



Poder Judiciário

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

MIN. JOAQUIM BARBOSA – MIN. RICARDO LEVANDOWSKI

**Este documento tem por finalidade atender ao que dispõe a Portaria n. 609
de 26 de agosto de 2009.**

JUNHO, 2014



Poder Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

MIN. JOAQUIM BARBOSA – MIN. RICARDO LEVANDOWSKI

JUNHO, 2014



Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Joaquim Barbosa
Corregedor Nacional de Justiça Ministro Francisco Falcão

Conselheiros Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Ana Maria Duarte Amarante Brito
Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Flavio Portinho Sirangelo
Deborah Ciocci
Saulo Casali Bahia
Rubens Curado Silveira
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
Gilberto Valente Martins
Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
Gisela Gondin Ramos
Emmanoel Campelo de Souza Pereira
Fabiano Augusto Martins Silveira

Secretário-Geral Adjunto Juiz Marivaldo Dantas de Araújo
Diretor-Geral Sérgio José Américo Pedreira

EXPEDIENTE

Secretaria de Comunicação Social

Secretária de Comunicação Social Cintia Lima
Projeto gráfico Eron Castro
Revisão Carmem Menezes

2014

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

APRESENTAÇÃO

A transição da Presidência do Conselho Nacional de Justiça é regulamentada pela Portaria n. 609 de 26 de agosto de 2009. Este normativo foi editado com o objetivo de assegurar ao Ministro indicado para o cargo de Presidente do CNJ subsídios para a elaboração e a implementação do programa de gestão de seu mandato.

Durante o processo de transição, é facultado ao futuro Presidente indicar formalmente equipe de transição com respectivo coordenador, que tem acesso integral aos dados e às informações referentes à gestão em curso.

Para apoiar esse processo, a gestão atual vem apresentar relatório circunstanciado com os seguintes elementos básicos:

- planejamento estratégico;
- estatística processual;
- relatório do trabalho das comissões permanentes e dos projetos;
- orçamento com especificação das ações e programas;
- estrutura organizacional com detalhamento do Quadro de Pessoal, cargos providos, vagos, inativos, pensionistas, cargos em comissão e funções comissionadas;
- relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência, valores mensais e critérios de reajuste;
- sindicâncias e processos administrativos disciplinares internos, se houver;
- tomadas de contas especiais em andamento, se houver.

Coloco ainda à disposição da equipe de transição o Secretário-Geral e o Diretor-Geral, que podem oferecer dados complementares.

Nesses termos, submeto à apreciação de Sua Excelência o Ministro Ricardo Levandowski as informações que me competem transmitir.

Brasília 3 de julho de 2014.

Ministro **Joaquim Barbosa**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Sumário

I. ESTRUTURA ORGÂNICA	9
1. PLENÁRIO	9
2. PRESIDÊNCIA	9
3. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	12
4. CONSELHEIROS	12
5. OUTROS ÓRGÃOS E UNIDADES DO CNJ	13
II. MACROPROCESSOS	18
III. ESTATÍSTICA PROCESSUAL	21
6. CLASSES PROCESSUAIS MAIS INCIDENTES	21
7. NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO POR CLASSE PROCESSUAL	22
8. RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES	23
9. SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS	25
10. MAGISTRADOS E SERVIDORES PUNIDOS POR DECISÃO PLENÁRIA EM 2013	25
IV. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNJ	26
11. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	26
V. PROJETOS E AÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES	28
A. COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	28
B. COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO	29
12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO (2009/2014)	30
13. DIAGNÓSTICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER JUDICIÁRIO	32
14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO (2015-2020)	33
15. VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO	36
16. METAS NACIONAIS PARA 2014	36
17. MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015/2020	38
C. COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	40
D. COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA	41
E. COMISSÃO PERMANENTE DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E PARLAMENTAR	43
F. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA	44
G. COMISSÃO PROVISÓRIA DE REGIMENTO INTERNO	45

VI. PROJETOS E AÇÕES DE CONSELHEIROS	46
H. CONSELHEIRA DEBORAH CIOCCIX	46
I. CONSELHEIRO RUBENS CURADO	47
J. CONSELHEIRO GILBERTO VALENTE MARTINS	59
K. CONSELHEIRA ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO	62
L. CONSELHEIRA GISELA GONDIN RAMOS	67
M. CONSELHEIRO FLAVIO PORTINHO SIRANGELO	67
N. CONSELHEIRO PAULO TEIXEIRA	68
O. CONSELHEIRO GUILHERME CALMON	70
P. CONSELHEIRA LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	76
Q. DEMAIS CONSELHEIROS	79
VII. PROJETOS E AÇÕES DO DPJ, DMF E FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	80
18. PROJETOS E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS (DPJ)	80
19. PROJETOS E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (DMF)	108
20. RELATÓRIO DO FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (2013/2014)	112
VIII. PROJETOS E AÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	117
IX. ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	119
21. DOTAÇÃO CONSIGNADA AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	119
22. PROGRAMAS DE TRABALHO 2014	120
23. COMPARATIVO: ORÇAMENTO 2014 / 2015	121
24. LEI ORÇAMENTÁRIA 2014	123
X. GESTÃO DE PESSOAS	124
25. QUADRO DE PESSOAL	124
26. CONCURSO PÚBLICO DO CNJ	125
27. SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INTERNOS	126
28. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL NO CNJ	126
XI. ADMINISTRAÇÃO	128
29. REFORMA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS	128
30. CONTRATOS VIGENTES	130

I. ESTRUTURA ORGÂNICA

Nos termos do Regimento Interno¹ e da Portaria n. 180/2013, o Conselho Nacional de Justiça tem atualmente a seguinte estrutura orgânica:

1. PLENÁRIO

1. CONSELHEIROS

1.1. GABINETES

2. COMISSÕES

3. OUVIDORIA

3.1. GABINETE DA OUVIDORIA

2. PRESIDÊNCIA

1. JUÍZES AUXILIARES

2. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1. COORDENADORIA DE AUDITORIA

1.1. SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

2. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

2.1. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

SECRETARIA-GERAL

1. GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

2. DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

3. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

4. CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

¹ Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=124>>.

5. SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

5.1. SEÇÃO DE CERIMONIAL

5.2. SEÇÃO DE EVENTOS

6. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6.1. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

6.2. COORDENADORIA DE IMPRENSA

7. SECRETARIA PROCESSUAL

7.1. COORDENADORIA DE PROTOCOLO, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

7.1.1. SEÇÃO DE PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO

7.1.2. SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

7.2. COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

7.2.1. SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

7.2.2. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO

7.2.3. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

7.2.4. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES

7.2.5. SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

8. DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

8.1. DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

8.1.1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1.2. SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

8.2. DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

8.2.1. SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS

8.2.2. SEÇÃO DE NORMATIZAÇÃO

9. DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

9.1. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO

9.1.1. SEÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO

9.2. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO JUDICIÁRIO ESTADUAL

9.2.1. SEÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO JUDICIÁRIO ESTADUAL

10. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1. DIVISÃO DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1.1. SEÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

10.2.1. SEÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS

10.2.2. SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

10.2.3. SEÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO

10.2.4. SEÇÃO DE SISTEMAS NACIONAIS

10.2.5. SEÇÃO DE SISTEMAS DE APOIO

10.3. COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

10.3.1. SEÇÃO DE BANCO E DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

10.3.2. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES

10.3.3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA DE TI

10.3.4. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

10.3.5. SEÇÃO DE GERÊNCIA DE HARDWARE E SOFTWARE

10.3.6. SEÇÃO DE GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE INCIDENTES DE PROGRAMAS E SISTEMAS NACIONAIS

DIRETORIA-GERAL

1. GABINETE DO DIRETOR-GERAL

1.1. SEÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

2. NÚCLEO DE SUPORTE LOGÍSTICO E SEGURANÇA

2.1. SEÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO AOS CONSELHEIROS E JUÍZES

2.2. SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

3. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4. ASSESSORIA JURÍDICA

5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 5.2. SEÇÃO DE COMPRAS
- 5.3. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
- 5.4. SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
- 5.5. SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ARQUITETURA
- 5.6. SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
- 5.7. SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

6. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 6.1. SEÇÃO DE CONTABILIDADE
- 6.2. SEÇÃO DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO
- 6.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- 6.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 7.1. SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS
- 7.2. SEÇÃO DE BENEFÍCIOS
- 7.3. SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO
- 7.4. SEÇÃO DE SELEÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO
- 7.5. SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
- 7.6. SEÇÃO DE PAGAMENTO

3. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

- 1. JUÍZES AUXILIARES
- 2. GABINETE DA CORREGEDORIA
- 3. ASSESSORIA DA CORREGEDORIA

4. CONSELHEIROS

O CNJ é composto por 15 conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada. Os

conselheiros têm mandato de dois anos. Entre os direitos e deveres dos conselheiros, estabelecidos pelo Regimento Interno do CNJ, estão, entre outros:

- elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNJ e apresentá-los nas sessões plenárias ou reuniões de Comissões, observada a pauta fixada pelos respectivos Presidentes;
- requisitar de quaisquer órgãos do Poder Judiciário, do CNJ e de outras autoridades competentes as informações e os meios que considerem úteis para o exercício de suas funções;
- propor à Presidência a constituição de grupos de trabalho ou Comissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário do CNJ;
- propor a convocação de técnicos, especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que o CNJ entenda convenientes;
- pedir vista dos autos de processos em julgamento;
- participar das sessões plenárias para as quais forem regularmente convocados;
- despachar, nos prazos legais, os requerimentos ou expedientes que lhes forem dirigidos;
- desempenhar as funções de Relator nos processos que lhes forem distribuídos.

5. OUTROS ÓRGÃOS E UNIDADES DO CNJ

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno², também são órgãos que integram o Conselho Nacional de Justiça:

Art. 2º [...]

[...]

V- as Comissões

VI – a Secretaria-Geral

VII – o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)

VIII – o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

IX – a Ouvidoria

Comissões

O CNJ possui seis comissões permanentes que estudam temas e atividades específicas de interesse do Conselho na busca de soluções para o Poder Judiciário.

As atuais comissões foram designadas pela Portaria da Presidência n. 157, de 10 de setembro de 2013:

- Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
- Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
- Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento
- Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
- Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar
- Comissão Permanente de Jurisprudência

Secretaria-Geral (SG)

A Secretaria-Geral é órgão administrativo subordinado à Presidência e dirigido pelo Secretário-Geral, designado pelo Presidente do CNJ, com a competência de prover assessoria e apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução de sua gestão administrativa, das atividades do Plenário, da Presidência do CNJ, da Corregedoria Nacional de Justiça, dos Conselheiros e das Comissões, nos termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico.

Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)

ODPJ, criado pela Lei n. 11.364, de 26 de outubro de 2006, tem os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira;
- realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário;
- fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

O DPJ produz anualmente o Relatório Justiça em Números, cuja análise das variáveis e indicadores retrata o desempenho dos tribunais.

São as seguintes categorias de investigação:

I – Insumos, dotações e graus de utilização:

a) Receitas e despesas;

b) Estrutura;

II – Litigiosidade:

a) Carga de trabalho;

b) Taxa de congestionamento;

c) Recorribilidade e reforma de decisões;

III – Acesso à Justiça;

IV – Perfil das Demandas.

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

O DMF é coordenado por um juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do CNJ e supervisionado por um Conselheiro designado pelo Plenário do Conselho.

Compete ao DMF, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009:

- monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação a prisão provisória e definitiva e a medida de segurança e de internação de adolescentes;
- planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação de prisão provisória e definitiva, de medida de segurança e de internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
- acompanhar e propor soluções em razão de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
- fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;
- propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos e de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;

- acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;
- acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;
- coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Ouvidoria

Em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 103-B da Constituição Federal, a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça foi criada pela Resolução n. 67, de 3 de março de 2009, e é coordenada pelo Ouvidor-Geral, função atualmente exercida pelo Conselheiro Gilberto Valente Martins.

Na esteira do que prevê o dispositivo constitucional, foi determinada a criação de ouvidorias no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução n. 103, de 24 de fevereiro de 2010, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário ou contra seus serviços auxiliares, podendo representar diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

A Ouvidoria é o canal de comunicação da sociedade com o CNJ, sendo um serviço posto à disposição do cidadão, destinado ao esclarecimento de dúvidas, ao envio de reclamações, denúncias e elogios ou apresentação de sugestões sobre os serviços prestados pelo órgão e sobre as atividades por ele desempenhadas. A atuação da Ouvidoria está alinhada com os ditames da Lei n. 12.527, de 18/11/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Diretoria-Geral (DG)

Em 2010, foi aprovada pelo Plenário do CNJ a criação da Diretoria-Geral, por meio da Portaria n. 84/2010. A Diretoria-Geral tem por finalidade desenvolver atividades de assessoramento e apoio técnico e administrativo necessários à gestão administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As atribuições de cada unidade da estrutura estão descritas no Manual de Organização, aprovado pela Portaria n. 139 de 26 de agosto de 2013³.

3 Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=1829>>.

II. MACROPROCESSOS

As ações do CNJ estão agrupadas em **11 macroprocessos**, que definem, englobam e explicam as principais atribuições desempenhadas pelo Conselho. Além disso, envolvem, geralmente, mais que uma função na estrutura organizacional, evidenciando, de forma ampla, como o CNJ funciona. Em síntese, a estrutura de Macroprocessos permite visão sistêmica e abrangente das macroatividades e da forma como o CNJ atua.

Macroprocessos do CNJ classificados por linha de atuação



O conhecimento dos macroprocessos colabora para a integração entre operações, unidades administrativas e objetivos estratégicos, além de explicitar e missão organizacional.

A seguir, apresentam-se descrições sucintas dos principais macroprocessos:

PROMOVER ESTUDOS E DIAGNÓSTICO SOBRE O PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça elabora estudos e diagnósticos para possibilitar um conhecimento amplo do Judiciário e das especificidades de cada ramo e grau de jurisdição de justiça, fomentar medidas de integração e de redução das disparidades regionais e fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

JULGAR PROCESSOS DISCIPLINARES E REALIZAR O CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO JUDICIÁRIO

Corresponde ao exercício da competência constitucional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça nos incisos II e III do § 4º do art. 103-B, e é realizada de ofício ou mediante provocação pelo Plenário do CNJ.

EXPEDIR ATOS NORMATIVOS QUE PROMOVAM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Edição de normas para a gestão e o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, que favoreça a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios da Administração Pública.

CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO JUDICIÁRIO

Engloba processos de planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências, fomentando o crescimento profissional, o alcance da excelência e a qualidade de vida no trabalho.

ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SISTEMA CARCERÁRIO E DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS

Envolve o monitoramento e a fiscalização do cumprimento da legislação pertinente referente aos sistemas carcerário e socioeducativo. Para isso, destacam-se as atividades de visitas aos estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes para verificar a regularidade no cumprimento de prisões provisórias e definitivas, medidas de segurança e medidas socioeducativas de internação e semiliberdade; mutirões para revisão processual de custodiados e adolescentes em conflito com a lei; e proposição de termos de cooperação entre os entes responsáveis pelas aludidas matérias.

GERIR A ESTRATÉGIA DO JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça tem a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário. Este macroprocesso permite impulsionar a melhoria dos processos de gestão do Judiciário e fomentar a inovação por meio da gestão de projetos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos, acompanhando resultados por meio do monitoramento de metas e indicadores de desempenho.

PROMOVER AÇÕES DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA

O Conselho Nacional de Justiça tem forte atuação na promoção de ações de acesso à justiça e cidadania. Para tanto, propõe-se a adotar medidas como a capilaridade, a democratização do acesso, a execução das decisões, a inclusão social e a conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão. Ademais o CNJ disponibiliza um canal para manifestação da sociedade e realiza projetos que visam solucionar conflitos com mais rapidez e estimular os meios alternativos de solução de conflitos.

REALIZAR CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

Envolve os processos de acompanhamento e avaliação do planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira dos órgãos do Judiciário; da gestão orçamentária e financeira do CNJ; e de apreciação da legalidade e avaliação dos resultados da atuação administrativa e financeira.

PROMOVER INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

Constitui-se nos processos de trabalho para prover tecnologia, infraestrutura e mecanismos que contribuam com o desenvolvimento e a eficiência dos serviços para a modernização do Judiciário.

PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E A INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

Planejamento e produção de ações de comunicação social, de forma integrada com órgãos da justiça e de outros Poderes, para fomentar as políticas do Poder Judiciário, sua atuação jurisdicional e administrativa.

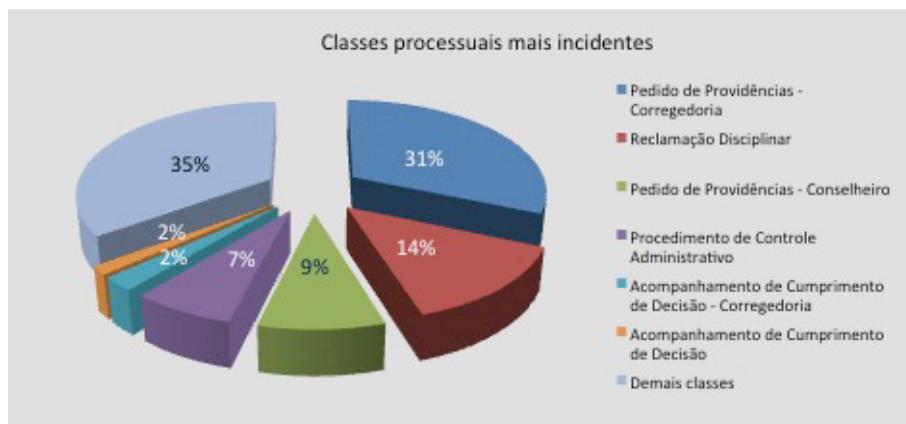
REALIZAR CORREIÇÕES, INSPEÇÕES E SINDICÂNCIAS EM ÓRGÃOS JUDICIAIS

Evidencia-se a atuação do Conselho Nacional de Justiça em promover a realização de correições, inspeções e sindicâncias, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem, visando ao bom desempenho da atividade judiciária dos mais diversos tribunais e juízos do país.

III. ESTATÍSTICA PROCESSUAL

6. CLASSES PROCESSUAIS MAIS INCIDENTES

As seis classes com maior número de processos em tramitação correspondem a 3.229 processos, isto é, cerca de 65% do total, e são demonstradas no gráfico a seguir:



7. NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO POR CLASSE PROCESSUAL

CLASSE PROCESSUAL	TOTAL
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	73
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão – Corregedoria	120
Arguição de Suspeição e de Impedimento	0
Ato Normativo	22
Avocação	4
Consulta	59
Correição	24
Inspeção	41
Nota Técnica	1
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	22
Pedido de Providências – Conselheiro	436
Pedido de Providências – Corregedoria	1562
Pedido de Providências – Presidência	1
Procedimento de Competência de Comissão	58
Procedimento de Controle Administrativo	356
Processo Administrativo Disciplinar	35
Reclamação Disciplinar	682
Reclamação para Garantia das Decisões	38
Representação por Excesso de Prazo	1340
Revisão Disciplinar	41
Sindicância	56
TOTAL	4971

Dados apurados em 5/6/2014. Fonte: Secretaria Processual do CNJ.

8. RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Resoluções

O Conselho Nacional de Justiça editou as seguintes resoluções na gestão sob a presidência do Exmo. Min. Joaquim Barbosa:

N. da Resolução	Assunto
Resolução n. 166	Dispõe sobre o critério de tempo no cargo para efeito de aposentadoria de magistrado.
Resolução n. 167	Revoga a Resolução n. 40, de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento de união estável no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 168	Revoga a Resolução n. 39, de 14 de agosto de 2007.
Resolução n. 169	Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Resolução n. 170	Regulamenta a participação de magistrados em congressos, seminários, simpósios, encontros jurídicos e culturais e eventos similares.
Resolução n. 171	Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça (Processo CNJ n. 349.544).
Resolução n. 172	Altera Resolução n. 44/2007 – Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa
Resolução n. 173	Altera Resolução n. 156/2007 – Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa
Resolução n. 174	Dispõe sobre a atividade de juiz leigo no Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal.
Resolução n. 175	Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.
Resolução n. 176	Institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências.
Resolução n. 177	Altera o percentual destacado como limite para as despesas com pessoal e encargos sociais do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 178	Revoga a Resolução n. 126, de 22 de fevereiro de 2011.
Resolução n. 179	Altera a redação do art. 12 da Resolução n. 35, de 24 de abril de 2007, que disciplina a aplicação da Lei n. 11.441/2007 pelos serviços notariais e de registro.
Resolução n. 180	Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012.
Resolução n. 181	Altera a redação do § 1º do art. 2º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005.
Resolução n. 182	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Resolução n. 183	Altera dispositivos da Resolução CNJ n. 169, de 31 de janeiro de 2013.
Resolução n. 184	Dispõe sobre os critérios para a criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário
Resolução n. 185	Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.
Resolução n. 186	Altera dispositivo da Resolução CNJ n. 156, de 8 de agosto de 2012.
Resolução n. 187	Altera dispositivos da Resolução CNJ n. 81, de 9 de junho de 2009.
Resolução n. 188	Altera dispositivos da Resolução CNJ n. 77, de 26 de maio de 2009, que dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescentes.
Resolução n. 189	Altera dispositivos da Resolução CNJ n. 176, de 10 de junho de 2013.
Resolução n. 190	Altera dispositivos da Resolução CNJ n. 54, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação do Cadastro Nacional de Adoção, para possibilitar a inclusão dos pretendentes estrangeiros habilitados nos tribunais e dá outras providências.

N. da Resolução	Assunto
Resolução n. 191	Altera a Resolução CNJ n. 165/2012, que dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas.
Resolução n. 192	Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.
Resolução n. 193	Dispõe sobre a padronização da Carteira de Identidade de Magistrado do Poder Judiciário.
Resolução n. 194	Institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
Resolução n. 195	Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.
Resolução n. 196	Alteração da Resolução CNJ n. 153, a fim de que inserido parágrafo único ao artigo 1º.
Resolução n. 197	Institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas (Fonatrape), com objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema.
Resolução n. 198	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
Total de Resoluções editadas: 33	

Dados atualizados até 27/06/2014. Fonte: Secretaria Processual

Recomendações

O Conselho Nacional de Justiça editou as seguintes recomendações na gestão sob a presidência do Exmo. Min. Joaquim Barbosa:

N. da Recomendação	Assunto
Recomendação n. 43	Recomenda aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federais que promovam a especialização de Varas para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde pública e para priorizar o julgamento dos processos relativos à saúde suplementar.
Recomendação n. 44	Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura.
Recomendação n. 45	Dispõe sobre a criação de Coordenadorias dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos e a implantação dessas em todos os Estados e do Distrito Federal e dos Territórios.
Recomendação n. 46	Altera a Recomendação CNJ n. 37, de 15 de agosto de 2011.
Recomendação n. 47	Recomenda aos juízes de direito e aos Tribunais de Justiça que promovam mutirão para realização da Semana Nacional do Tribunal do Júri, especialmente com processos afetos às novas Metas ENASP/CNJ.
Recomendação n. 48	Altera dispositivos da Recomendação CNJ n. 27, de 16 de dezembro de 2009.
Recomendação n. 49	Dispõe sobre a necessidade de observância, pelos magistrados brasileiros, das normas – princípios e regras – do chamado Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU), e, bem assim, do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense, em casos de crime de tortura e dá outras providências.
Recomendação n. 50	Recomenda aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Federais realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento Permanente pela Conciliação.
Total de recomendações publicadas: 8	

9. SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS

Foram realizadas **34 sessões plenárias**, das quais 32 sessões foram ordinárias e duas extraordinárias, tendo sido julgados em Plenário 1.318 processos.

A produtividade média das sessões ordinárias no período foi de aproximadamente **40 processos por sessão**. O gráfico a seguir demonstra a produtividade das sessões ordinárias, especialmente quanto à tendência positiva, com moderado incremento.



Dados atualizados até 27/06/2014. Fonte: Secretaria Processual.

10. MAGISTRADOS E SERVIDORES PUNIDOS POR DECISÃO PLENÁRIA EM 2013

Magistrados

Foram punidos por decisão Plenária 27 magistrados, dos quais 15 foram aposentados compulsoriamente, dois foram punidos com pena de disponibilidade, dois com pena de remoção compulsória, cinco com pena de censura e três com advertência:

Aposentadoria Compulsória

0005107-69.2011.2.00.0000, 0005493-36.2010.2.00.0000, 0005494-21.2010.2.00.0000, 0003772-15.2011.2.00.0000, 0005953-86.2011.2.00.0000, 0000786-54.2012.2.00.0000, 0002719-62.2012.2.00.0000*, 0003715-60.2012.2.00.0000, 0005831-39.2012.2.00.0000, 0002131-55.2012.2.00.0000, 0004926-34.2012.2.00.0000, 0001262-92.2012.2.00.0000, 0003651-84.2011.2.00.0000, 0007158-87.2010.2.00.0000

Censura

0003862-86.2012.2.00.0000, 0002789-79.2012.2.00.0000*, 0004481-16.2012.2.00.0000, 0002792-34.2012.2.00.0000

Disponibilidade

0005003-77.2011.2.00.0000, 0005845-23.2012.2.00.0000

Remoção Compulsória

0006862-94.2012.2.00.0000, 0003651-84.2011.2.00.00 00

Advertência

0004931-56.2012.2.00.0000, 0001901-13.2012.2.00.0000, 0004639-37.2013.2.00.0000

* dois magistrados punidos. Dados atualizados até 27/06/2014. Fonte: Secretaria Processual.

Servidores

Quatro servidores foram punidos com pena de demissão no Processo Administrativo Disciplinar 0003361-69.2011.2.00.0000.

IV. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNJ

11. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A Resolução CNJ n. 70/2009, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no Poder Judiciário, determinou, em seu art. 2º, que os órgãos do Poder Judiciário elaborassem seus Planejamentos Estratégicos alinhados ao Plano Estratégico Nacional, com duração mínima de cinco anos.

Como desdobramento do Planejamento Estratégico do Judiciário, a Portaria n. 18, de 19 de fevereiro de 2010, instituiu o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2010 a 2014.

O sistema de planejamento e gestão concebido para o CNJ tem como objetivo integrar e direcionar esforços para cumprir a missão institucional e contribuir para o alcance da sua visão de futuro: “Ser reconhecido como instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário”.

A Missão, a Visão de Futuro, o Mapa Estratégico, os Objetivos Estratégicos, os Indicadores e correspondentes Metas definidos no Plano Estratégico do CNJ guardam conexão com o documento Desdobramento da Estratégia do Conselho Nacional de Justiça, anexo à Portaria n. 18/2010.

O Plano Estratégico do CNJ é o documento que consolida o planejamento de médio prazo, que estabeleceu a direção a ser seguida. Ele congregou a identidade organizacional expressa pela definição de missão, visão e valores do CNJ. Contemplou também os objetivos estratégicos e as iniciativas que favorecem o seu alcance.

Como instrumento para o acompanhamento da implementação da estratégia são previstas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), nas quais são monitorados os desempenhos dos indicadores, das metas e das iniciativas constantes do Planejamento Estratégico.

As RAEs estão expressamente previstas no art. 5º da Resolução CNJ n. 70/2009, transcrito a seguir:

Art. 5º – Os tribunais promoverão Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) trimestrais para acompanhamento dos resultados das metas fixadas, oportunidade em que poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho. (Resolução CNJ n. 70/2009)

A realização das RAEs no CNJ está prevista na Portaria n. 18, conforme o art. 4º a seguir transcrito:

Art. 4º – As reuniões de análise estratégica realizar-se-ão trimestralmente sob a coordenação da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, com o apoio da Diretoria de Gestão Estratégica, e contarão com a participação dos titulares das áreas de negócio e de apoio do Conselho Nacional de Justiça.

Reuniões de Análise Estratégica (RAEs)

O acompanhamento da estratégica do Conselho é realizado pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE), que identifica as ações e os indicadores que impulsionam os objetivos estratégicos, a fim de atingir a missão e a visão do CNJ, apontando as principais dificuldades enfrentadas e eventuais ações de melhorias a serem implementadas.

Em agosto de 2013, após as mudanças ocorridas na composição do CNJ durante o primeiro semestre do ano, foi realizada uma RAE com os diretores e chefes de unidade, a fim de avaliar o desempenho dos indicadores de impacto interno ao Conselho.

No mês de outubro, a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento reuniu-se para avaliar o desempenho dos indicadores finalísticos, assim entendidos aqueles que mensuram aspectos da atuação institucional do CNJ de repercussão externa como o índice de cumprimento das Resoluções do CNJ e o índice de capacitação do Poder Judiciário em EAD nas competências estratégicas. Na mesma ocasião, a Comissão sugeriu a realização de uma RAE expositiva, para o início de 2014, a fim de se aproximarem os servidores da discussão sobre planejamento estratégico e suas implicações na atuação do órgão.

A primeira RAE do ano de 2014 foi realizada com as unidades vinculadas à Diretoria Geral e ao DPJ, no mês de janeiro, para se avaliarem as causas dos resultados insatisfatórios relacionados aos indicadores orçamentários, a fim de se identificarem os pontos críticos e se definirem ações para melhoria dos resultados para o ano.

Em fevereiro, no Plenário do CNJ, foi realizada a RAE expositiva, com a participação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, do Secretário-Geral do CNJ, do Diretor-Geral, de juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, além dos chefes das unidades e gestores. Na ocasião foram exibidos os resultados de desempenho dos indicadores em 2013, e as unidades apresentaram suas metas e seus planos de ação para 2014 correspondentes às unidades gestoras.

V. PROJETOS E AÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES

A. COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS

A Comissão Permanente, na gestão 2013/2015, é presidida pelo Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama e composta pelos Conselheiros Flávio Portinho Sirangelo, Saulo José Casali Bahia, Rubens Curado Silveira e Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, e possui como função analisar o funcionamento do Poder Judiciário em suas várias instâncias, propõe-se a adotar medidas tendentes à racionalização judicial; simplificação recursal; otimização de rotinas; melhor alocação de pessoas; aproveitamento de novas tecnologias para automação dos processos de trabalho; gestão adequada de custos operacionais; padronização de estruturas organizacionais.

A Comissão executa, ainda, projetos voltados para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, tanto dos magistrados como de servidores.

Entre setembro de 2013 e junho de 2014 a Comissão realizou oito reuniões ordinárias e realizará uma extraordinária no mês de julho de 2014 para análise das propostas de alterações da Resolução n. 81/CNJ, em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça.

Os processos na Classe “Comissão” a seguir estiveram ou estão com Relatoria dos Conselheiros integrantes Comissão:

0002980-90.2013.2.00.0000,	0002772-72.2014.2.00.0000,	0004173-82.2009.2.00.0000,
0005246-84.2012.2.00.0000,	0003176-60.2013.2.00.0000,	0003282-22.2013.2.00.0000,
0003762-34.2012.2.00.0000,	0006269-02.2011.2.00.0000,	0002625-46.2014.2.00.0000,
0002640-83.2012.2.00.0000,	0006940-88.2012.2.00.0000,	0000788-24.2012.2.00.0000,
0004072-11.2010.2.00.0000,	0001553-34.2008.2.00.0000,	0007793-97.2012.2.00.0000,
0000841-68.2013.2.00.0000,	0001176-24.2012.2.00.0000,	0002624-61.2014.2.00.0000,
0007039-29.2010.2.00.0000,	0005959-25.2013.2.00.0000,	0005063-84.2010.2.00.0000,
0000198-47.2012.2.00.0000,	0006164-25.2011.2.00.0000,	0005452-35.2011.2.00.0000,
0002628-98.2014.2.00.0000,	0005857-03.2014.2.00.0000,	0006906-84.2010.2.00.0000,
0002626-31.2014.2.00.0000,	0003321-82.2014.2.00.0000,	

Entre os processos de responsabilidade da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, cabe destacar os seguintes:

- a) 0006269-02.2011.2.00.0000: origem a partir de inúmeros procedimentos julgados por outros Conselheiros e encaminhados à presidência da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas para **revisão das regras estabelecidas pela Resolução n. 75 do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina o concurso para ingresso na carreira da magistratura.**
 - i. Situação atual: Após encerramento das atividades de grupo de trabalho, o procedimento foi incluído em Pauta.
- b) 0003176-60.2013.2.00.0000: foi instituído Grupo de Trabalho (Portaria n. 170/2013) para realizar estudos e apresentação de propostas para o **aperfeiçoamento da Resolução n. 106, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de ma-**

gistrados e acesso aos Tribunais de segundo grau. Após as reuniões ordinárias, foi realizado workshop no Plenário do CNJ, no dia 30/4/2014, com participação dos representantes dos Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, da Associação dos Magistrados Brasileiro, da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

i. Situação atual: Prazo para os magistrados participantes do Workshop apresentarem por escrito as manifestações em relação à minuta de ato, além dos Tribunais também poderem apresentar sugestões.

c) 0005857-03.2014.2.00.0000: A **edição de Resolução para instituir política voltada para a capacitação e a qualificação foi debatida no I Encontro Nacional sobre Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário** nos dias 06 e 07 de novembro de 2013. O Encontro foi realizado pela Comissão de Eficiência em parceria com o CEAJUD. O ato normativo foi aprovado na 186ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de abril de 2014 (Resolução n. 192/2014).

i. Situação atual: a) Será realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2014 o II Encontro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e Painel de Educação à Distância. b) Os Tribunais foram oficiados para que informem o representante para integrar a Rede Nacional (Art. 18 da Resolução n. 192/2014). há outras providências que serão tomadas com o início da vigência da Resolução n. 192/14.

d) 0002624-61.2014.2.00.0000: Plano de Ação do CNJ – Acórdão TCU n. 3023/2013, que trata **Política Nacional de Gestão de Pessoas**.

i. Situação atual: Implementação das medidas propostas.

e) Processo n. 347.260 (físico) – Análise de propostas sobre as **condições de saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário**.

i. Institucionalizado grupo de trabalho, que apresentará os resultados no segundo semestre de 2014.

A atual composição da Comissão de Eficiência analisou, em maio de 2014, a PEC n. 59/2013, que trata do Estatuto dos Servidores do Judiciário e tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. O CNJ emitiu nota técnica no ano de 2009 – Nota Técnica n. 9/2009/CNJ – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO – PP 200910000004787 e 200910000019717, entretanto, devido à importância da matéria, deliberou-se pela emissão de nova nota técnica.

Tema de relevância, que também é acompanhado pela Comissão e gerido pelo DPJ, refere-se ao Programa de Gestão Socioambiental.

Em relação a calendário de eventos para o segundo semestre de 2014, até a presente data, está programado o II Encontro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e Painel de Educação à Distância, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2014.

B. COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO (2009/2014)

O CNJ, órgão a quem compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e dos deveres funcionais dos magistrados, tem a função precípua de balizador de políticas públicas nacionais para o Poder Judiciário, voltadas ao seu aperfeiçoamento e ao da prestação jurisdicional.

Como órgão de planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário, o CNJ tem por objetivo aperfeiçoar a prestação jurisdicional mediante o sistema integrado de gestão materializado no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, instituído pela Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, no qual foram definidos os seguintes componentes estratégicos:

Missão

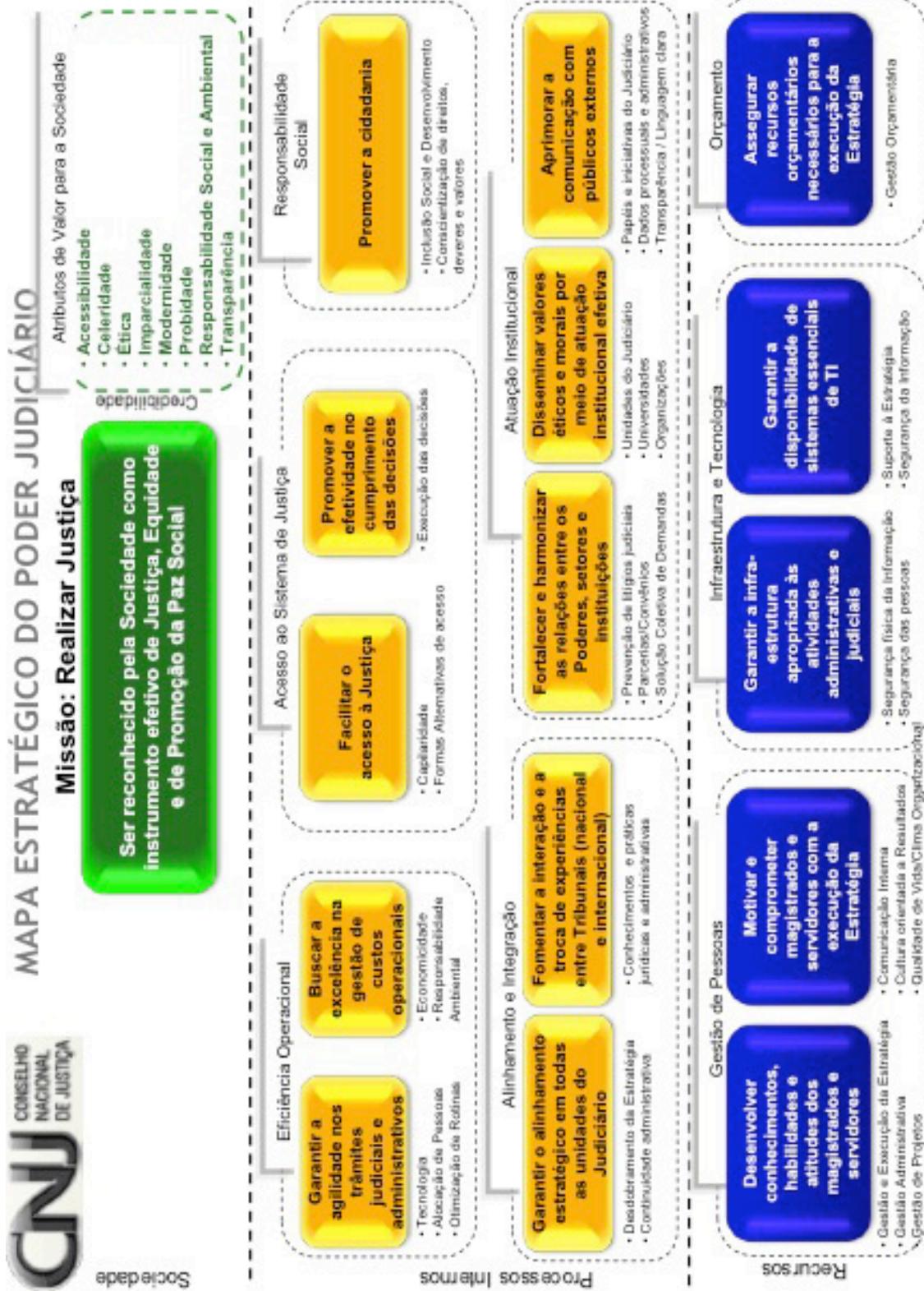
Contribuir para a realização da prestação jurisdicional com Moralidade, Eficiência e Efetividade, em benefício da sociedade.

Visão

Ser instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

Atributos de Valor para a Sociedade

Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética e Probidade.



Recursos

Gestão de Pessoas

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores

- Gestão e Execução da Estratégia
- Gestão Administrativa
- Gestão de Projetos

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

- Comunicação Interna
- Cultura orientada a Resultados
- Qualidade de Vida/Vida Organizacional

13. DIAGNÓSTICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER JUDICIÁRIO

O CNJ realizou, nos meses de setembro e outubro de 2013, pesquisa para avaliar a situação do planejamento estratégico no Poder Judiciário. A realização da pesquisa foi demandada pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, presidida pela Ministra Maria Cristina Peduzzi, Conselheira do CNJ.

As respostas da pesquisa foram utilizadas para a realização do diagnóstico de gestão estratégica em que se verificou o nível de adesão dos tribunais às práticas de gestão estabelecidas pelo Judiciário brasileiro, por meio da Resolução CNJ n. 70, de 18 de março de 2009.

Foram verificadas, também, a capacidade de os órgãos do Judiciário definirem as ações estratégicas que executarão ao longo do tempo, considerando custos, recursos humanos e tecnológicos disponíveis; as metas/resultados que pretendem alcançar; e o alinhamento das diretrizes nacionais aos desafios e às prioridades de cada órgão da Justiça.

Além de avaliar a maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica, o levantamento serviu como subsídio para a revisão do Plano Estratégico Nacional, que se encontra em desenvolvimento no âmbito da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

O resultado global do diagnóstico de gestão estratégica do judiciário ficou em 61,20%.





Está previsto para iniciar em setembro desse ano o diagnóstico de gestão estratégica de 2014.

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO (2015-2020)

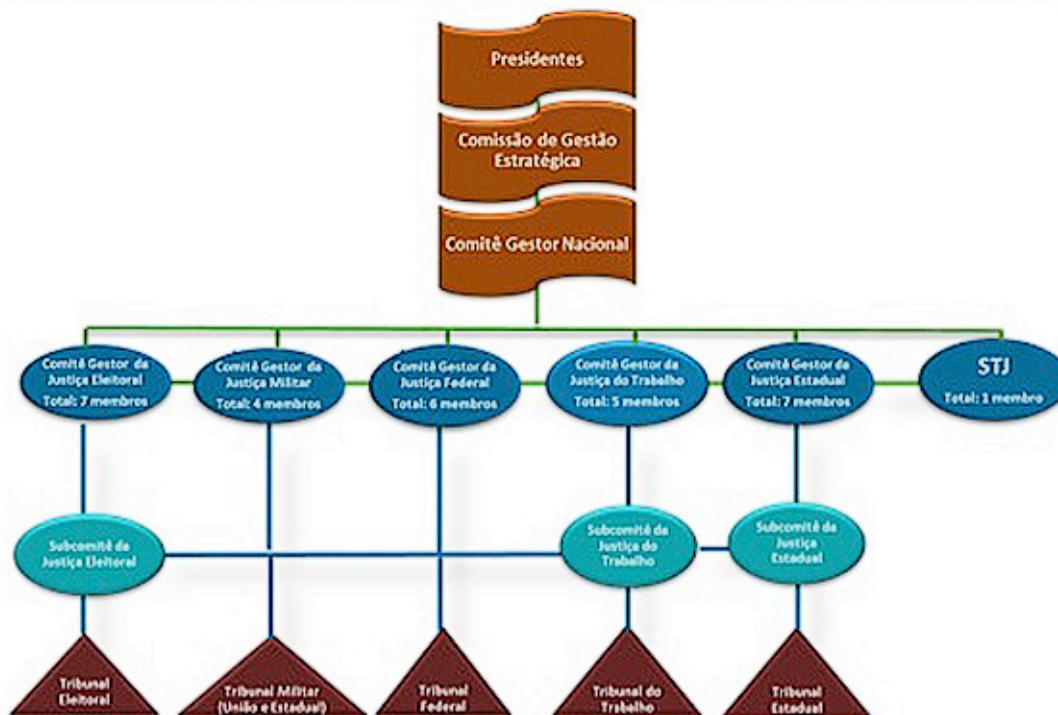
A Rede de Governança Colaborativa (Portaria CNJ n. 138/2013)

Para o desenvolvimento do novo Planejamento Estratégico do Judiciário (2015-2020), a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento realizou diversas consultas aos Tribunais e Conselhos, a fim de garantir o diálogo permanente entre os órgãos do Poder Judiciário, de forma a fomentar a troca de experiências entre as áreas de gestão estratégica e o entendimento, por parte do CNJ, das diferenças e das semelhanças entre os diversos segmentos de Justiça do País.

A partir da consulta realizada, cerca de 93% dos tribunais se manifestaram favoráveis em relação ao modelo descentralizado de gestão, o que resultou na proposta encaminhada pela Comissão para a criação de uma **Rede de Governança Colaborativa**, então instituída por meio da Portaria n. 138, de 23 de agosto de 2013.

O modelo adotado para a Rede de Governança colaborativa pode ser sintetizado no seguinte organograma:

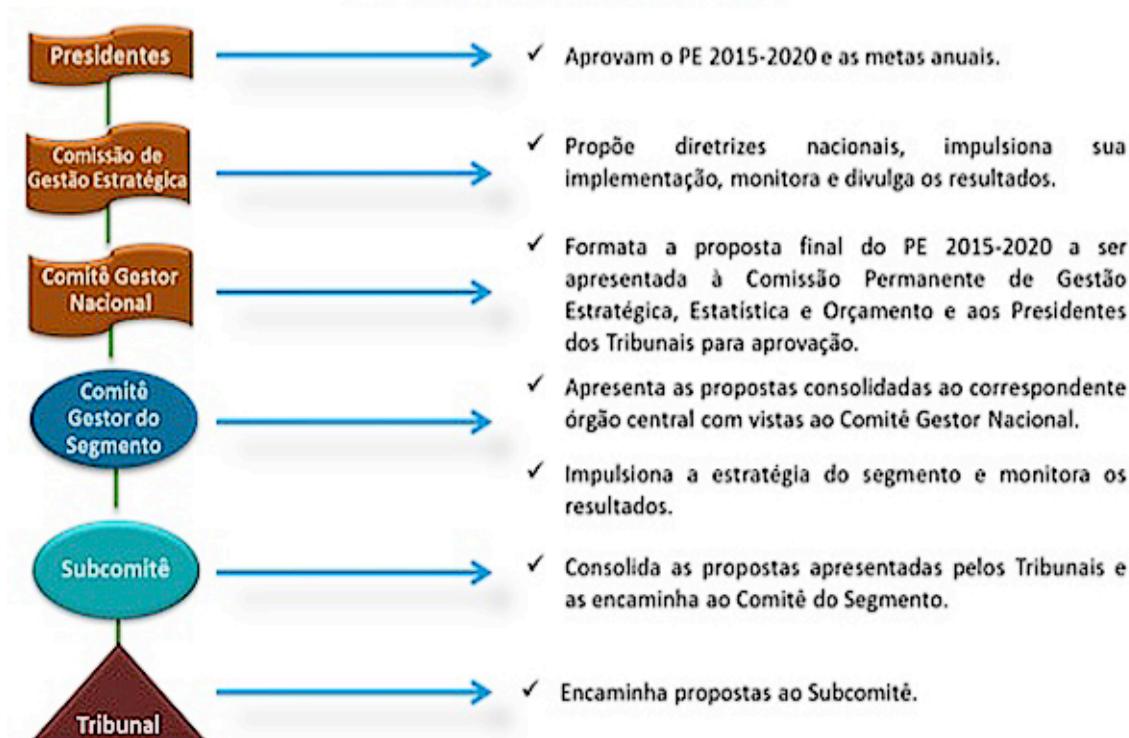
Organograma da Rede de Governança Colaborativa



Rede de Governança Colaborativa para o Poder Judiciário – 2015/2020

Portaria 138, de 23 de Agosto de 2013

Principais Competências



Após a formatação do plano de trabalho para desenvolvimento do Plano Estratégico com as novas contribuições, foram realizadas diversas videoconferências para consolidação das propostas a serem apresentadas no VII Encontro Nacional do Judiciário.

Reunião Preparatória – VII Encontro Nacional do Judiciário

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2013, gestores de metas e responsáveis pelo planejamento estratégico dos tribunais brasileiros participaram da Reunião Preparatória para o VII Encontro Nacional do Judiciário. A iniciativa foi da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ.

O principal objetivo do evento foi debater com os diversos segmentos de justiça, as propostas de metas nacionais para 2014, a serem encaminhadas ao VII Encontro Nacional do Judiciário para apreciação dos presidentes dos 90 tribunais brasileiros.

15. VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) sediou o VII Encontro Nacional do Judiciário nos dias 18 e 19 de novembro de 2013. Presidentes e representantes dos 90 tribunais e dos três conselhos de todo o país discutiram o planejamento estratégico, o estabelecimento de metas e a gestão do Judiciário.

No evento, foram debatidas e aprovadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2014, as Metas Específicas para os segmentos de Justiça, os Macrodesafios propostos pela Rede de Governança Colaborativa, a serem incluídos no Planejamento Estratégico 2015-2020, além da definição de uma diretriz estratégica de institucionalização da política de priorização do primeiro grau.

16. METAS NACIONAIS PARA 2014

Meta 1 (todos os segmentos de Justiça): julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos (todos os segmentos de Justiça)

– Na Justiça do Trabalho, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no primeiro e no segundo grau e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011 no TST;

– Na Justiça Eleitoral, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011;

– Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no primeiro grau e até 31/12/2013, no segundo grau;

– Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no primeiro grau e até 31/12/2011, no segundo grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

– No Superior Tribunal de Justiça, 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009;

– Na Justiça Militar da União, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no primeiro grau e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no STM;

– Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro grau e no segundo grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais;

Meta 3 (Justiça Estadual, do Trabalho e Militar): estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

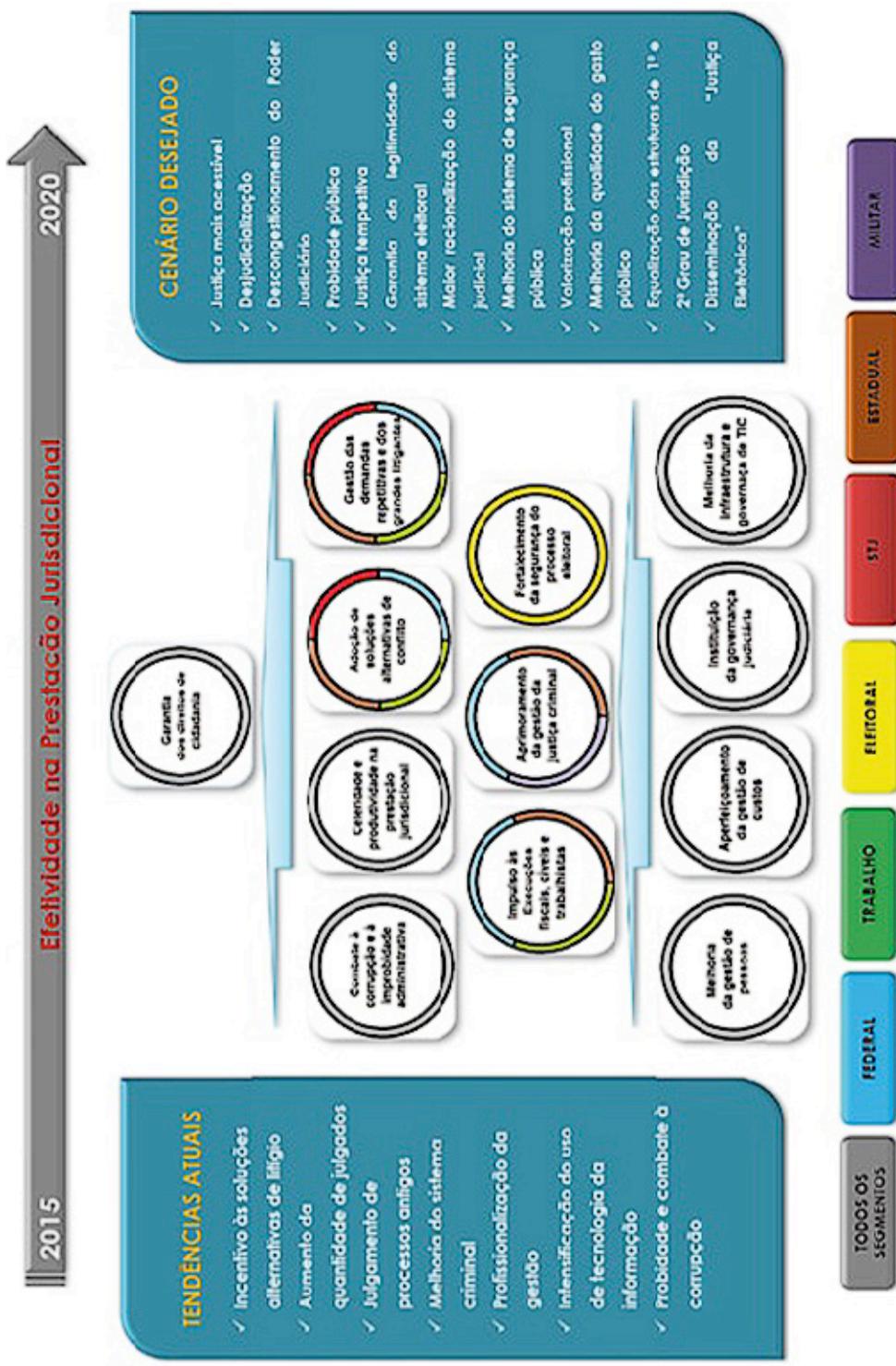
Meta 4 (Justiça Estadual, Federal, Militar e STJ): identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo que: na Justiça Estadual, na Justiça Militar da União e nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, as ações distribuídas até 31/12/2012, e na Justiça Federal e no STJ, 100% das ações distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

Meta 5 (Justiça Federal e do Trabalho): reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal; em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho.

Meta 6 (Justiça Estadual e do Trabalho): identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011 no primeiro grau e até 31/12/2012 no segundo grau

17. MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015/2020

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020



1ª Reunião Preparatória do VIII Encontro Nacional do Judiciário

Nos dias 26 e 27 de março de 2014, realizou-se a 1ª Reunião Preparatória do VIII Encontro Nacional do Judiciário, com apoio do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O principal objetivo do evento foi debater com os diversos segmentos de justiça as propostas de desdobramento dos macrodesafios aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020.

Além das atividades já elencadas, apresenta-se, a seguir, tabela com outras ações da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento:

NOME	DESCRIÇÃO
Proname – Programa de Gestão Documental	Em dezembro de 2008, foram lançadas as bases do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) cuja finalidade é implementar uma política de gestão documental que atenda às peculiaridades do Poder Judiciário brasileiro. Os principais objetivos do Proname são: a integração dos tribunais, por meio do Fórum de Gestão Documental; a padronização dos processos de trabalho, por meio das Tabelas de Temporalidade de Documentos Unificados do Poder Judiciário (TTDU); os manuais de gestão documental e a preservação e divulgação dos documentos de valor histórico, por meio do programa de memória do Poder Judiciário. Para a execução das ações do Proname, foi instituído pela Portaria n. 616, de 10 de setembro de 2009, o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, o qual conta com representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário. Entre as competências do Comitê, estão a elaboração de normas e instrumentos de gestão que irão auxiliar na implementação do Proname, e a proposição e apoio à realização de treinamentos para os servidores que atuam nas unidades de gestão documental.
Biblioteca	***

NOME	DESCRIÇÃO
Tabelas de Temporalidade – Proname	***
Seminário sobre Gestão Documental	O objetivo do evento é discutir temas como a preservação da memória do Judiciário e o acesso da população a essas informações. O seminário faz parte das atividades do Programa de Gestão Documental.
Siaf-Jud	***
Sistema de Informação de Precatórios (SIP)	***
Automatização do Justiça em Números	***
Selo Justiça em Números	A concessão do Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da gestão da informação, por meio do preenchimento da base de dados do Justiça em Números, pela apresentação de boas práticas de gestão e pela adoção de sistemas informatizados que contribuem para a geração de estatísticas. A Portaria CNJ n. 186/2013, que instituiu o Selo Justiça em Números, premiará, sem necessidade de inscrição, na categoria bronze, aqueles Tribunais que alcançarem os requisitos mínimos de envio de dados estatísticos, conforme art. 3º, I.
Relatório Justiça em Números	Os dados constantes do Relatório Justiça em Números são a principal fonte estatística que o CNJ utiliza para sua atuação nacional. As informações sistematizadas e analisadas possibilitam conhecimento amplo do Judiciário, capaz de fomentar medidas de integração, redução das disparidades regionais, bem como considerações sobre as especificidades de cada ramo de justiça.

NOME	DESCRIÇÃO
Aperfeiçoamento da Resolução 76	***
CNJ Acadêmico	O CNJ Acadêmico visa promover a realização e a divulgação de pesquisas científicas em áreas de interesse prioritário para o Poder Judiciário, por meio do incentivo aos programas de pós-graduação das principais universidades brasileiras.

C. COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA

A seguir, apresentam-se informações alusivas ao trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Jurisprudência:

Membros	Conselheiro Flavio Portinho Sirangelo (Presidente); Conselheira Maria Cristina Peduzzi; Conselheiro Paulo Teixeira.
Projeto	Informativo de jurisprudência
Descrição	Coletânea dos julgados do CNJ para composição de um boletim informativo com as decisões de maior expressão obtidas nos últimos seis meses.
Ações Relacionadas	Desenvolvimento de acesso direto pelo portal do CNJ. Lançamento previsto para o dia 16/6/2014, às 8h30, antes do início da 191ª da Sessão Ordinária do CNJ.
Eventos	As ações do 2º semestre de 2014 serão definidas em reunião a ser realizada pela comissão.

D. COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA

A seguir, são elencados os principais projetos e ações conduzidos pela Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura:

NOME	DESCRIÇÃO	JUIZ RESPONSÁVEL
Fábrica de Software	Suporte para todos os sistemas nacionais em desenvolvimento ou em manutenção.	Carl Olav Smith / Paulo Cristovão de Araújo Filho
Infraestrutura para o CNJ (independência em relação ao STF)	Visa obter independência da infraestrutura do Supremo Tribunal Federal (STF) com as aquisições de ativos de redes e equipamentos servidores.	Carl Olav Smith / Paulo Cristovão de Araújo Filho
Nivelamento de TIC nos Tribunais – modernização na infraestrutura de equipamentos (doações e capacitação)	Visa ao nivelamento de TIC e contribuem para a execução dos planejamentos estratégicos em TI, elaborados pelos Tribunais alinhados ao Planejamento Nacional. Esta ação prevê doação (microcomputadores, <i>nobreaks</i> , escâneres, impressoras multifuncionais, impressoras laser, servidores de alta e média disponibilidade, <i>racks</i> para os servidores, videoconferência e comunicações – aceleradores de <i>wan</i>) e capacitação em TI.	Carl Olav Smith / Paulo Cristovão de Araújo Filho
Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Um dos principais projetos para o Poder Judiciário, busca o aperfeiçoamento do processo eletrônico. Conduzido pelo comitê PJe, com representatividade dos diversos segmentos de Justiça e regiões.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho / Carl Olav Smith
Infovia (Rede do Judiciário)	Interligação dos órgãos do Judiciário brasileiro por meio de rede própria (dados, vídeo e voz), permitindo a redução de custos e o aumento da segurança na transmissão de informações, sejam elas envolvendo dados ou comunicações telefônicas. Fazem parte desta rede os STF, STJ, TST, CNJ, CJF, TJs, TRTs e TRFs (falta militar e eleitoral). A rede já existe, mas o contrato do link com a Embratel termina este ano.	Carl Olav Smith / Paulo Cristovão de Araújo Filho
Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	Propor ao Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação, a adoção de atos, normas e políticas na área que lhe é afeta.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho / Carl Olav Smith

NOME	DESCRIÇÃO	JUIZ RESPONSÁVEL
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA)	Consolidar as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais no âmbito do Poder Judiciário. Criado grupo de trabalho para fomentar a implantação do sistemas nas Polícias Cíveis de todos os Estados.	Carl Olav Smith / Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho
Sistema Bacenjud/CCS	Sistema de solicitação de informações pela Internet. Ficou mais rápido, seguro e econômico enviar ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional.	Carl Olav Smith
Numeração Única	Padronização do número dos processos no âmbito do Judiciário, com o intuito de facilitar o acesso às informações processuais e de agilizar a prestação jurisdicional.	Carl Olav Smith
Sistema Infojud	Serviço oferecido aos magistrados (e servidores por eles autorizados), cujo objetivo atender às solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. Ferramenta desenvolvida pela própria Receita Federal, possibilita aos magistrados, por meio de certificação digital, ter conhecimento de bens da parte envolvida no processo.	Carl Olav Smith
Sistema Renajud	Ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), possibilitando consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).	Carl Olav Smith
Tabelas Processuais Unificadas	Melhorar a administração da justiça e a prestação jurisdicional definiu padrões de interoperabilidade a serem utilizados no Poder Judiciário, entre eles a padronização das tabelas básicas de classificação processual, movimentação e fases processuais, assuntos e partes.	Carl Olav Smith
MOREQ-Jus	Estabelecimento de um modelo de requisitos de sistemas informatizados do Poder Judiciário.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho
Malote Digital	Sistema de Envio e Controle por meio eletrônico de comunicações entre Tribunais. Proporcionar o encaminhamento de expediente entre secretarias do mesmo órgão, como também, o encaminhamento entre órgãos.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho / Carl Olav Smith

NOME	DESCRIÇÃO	JUIZ RESPONSÁVEL
NURER CNJ	Construção de banco de dados estruturado, acessível por <i>webservice</i> , voltado a agregar informações de tribunais superiores e dos demais tribunais acerca de recursos com repercussão geral ou com questão repetitiva, bem como sobre os recursos locais suspensos. Tem a finalidade de fornecer aos Ministros dos tribunais superiores dados seguros para definirem prioridades de julgamento e aos desembargadores elementos capazes de facilitar a localização de recursos locais afetados por temas definidos pelos tribunais superiores.	Carl Olav Smith
Sistema Eletrônico de Execução Penal	Acompanhamento e controle das medidas e benefícios dos sentenciados. Cadastro e controle das execuções por meio eletrônico.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho / Carl Olav Smith
CNACL	Reunião dos dados fornecidos pelas Varas de Infância e Juventude de todo o país sobre os adolescentes em conflito com a lei.	Carl Olav Smith
Censipam	Conexão das diversas varas dos tribunais da Amazônia Legal à internet, interligando-as aos respectivos tribunais de Justiça, com a utilização de bandas de satélites da rede do SIPAM.	Carl Olav Smith
Serasajud	Desenvolvimento de sistema denominado Serasajud, por meio do qual magistrados ou servidores por eles indicados poderão encaminhar ao Serasa, pela internet, de forma segura e econômica, ordens judiciais de solicitação de informações sobre a existência de inscrições no banco de dados mantido pelo Serasa.	Carl Olav Smith
Legislação Penal Estruturada	Construção de base de dados estruturada da legislação penal brasileira.	Carl Olav Smith
Postos Primários	Interligação prática dos sistemas Renajud e Sinivem, mediante a criação, em cooperação com a Febraban e a Acrefi, de postos primários para receberem os veículos com alarme do sistema de restrição, para posterior destinação ao credor.	Carl Olav Smith
Webservice Febraban	Integração por <i>webservice</i> dos serviços de consulta de relacionamento bancário, demandas de afastamento de sigilo bancário e extrato de contas eleitorais para o TSE (no leiaute da Carta – Circular n. 3.454), obrigações de fazer destinadas a bancos e Bacenjud.	Carl Olav Smith

NOME	DESCRIÇÃO	JUIZ RESPONSÁVEL
Parametrização do Justiça em Números	Transposição das deliberações negociais do comitê de estatística do CNJ relativos ao Justiça em Números para os parâmetros previstos nas Tabelas Unificadas, a fim de padronizar os critérios de colheita das informações dotadas de interesse estatístico.	Carl Olav Smith
BNMP	Construção de banco de dados alimentado por meio de um <i>webservice</i> , cuja finalidade é disponibilizar a consulta e a recepção dos mandados de prisão em âmbito nacional.	Carl Olav Smith
MNI	Desenvolvimento de um modelo nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como entre órgãos externos.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho
Auxílio à Comissão de TIC	Auxílio aos Conselheiros membros da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação em todos os aspectos relacionados à sua atuação.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho / Carl Olav Smith
Auxílio à Presidência	Auxílio à Presidência do CNJ em todos os aspectos relacionados à sua atuação.	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho / Carl Olav Smith

E. COMISSÃO PERMANENTE DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E PARLAMENTAR

A seguir, apresenta-se a principal ação desenvolvida pela Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar:

NOME	DESCRIÇÃO
Agenda Legislativa do Poder Judiciário	A agenda objetiva reunir, em um único banco de dados, os projetos de lei de interesse de todos os tribunais brasileiros, possibilitando o acompanhamento pelo CNJ dessas iniciativas, de modo a permitir o tratamento não fragmentado das informações colhidas e auxiliar na execução do planejamento estratégico nacional do Poder Judiciário. Além disso, estabelece diálogo com instituições nacionais e internacionais envolvidas com a questão da Justiça, a fim de identificar temas de interesse e proposições legislativas. Entre as instituições de âmbito nacional, podem-se destacar todos os tribunais, o Ministério da Justiça, por suas secretarias de Reforma do Judiciário e de Assuntos Legislativos, as entidades de classe da magistratura e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Entre as internacionais, foram mencionadas o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Tribunal de Revisão do Mercosul, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Internacional de Justiça.

F. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA

A seguir, apresentam-se as principais ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania:

NOME	DESCRIÇÃO
Cooperação Judiciária	A Rede Nacional de Cooperação Judiciária, instituída pela Recomendação CNJ n. 38/2011, foi constituída com a finalidade de imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais, buscando, desse modo, favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa. A Rede de Cooperação é coordenada pelo Comitê Executivo Nacional, em articulação com os Comitês Executivos Estaduais. O sistema de cooperação judiciária nos tribunais possui dois mecanismos básicos: a figura do juiz de cooperação e os núcleos de cooperação judiciária.
Cooperação Jurídica Internacional	***
Fórum da Saúde	O Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde foi instituído em 3 de agosto de 2010 pelo CNJ e tem como objetivo a elaboração de estudos e a proposição de medidas e normas para o aperfeiçoamento de procedimentos e a prevenção de novos conflitos judiciais na área da saúde. O fórum busca criar ainda medidas concretas voltadas à otimização de rotinas processuais, bem como à estruturação e à organização de unidades judiciárias especializadas.
Cursos de Formação em mediação	***
Semana Nacional da Conciliação	Trata-se de campanha de mobilização, realizada anualmente, que envolve todos os tribunais brasileiros, os quais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para solucionarem o conflito. A medida faz parte da meta de reduzir o grande estoque de processos na justiça brasileira.
Fórum Nacional de Mediação Judicial	***

NOME	DESCRIÇÃO
Prêmio Conciliar é Legal	O Prêmio Conciliar é Legal objetiva identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização no âmbito do Poder Judiciário que estejam contribuindo para a aproximação das partes, a efetiva pacificação e consequentemente o aprimoramento da Justiça. Lançado pelo CNJ em 2010, a premiação além de homenagear magistrados e servidores da Justiça Federal, da Estadual e da Trabalhista, também passou a reconhecer, na edição de 2012, as práticas jurídicas nas faculdades de Direito e na sociedade civil organizada que contribuíam para a pacificação social.
Competição Nacional de mediação	A competição nacional visa incentivar a atuação dos alunos de Direito como mediadores e também tem o objetivo de estimular as faculdades de Direito a criarem e estruturarem centros judiciários de solução de conflitos e cidadania para apoiar os tribunais de Justiça e os tribunais regionais federais. O objetivo do CNJ é fortalecer a cultura da mediação.
Conferência Nacional de Conciliação e mediação	***
Registro civil de indígenas	***
Resgate da Cidadania das Pessoas Idosas	Propõe ações voltadas a garantir os direitos previdenciários e sociais previstos aos idosos, residentes em Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI).
Efetividade da Lei Maria da Penha	***
Campanha de enfrentamento à violência doméstica	Criação de medidas interinstitucionais de enfrentamento à violência doméstica. Há vários parceiros na Campanha, que foi concebida pelo CNJ e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Banco de Ações de Cidadania dos tribunais	***

G. COMISSÃO PROVISÓRIA DE REGIMENTO INTERNO

A seguir, apresenta-se a principal ação desenvolvida pela Comissão Provisória de Regimento Interno:

NOME	DESCRIÇÃO
Reforma do Regimento Interno	<p>Por meio da Portaria n. 158, de 10 de setembro de 2013, foi criada a Comissão Provisória de Reforma do Regimento Interno. A Conselheira Gisela Gondin foi designada para compor a referida Comissão, na qualidade de Presidente.</p> <p>A referida Comissão realizou suas duas primeiras reuniões em 16 de outubro de 2013 e em 31 de março de 2014, cujas atas seguem anexas ao presente. Nesta última reunião, apresentamos um anteprojeto de novo Regimento Interno, que se encontra, atualmente, sob análise dos demais integrantes da Comissão.</p> <p>A próxima reunião da Comissão Provisória de Reforma do Regimento Interno foi designada para o dia 25 de agosto de 2014, e se estima a apresentação do projeto aos demais membros do Conselho Nacional de Justiça no segundo semestre deste ano.</p>

VI. PROJETOS E AÇÕES DE CONSELHEIROS

Esta Seção tem por objetivo a apresentação de breve painel de trabalhos desenvolvidos pelos Exmos. Conselheiros do CNJ.

H. CONSELHEIRA DEBORAH CIOCCIX

As ações desenvolvidas pelo Gabinete da Conselheira estão estritamente vinculadas ao julgamento dos feitos administrativos distribuídos à relatoria da Conselheira e, também, às atividades exercidas por ela como membro da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, em que lhe compete a supervisão do Fórum da Saúde; membro da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar; e Ouvidora Substituta do CNJ.

Além dessas atividades, a Conselheira tem participado de reuniões junto a Secretaria da Reforma do Poder Judiciário, com o intuito de fomentar o ingresso do CNJ na Estratégia Nacional de Não Judicialização (Enajud).

Quanto aos trabalhos desenvolvidos na supervisão do Fórum da Saúde, a partir dos resultados da Audiência Pública n. 4, realizada pelo STF em abril e maio de 2009, o Conselho Nacional de Justiça constituiu um grupo de trabalho (Portaria n. 650, de 20 de novembro de 2009) para elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas referentes às demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde.

Dos resultados deste Grupo de Trabalho foi construída e aprovada pelo plenário do CNJ a **Recomendação n. 31**, de 30 de março de 2010, que traça diretrizes aos magistrados quanto às demandas judiciais que envolvem a assistência à saúde. Tal ato normativo recomendou aos juízes e Tribunais do Brasil, com competência para análise das questões judiciais relacionadas à saúde pública, a adoção de inúmeras providências relacionadas aos procedimentos tendentes à resolução das demandas de saúde.

Em 6 de abril de 2010, o CNJ também publicou a **Resolução n. 107**, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à Saúde – Fórum da Saúde.

O Fórum da Saúde é composto por um Comitê Executivo Nacional (integrantes indicados pela Portaria n. 40 de 25 de março de 2014) e também constituído por vinte e seis (26) Comitês Estaduais e um Comitê Distrital (DF).

Tais comitês (nacional, estaduais e distrital) são compostos por atores do **sistema de Justiça** (juízes, membros do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Advocacia e das Procuradorias Municipais, Estaduais e AGU) e também pelos atores do **sistema de saúde** (gestores de saúde – municipal, estadual e federal –, médicos, farmacêuticos, assistentes sociais, Anvisa, ANS etc.).

Os Comitês (nacional, estaduais e distrital) promovem reuniões regulares, mensais ou bimestrais, com a finalidade de aproximar as diversas instituições envolvidas e, principalmente, encontrar mecanismos alternativos à judicialização da saúde (incorporação de novas tecnologias etc.).

Em julho de 2011, o CNJ aprovou a **Recomendação n. 36** que estabeleceu diretrizes aos Tribunais para a adoção de medidas visando a melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, com vistas a assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à **saúde suplementar**.

Em agosto de 2013, o plenário do CNJ aprovou a **Recomendação n. 43**, que estabelece diretrizes aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federais com o fim de promover a especialização de Varas para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde pública e para priorizar o julgamento dos processos relativos à saúde suplementar.

O Fórum da Saúde do CNJ também promove encontros nacionais periódicos com os agentes do sistema de Justiça e do sistema de Saúde, com o fim de debater os temas, a fim de racionalizar e minimizar os impactos da judicialização da saúde⁴.

Recentemente, nos dias 14 a 16 de maio de 2014, o CNJ promoveu, de forma pioneira, a I Jornada de Direito da Saúde, com a finalidade de debater os problemas inerentes à judicialização da saúde. Nesta jornada foram aprovados 45 enunciados interpretativos sobre o direito à saúde⁵.

Além disso, a atuação do Fórum da Saúde do CNJ tem como finalidade:

- buscar meios mais efetivos para obtenção de melhores resultados nas demandas relativas à saúde, sem excessos e abusos;
- fornecer aos magistrados informações científicas de credibilidade na área da saúde, por meio da incorporação, no site do CNJ, das Notas Técnicas da CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS), bem como de pareceres do Conselho Federal de Medicina e de estudos elaborados por especialistas;
- disseminar nacionalmente as boas práticas promovidas pelos Fóruns Estaduais e fomentar o intercâmbio de informações entre os interessados.⁶
- Estimular os Tribunais a dar cumprimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça relativa à especialização de varas de saúde e priorização de processo de saúde suplementar (pedido de providências – n. 0002150-61.2012.2.00.0000).
- divulgação dos Enunciados Interpretativos aprovados na I Jornada de Direito da Saúde.

I. CONSELHEIRO RUBENS CURADO

O Conselheiro desenvolve duas principais ações não vinculadas formalmente às Comissões Permanentes do CNJ, quais sejam:

- i) Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

4 Mais informações sobre os eventos podem ser obtidas em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/saude-e-meio-ambiente/forum-da-saude/eventos/i-encontro-do-forum-nacional-da-saude>.

5 http://www.cnj.jus.br/images/ENUNCIADOS_APROVADOS_NA_JORNADA_DE_DIREITO_DA_SAUDE_%20PLENARIA_15_5_14_r.pdf

6 <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/saude-e-meio-ambiente/forum-da-saude/iniciativas-dos-comites-estaduais>

- ii) Projeto “Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

I – DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO (PORTARIA N. 155/2013)

O Presidente do CNJ instituiu, por meio da Portaria n. 155, de 6 de setembro de 2013, grupo de trabalho (GT) com o objetivo de elaborar estudos e formular propostas para a implementação de política nacional voltada à priorização do primeiro grau de jurisdição dos tribunais brasileiros.

Em 16 de dezembro de 2013, o GT entregou relatório final ao Presidente do CNJ, elencando as principais atividades desenvolvidas e as propostas concretas de aperfeiçoamento do primeiro grau de jurisdição.

O relatório foi igualmente encaminhado a todos os Conselheiros e disponibilizado no portal do CNJ para conhecimento público⁷.

I.1 – DO DIAGNÓSTICO

O primeiro grau de jurisdição é o segmento mais sobrecarregado do Poder Judiciário e, por conseguinte, aquele que presta serviços judiciários mais aquém da qualidade desejada.

Dados do Relatório Justiça em Números 2013 revelam que dos 92,2 milhões de processos que tramitaram no Judiciário brasileiro no ano de 2012, dos quais 82,9 milhões encontravam-se no primeiro grau, o que corresponde a 90% do total.

Revelam, também, que o primeiro grau baixou 23,1 milhões de processos, a demonstrar que sua capacidade produtiva anual é de apenas 28% da demanda (casos novos + acervo) imposta à sua apreciação. Isso revela que, para dar vazão ao estoque de processos, seria necessário cessar a distribuição por quase quatro anos e, nesse período, baixar anualmente o mesmo número de processos de 2012.

Note-se que o problema maior está concentrado no primeiro grau da Justiça Estadual, no qual tramitaram, em 2012, cerca de 72 milhões de processos, com baixa de 16,8 milhões, ou seja, 25% do total.

A realidade do segundo grau (considerado todo o Poder Judiciário) é bem mais confortável. Em 2012 tramitaram 6,2 milhões de processos em segundo grau (excluídas as turmas recursais), dos quais foram baixados cerca de 3,3 milhões (54% do total). No segundo grau da Justiça dos estados tramitaram 3,7 milhões de processos e foram baixados 2 milhões (55% do total).

Esse cenário é confirmado por outros indicadores do Relatório Justiça em Números. Vejamos.

⁷ <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/27193-grupo-de-trabalho-entrega-relatorio-final-sobre-priorizacao-do-primeiro-grau>

A taxa de congestionamento do segundo grau, computado todo o Judiciário, é de 46%, enquanto a do primeiro é de 72%, ou seja, 56% superior (variação absoluta de 26 pontos percentuais).

No primeiro grau da Justiça Estadual (excluídos os juizados especiais), o congestionamento é de 78%, contra 45% do segundo grau (diferença de 33 pontos percentuais).

Na Justiça do Trabalho o congestionamento é menor, mas a diferença entre primeiro e segundo grau é ainda mais acentuada: apenas 27% de congestionamento no segundo grau contra 50% no primeiro (diferença de 23 pontos percentuais).

Nessa mesma linha, a carga de trabalho (casos novos + acervo) por magistrado de primeiro grau, computado todo o Judiciário, também é bem superior à de segundo: 5.910 processos contra 3.065, diferença de 93%.

Essa configuração também é mais grave na Justiça dos estados, na qual os juízes de primeiro grau têm carga de trabalho de 6.787 processos contra 2.533 no segundo, diferença de 168%.

De outro lado, dados do Relatório Justiça em Números igualmente demonstram que, apesar da excessiva carga de processos, a força de trabalho disponibilizada ao primeiro grau (servidores) é, proporcionalmente, inferior à dedicada ao segundo. Como consequência, os servidores de primeiro grau também estão mais sobrecarregados.

Basta dizer que, considerando todo o Judiciário, a carga de trabalho por servidor da área judiciária é de 491 processos no primeiro grau e de 222 no segundo, diferença de 121%.

Na Justiça Estadual essa desproporção é ainda maior: 545 processos por servidor de primeiro grau contra 230 de segundo (137%).

A quantidade de servidores por magistrado também confirma essa distorção.

Apesar de a carga de trabalho sobre os magistrados de primeiro grau ser 93% superior, o número de servidores por magistrado de segundo grau é 15% superior: 14 servidores por magistrado no segundo grau e 12 no primeiro.

Essa desproporção é mais acentuada na Justiça do Trabalho, na qual existem 17 servidores por magistrado de segundo grau e apenas oito por magistrado de primeiro (109% de diferença). Vale rememorar, a propósito, que a taxa de congestionamento do segundo grau da Justiça do Trabalho é pouco superior à metade da de primeiro grau (27% contra 50%), a revelar a medida da desigualdade.

Esses dados, vale ressaltar, representam a realidade média dos tribunais, de modo que o cenário de contradição entre primeiro e segundo grau é ainda mais grave em diversos tribunais.

A própria Corregedoria Nacional de Justiça, em inspeções realizadas, diagnosticou e apontou a desproporção de servidores entre o primeiro e o segundo grau – como também de cargos em comissão e funções gratificadas – como um dos principais problemas a serem superados pelos tribunais.

Tais distorções explicam em parte o acúmulo histórico de processos no primeiro grau, principal razão da ineficiência dos serviços judiciários prestados, refletida na morosidade sistêmica atual.

Embora não haja dados estatísticos consolidados sobre o tema, essa realidade também revela histórica destinação privilegiada de recursos orçamentários ao segundo grau em detrimento do primeiro. A esse respeito, vale transcrever a observação do Ministro Francisco Falcão, Corregedor Nacional de Justiça, fundada nas correições realizadas nos órgãos judiciais de diversos estados, conforme matéria divulgada no portal do CNJ:

Notamos que em alguns tribunais há investimentos altíssimos nas sedes dos tribunais, com a construção de verdadeiros palácios e, às vezes, mordomia exacerbada, em detrimento de uma primeira instância sucateada.⁸

I.2 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Descreve-se, no quadro abaixo, uma síntese das propostas apresentadas:

PROPOSTAS	OBJETIVOS
1 – Diretriz Estratégica	Vincular a Política de Priorização do Primeiro Grau ao Plano Estratégico do Poder Judiciário, a teor da Resolução CNJ n. 70.
2 – Audiência pública	Fomentar o diálogo social na identificação de problemas e soluções para a melhoria da eficiência do primeiro grau de jurisdição.
3 – Resolução sobre a institucionalização da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.	Institucionalizar a priorização do primeiro grau como política nacional e permanente do Poder Judiciário.
4 – Resolução sobre a distribuição de força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário.	Definir regramentos mínimos para equalizar a distribuição da força de trabalho e do orçamento no primeiro e segundo grau de jurisdição.
5 – Resolução Conjunta sobre a criação de Unidades Avançadas de Atendimento (Competência Delegada).	Incentivar a instituição de Unidades Avançadas de Atendimento da Justiça Federal (UAA), como instrumentos de aproximação social e redução gradativa da competência delegada.
6 – Resolução sobre a regulamentação do Trabalho Voluntário no âmbito do Poder Judiciário.	Instituir e incentivar a prestação de serviço voluntário nos órgãos do Poder Judiciário.
7 – Acordo de Cooperação Técnica sobre a implementação de Prática Jurídica Acadêmica.	Implementar a prática jurídica acadêmica nos órgãos do Poder Judiciário.
8 – Nota Técnica sobre a “desjudicialização” da execução fiscal.	Emitir a opinião institucional do CNJ acerca do modelo de execução fiscal no Brasil e incentivar o debate sobre a necessidade de alterações legislativas.

Foi apresentado, ainda, plano de comunicação com o objetivo de fomentar o debate social sobre a necessidade de se conferir atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição e também mapa consolidado das sugestões encaminhadas pelo público externo.

⁸ Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/26638:corregedor-defende-orcamento-especifico-do-1-grau-para-combater-sucateamento>>. Acesso em: 7 fev. 2014.

I.3 – DAS AÇÕES E INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

a) DIRETRIZ ESTRATÉGICA

A fim de dar início ao processo de institucionalização da Política de Priorização do Primeiro Grau e promover a sua vinculação com o Plano Estratégico dos tribunais, a direcionar a atenção dos gestores e dos projetos prioritários dos tribunais, os Presidentes e Corregedores de todos os tribunais brasileiros aprovaram, no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a seguinte diretriz estratégica:

É diretriz prioritária do Poder Judiciário, a orientar programas, projetos e ações dos planos estratégicos dos tribunais, aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo grau.

A medida traduz verdadeiro compromisso público dos tribunais brasileiros e revela-se como importante marco no processo de adoção de medidas conjuntas com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços judiciários da primeira instância.

b) AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por tratar-se de importante instrumento de participação e de democratização de soluções por meio da “inteligência colaborativa”, o GT sugeriu a realização de audiência pública pelo CNJ com o propósito de ouvir autoridades e entidades públicas e privadas que interagem com o sistema de justiça. Sugeriu, também, que o CNJ fomente a realização de eventos análogos pelos tribunais nos seus respectivos âmbitos de atuação.

A iniciativa, acolhida pelo Presidente deste Conselho, foi realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014 e carregou o peso simbólico de ser a primeira audiência pública da história do CNJ, a colocar no centro das atenções a preocupação institucional com a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

O conteúdo integral da audiência pública, inclusive manifestações e documentos enviados, está disponível no Portal do CNJ⁹.

c) RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aprovada pelo Plenário do CNJ, em Sessão realizada no dia 19 de maio de 2014, a proposta de Resolução com o objetivo de institucionalizar a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Em decorrência, foi editada a Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014.

De acordo com essa Resolução, a implementação da Política será norteada pelas seguintes linhas de atuação:

⁹ <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/politica-nacional-de-priorizacao-do-1-grau-de-jurisdicao>

- a) **alinhamento ao Plano Estratégico:** alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações;
- b) **equalização da força de trabalho:** equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo grau, proporcionalmente à demanda de processos;
- c) **adequação orçamentária:** garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência na sua gestão;
- d) **infraestrutura e tecnologia:** prover infraestrutura e tecnologia apropriados ao funcionamento;
- e) **governança colaborativa:** fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;
- f) **diálogo social e institucional:** incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;
- g) **prevenção e racionalização de litígios:** adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;
- h) **estudos e pesquisas:** promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;
- i) **formação continuada:** fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

A resolução também prevê a criação da Rede de Priorização do Primeiro Grau, com representantes de todos os tribunais, sob a coordenação do CNJ, a fim de gerir a Política e as iniciativas a ela relacionadas. O objetivo é tornar democrática e colaborativa a governança da Política, fator essencial para garantir o real engajamento dos tribunais, dos magistrados e dos servidores na sua implementação.

Importante, também, que as iniciativas vinculadas à Política sejam estruturadas e desenvolvidas de acordo com as melhores práticas de gestão de projetos.

Daí a importância de se prever a possibilidade de os tribunais designarem equipe de apoio às atividades vinculadas à Política, como também destinarem orçamento específico para garantir a concretização dos seus objetivos.

A proposta estabelece, ainda, a possibilidade de o CNJ e os tribunais promoverem a construção de fóruns permanentes de diálogo interinstitucional, com a participação de instituições

públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, além do incentivo à realização de audiências públicas sobre o tema, importantes instrumentos de participação e de democratização de soluções por meio da “inteligência colaborativa”.

A fim de se conferir concretude à política, a proposta estabelece, ainda, a necessidade de os tribunais elaborarem e encaminharem ao CNJ, no prazo de 120 dias, plano de ação com vistas ao alcance dos seus objetivos, observadas as linhas de atuação definidas.

d) RESOLUÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

Aprovada pelo Plenário do CNJ, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2014, a proposta de ato normativo (convertida na Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014) estabelece parâmetros para a distribuição proporcional do orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau.

Saliente-se que a proposta original estabelecia, no mesmo ato normativo, diretrizes para a distribuição da força de trabalho e do orçamento. Optou-se, contudo, pelo disciplinamento desses temas em atos distintos.

A proposta original foi previamente submetida a consulta pública no período de 8 de janeiro a 10 de março de 2014, tendo recebido diversas sugestões de aperfeiçoamento, algumas acolhidas e incorporadas ao texto.

O tema “orçamento” também foi objeto da Audiência Pública sobre Eficiência do Primeiro Grau de Jurisdição realizada pelo CNJ nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014, oportunidade em que também foram apresentadas sugestões sobre o tema.

Recorde-se que a Resolução que institucionaliza essa política prevê, entre as suas linhas de atuação, a necessidade de se “garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância”, como também de se “adotarem estratégias que assegurem excelência na sua gestão”.

Com efeito, a Resolução CNJ n. 195 estabelece as diretrizes para cumprimento desse objetivo institucional, observando, entre outros, os seguintes aspectos:

1. identificação e distribuição proporcional do orçamento entre primeiro e segundo grau, com publicização dos valores planejados e executados;
2. participação efetiva de magistrados e servidores no planejamento e na execução do orçamento, na esteira da Resolução CNJ n. 70/2009 (governança colaborativa do orçamento); e
3. aperfeiçoamento da qualidade da execução orçamentária.

e) RESOLUÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

Foi submetida ao Plenário do CNJ, na sessão realizada no dia 16/6/2014, proposta de Resolução com vistas a estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

Após oito votos favoráveis à sua aprovação, o julgamento foi suspenso por força do pedido de vista conjunto dos Conselheiros Debora Ciocci e Guilherme Calmon.

A proposta de resolução estabelece diretrizes para o cumprimento de uma das linhas de atuação da Política (equalização da força de trabalho), como também da diretriz estratégica acima mencionada e da Meta Nacional n. 3 de 2014, que visa estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim, entre as quais a observância de parâmetros objetivos para:

1. distribuição de servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante entre primeiro e segundo grau;
2. distribuição de servidores nas unidades judiciárias do mesmo grau de jurisdição, com definição e previsão de estrutura mínima (lotação paradigma);
3. percentual máximo de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante; e
4. distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança nas áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro e de segundo grau, como também nas áreas de apoio indireto.

A proposta de resolução também inova ao determinar a publicação a cada semestre da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades do tribunal, a fim de conferir ampla transparência à distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança.

Em síntese, a proposta busca incentivar que os recursos organizacionais sejam utilizados equitativamente em todas as unidades da instituição e com mobilidade suficiente para atender às necessidades temporárias ou excepcionais dos serviços judiciários, como pressupostos do princípio constitucional da eficiência da administração.

Em outras palavras, o objetivo é instituir no Judiciário brasileiro metodologia que incentive a aplicação planejada e com critérios objetivos (e impessoais) do dinheiro público investido em cada uma das unidades de primeiro e de segundo grau (sob a forma de servidores, cargos em comissão e funções de confiança), a fim de que possa ser traduzido em resultados concretos para a eficiência do serviço judiciário.

f) RESOLUÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

O voluntariado traduz-se em um conjunto de ações de interesse social e comunitário em que a atividade desempenhada reverte-se a favor do serviço e do trabalho. Realiza-se sem contrapartida remuneratória e, cada vez mais, vem se tornando importante fator de crescimento das organizações públicas e não governamentais.

Tanto assim que foi editada a Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, para regulamentar o serviço voluntário prestado por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos.

Com as novas regras, o voluntariado experimentou forte incremento no Brasil, existindo hoje inúmeros centros de apoio àqueles que, por motivação pessoal, altruísmo ou solidariedade, buscam engajar-se no movimento.

Vale ressaltar que as ações voluntárias tendem a promover a melhoria do clima organizacional, desenvolver e acentuar a noção de trabalho em equipe e gerar maior comprometimento e aumento de produtividade. Tendem, igualmente, a fomentar e manter ambiente de socialização, solidariedade, civismo, cooperação e responsabilidade social.

Como isso em mente, foi submetida ao Plenário (ainda pendente de julgamento), na Sessão realizada no dia 16/6/2014, proposta de resolução para regulamentar essa modalidade de trabalho no Poder Judiciário, sob a relatoria do Conselheiro Paulo Teixeira.

I.4 – DAS AÇÕES E INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS

a) RESOLUÇÃO CONJUNTA SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADES AVANÇADAS DE ATENDIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA)

A redução gradativa dos casos de delegação da competência da Justiça Federal para a Estadual parece ser medida salutar para conferir tratamento mais adequado e eficiente às execuções fiscais e ações previdenciárias que sobrecarregam a Justiça dos estados.

O acesso à justiça por parte dos interessados pode ser garantido por meio da combinação do atendimento itinerante e permanente por parte da Justiça Federal em locais em que não há sede de Vara Federal, por meio de Unidades de Atendimento Avançado (UAA), a exemplo da prática bem-sucedida do Tribunal Regional Federal da 4a Região.

Assim, o GT propõe a edição de ato normativo, em conjunto com o Conselho da Justiça Federal, para incentivar a criação de UAA em locais não servidos de sede da Justiça Federal, seguido da celebração de Acordos de Cooperação com a Justiça do Trabalho, Eleitoral e Estadual para operacionalização da medida.

b) NOTA TÉCNICA SOBRE A “DESJUDICIALIZAÇÃO”

Mereceram atenção do GT os debates em torno da prevenção e da racionalização de litígios no âmbito do Poder Judiciário.

O excesso de litigiosidade já foi apontado pelo CNJ como um dos problemas enfrentados pelos tribunais ao divulgar a lista dos maiores litigantes do Poder Judiciário e colocar, no centro da discussão, o tratamento inadequado das demandas de massa e o uso abusivo da Justiça por instituições públicas e privadas.

Nesse sentido, o momento é propício para a adoção de medidas concretas com vistas ao uso mais racional de algumas demandas que sobrecarregam a Justiça, com destaque para as execuções fiscais.

De acordo com o Relatório Justiça em Números 2013, essas ações representam cerca de um terço dos processos em tramitação no Judiciário, a confirmar a falência do modelo atual desse tipo de cobrança.

Diante desse cenário, o GT propõe a edição de nota técnica em apoio ao aprimoramento, por meio de alteração legislativa, do modelo atual de cobranças de dívidas ativas pelo Poder Executivo, cujo objetivo é tornar mais efetiva a recuperação de ativos e mais racional o uso do Judiciário nesse tipo de demanda.

c) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PRÁTICA JURÍDICA ACADÊMICA

O objetivo da proposta é promover ação conjunta com o Ministério da Educação no sentido de instituir a prática jurídica acadêmica nos órgãos do Poder Judiciário.

Tratativas com a Secretaria de Regulação e Supervisão de Ensino Superior do MEC demonstram que aquela pasta ministerial também estuda projeto para estender a “prática jurídica” a órgãos públicos, atualmente realizada exclusivamente em instituições de ensino e/ou entidades privadas.

Essa medida, a par do objetivo precípuo de proporcionar aos estudantes vivência prática do dia a dia dos órgãos da Justiça, agregará importantes colaboradores na prestação dos serviços judiciários à sociedade.

Assim, a proposta refere-se à conjugação de esforços para implantação da medida no Poder Judiciário.

II – DIAGNÓSTICO E FORTALECIMENTO DOS JUDICIÁRIOS ESTADUAIS POR MEIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (PORTARIA N. 208/2013)

O Projeto Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais decorre de parceria firmada entre o CNJ e o BIRD/IDF, com o principal objetivo de diagnosticar as formas de construção, planejamento e alocação de recursos humanos e orçamentários nos Tribunais de Justiça do país, com vistas a propor critérios, métodos e processos que sirvam de suporte ao modelo decisório para a gestão desses recursos.

Tal parceria foi consolidada pela celebração do Contrato CNJ n. 8, de 20/03/2013 (IDF GRANT n. TF010771/Processo Administrativo n. 346.744/CNJ) e está sendo desenvolvido sob a coordenação do DPJ do CNJ, sob a supervisão do Conselheiro Rubens Curado Silveira.

Note-se que este Projeto mantém correlação direta e alinhamento metodológico com a Resolução CNJ n. 194, sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, e com a proposta de Resolução que estabelece diretrizes para a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança (*vide* Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição).

Em consonância com o ajuste contratual, o referido projeto foi dividido em três etapas, a saber: *i*) análise quantitativa dos 27 Tribunais de Justiça dos estados; *ii*) análise qualitativa de dez Tribunais de Justiça Estaduais; e, por fim, *iii*) construção de propostas de modelos alocativos que serão implantados em três Tribunais de Justiça dos estados durante a última etapa para teste e aprimoramento do modelo.

A primeira etapa foi integralmente concluída em 2013.

Durante o primeiro semestre de 2014, a segunda etapa também foi finalizada (referente ao Produto 5) e a terceira etapa (item “*iii*”) foi iniciada mediante a entrega dos Produtos 6 e 7, conforme detalhamento a seguir:

I) Produto 5 (Segunda Etapa do Projeto)

O Produto 5 corresponde ao terceiro produto da segunda etapa deste projeto. Trata-se de relatório que tem por objetivo apresentar a proposta preliminar de modelo alocativo, construída a partir da análise qualitativa dos resultados da 2ª Oficina de trabalho, realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2013, em Brasília/DF, na Sede do Banco Mundial.

O relatório é composto: *i*) pela exposição do conteúdo das discussões e materiais da mencionada atividade; e, também, *ii*) pela apresentação dos modelos de alocação de recursos humanos e orçamentários.

Em síntese, o escopo do documento (Produto 5) é reunir a participação e a contribuição dos dez Tribunais de Justiça dos estados selecionados para fins de complementação do modelo de alocação de recursos (humanos e orçamentários), a partir do levantamento de boas práticas já implantadas, ou sugeridas durante as visitas aos Estados-membro.

No relatório entregue, referente ao Produto 5, consta a sistematização dos conteúdos da programação do evento (2ª Oficina de Trabalho), assim como a sistematização das discussões realizadas no âmbito do Grupo 1 (Recursos Humanos) e do Grupo 2 (Orçamento).

O relato apresenta, ainda, a esquematização das propostas de modelos de alocação de recurso (em ambas as dimensões envolvidas: a de recursos humanos, e a de recursos orçamentários) e, ao final, a justificativa técnica, por meio da apresentação dos critérios e premissas, para a seleção de três Tribunais de Justiça no universo de dez órgãos colegiados participantes da 2ª Oficina de Trabalho.

O Produto 5 apresenta, portanto, a proposta fundamentada de seleção dos seguintes tribunais: a) o TJMG, como representante de órgão judicial de “grande porte”; b) o TJMT, como órgão judicial ilustrativo das Cortes estaduais de “médio porte”; e c) o TJTO, como órgão judicial representativo de Tribunal de “pequeno porte”.

II) Produto 6 (Terceira Etapa do Projeto)

O Produto 6 corresponde ao primeiro produto da terceira etapa deste projeto. Trata-se de relatório cujo objetivo é apresentar um plano de trabalho detalhado da terceira etapa do Projeto de Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais. O relatório é composto:

- a) por uma revisão do planejamento do projeto, com detalhamento: dos objetivos, das etapas, do mapeamento dos interessados (“*stakeholders*”) na iniciativa, do modelo de responsabilidade dos Tribunais envolvidos (Presidências e pontos focais respectivos), das alterações do cronograma, assim como dos demais produtos a serem entregues (Produtos 7 a 12);
- b) pela apresentação de fluxogramas que permitem a visualização gráfica dos modelos decisórios de alocação de recursos humanos e orçamentários aplicável ao âmbito administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG); e,
- c) pela compilação dos resultados das entrevistas de mapeamento realizadas no âmbito do mencionado tribunal de Justiça (TJMG).

Em síntese, o escopo do documento (Produto 6) é o de permitir planejamento detalhado com relação aos demais produtos previstos, mediante fixação de plano de trabalho detalhado para a terceira etapa do Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

III) Produto 7 (Terceira Etapa do Projeto)

O Produto 7 corresponde ao segundo produto da terceira etapa deste projeto. Trata-se de relatório que tem por objetivo:

- a) apresentar fluxogramas que permitem a visualização gráfica dos modelos decisórios de alocação de recursos humanos e orçamentários aplicável ao âmbito administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins (TJTO); e,
- b) compilar (em mídia anexa) os resultados das entrevistas de mapeamento realizadas no âmbito do mencionado tribunal de Justiça (TJTO).

Ressalta-se que os três produtos acima detalhados foram regularmente apresentados e aprovados.

III – INICIATIVAS VINCULADAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Impõe-se mencionar, por fim, as principais iniciativas em curso nas Comissões Permanentes sob a coordenação ou participação direta deste Gabinete:

III.1 – COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS

- a) coordenação dos trabalhos com vistas à formulação da Política Nacional de Gestão de Pessoas: apresentação da proposta prevista para julho de 2014;
- b) coordenação do grupo de trabalho instituído para elaborar estudos e apresentar propostas relativas às condições de saúde dos magistrados e servidores (Portaria n. 43/2014): entrega do relatório final prevista para julho de 2014.

III.2 COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

- a) Comitê Gestor do sistema PJe;
- b) Comitê Gestor do sistema Bacenjud;
- c) Comitê Gestor do sistema Renajud.

III.3 COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

- a) coordenação dos trabalhos relativos ao aperfeiçoamento do Relatório Justiça em Números.

J. CONSELHEIRO GILBERTO VALENTE MARTINS

I – OUVIDOR-GERAL

O Conselheiro exerce a função de Ouvidor-Geral do Conselho Nacional de Justiça. Foi eleito, à unanimidade, pelo Pleno do CNJ, na 174ª Sessão Plenária Ordinária, de 10 de setembro de 2013.

II – CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Indicado por meio da Portaria n. 97, 16 de dezembro de 2013, para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, no período de 20 de dezembro de 2013 a 3 de fevereiro de 2014.

Indicado por meio da Portaria n. 12, de 27 de março de 2014, para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, no período de 1 a 4 de abril de 2014 e de 10 a 11 de abril de 2014.

III – COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

O Conselheiro integra a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, segundo a Portaria n. 75 de 04 de junho de 2014:

Trata-se de comissão permanente que, analisando o funcionamento do Poder Judiciário em suas várias instâncias, propõe-se a adotar as seguintes medidas:

- gestão Estratégica Nacional – desdobramento da estratégia, acompanhamento dos indicadores de desempenho, fomento da troca de experiências e análise da estratégia por meio dos indicadores e estatísticas;
- Departamento de Pesquisas Judiciárias para a precisão do diagnóstico do Poder Judiciário;
- fomento da troca de experiências entre os tribunais;
- garantia do orçamento necessário aos projetos estratégicos.
- O Conselheiro, ainda:
 - integra a Comissão Provisória de Reforma do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, segundo a Portaria n. 158 de 10 setembro de 2013;
 - integra o Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico da Justiça Militar nos âmbitos Federal e Estadual – Portaria n. 216 de 29 de novembro de 2013;
 - integra o Grupo de Trabalho Política Nacional de Primeiro Grau de Jurisdição, segundo a Portaria n. 155 de setembro de 2013;
 - preside o GT responsável por examinar a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação da Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011. Minuta de resolução já foi aprovada e está pronta para ser levada ao Plenário;
 - preside o GT para acompanhar o cumprimento da meta de combate a improbidade administrativa e ações penais correlatas definidas no VI Encontro Nacional do Judiciário, segundo a Portaria n. 53 de 24 de abril de 2014.

O grupo de trabalho tem o seguinte calendário de viagens programadas para o segundo semestre, para a fiscalização da meta nos Tribunais estaduais:

TRIBUNAL	DATA
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	21 e 22 de agosto
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	24 e 25 de setembro
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	1º e 2 de outubro
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	22 e 23 de outubro
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	20 e 21 de novembro
Tribunal Regional Federal 1ª Região	6 e 7 de novembro

Os tribunais selecionados foram aqueles que cumpriram de forma deficiente a Meta 18 de 2013.

O Conselheiro preside o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, segundo a Portaria n. 24 de 24 de fevereiro de 2014.

- Foram solicitadas informações a todos os Tribunais e às Associações de Magistrados, sobre a implementação de medidas de segurança previstas na Resolução n. 104/2010 e na n. 176/2013;
- O Comitê possui os seguintes procedimentos que tramitam no gabinete do Conselheiro Gilberto Valente Martins:

Cdec 0004038-31.2013.2.00.0000	PP 0006582-26.2012.2.00.0000
PP 0006564-05.2012.2.00.0000	PP 0003941-02.2011.2.00.0000
PP 0006563-20.2012.2.00.0000	PP 0007107-08.2012.2.00.0000
PP 0006562-35.2012.2.00.0000	PP 0000419-59.2014.2.00.0000
PP 0006560-65.2012.2.00.0000	PP 0004573-57.2013.2.00.0000
PP 0006554-58.2012.2.00.0000	PP 0000778-43.2013.2.00.0000
PP 0006553-73.2012.2.00.0000	PP 0000779-28.2013.2.00.0000
PP 0006552-88.2012.2.00.0000	PP 0004771-65.2011.2.00.0000
PP 0006549-36.2012.2.00.0000	PP 0004772-50.2011.2.00.0000
PP 0006548-51.2012.2.00.0000	PP 0004775-05.2011.2.00.0000
PP 0006565-87.2012.2.00.0000	PP 0004777-72.2011.2.00.0000
PP 0006566-72.2012.2.00.0000	PP 0004778-57.2011.2.00.0000
PP 0006570-12.2012.2.00.0000	PP 0004779-42.2011.2.00.0000
PP 0006571-94.2012.2.00.0000	PP 0004781-12.2011.2.00.0000
PP 0006572-79.2012.2.00.0000	PP 0001480-86.2013.2.00.0000
PP 0006574-49.2012.2.00.0000	PP 0000274-03.2014.2.00.0000
PP 0006576-19.2012.2.00.0000	PP 0004610-84.2013.2.00.0000
PP 0006577-04.2012.2.00.0000	Cons 0001370-24.2012.2.00.0000
PP 0006578-86.2012.2.00.0000	PP 0007159-67.2013.2.00.0000
PP 0006580-56.2012.2.00.0000	PP 0000379-77.2014.2.00.0000

K. CONSELHEIRA ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

A Conselheira preside o Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec). Apresentam-se, a seguir, os dados a ele alusivos.

COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO (Portaria CNJ n. 189, 22/10/2013)	Presidente: Conselheira Ana Maria Duarte Amarante Brito ; Vice-presidente: Conselheiro Guilherme Calmon ; Secretário-geral: Lizandro Garcia Gomes Filho , Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Portaria Fonaprec n. 1, de 12/11/2013)
COMITÊ NACIONAL DO FONAPREC	I – Conselheira Ana Maria Duarte Amarante Brito ; II – João Otávio de Noronha , Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal; III – Ives Gandra Martins Filho , Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; IV – Friedmann Anderson Wendpop , Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; V – Rodrigo Rigamonte Fonseca , Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; VI – Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas , Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; VII – Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes , Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; VIII – Lizandro Garcia Gomes Filho , Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; IX – José Luiz Leite Lindote , Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; X – Sílvia Mariozi dos Santos , Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; XI – Paulo José Rocha Júnior , Procurador Regional da República; XII – Marco Antônio Innocenti , representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
COMISSÃO PERMANENTE LEGISLATIVA DO FONAPREC (Portaria Fonaprec n. 2, de 22/01/2014)	I – Charles Menezes Barros , Juiz de Direito do Estado do Pará; II – Diógenes Tenório de Albuquerque , Juiz de Direito do Estado de Alagoas; III – Rogério Luís Borges de Resende , representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO FONAPREC (Portaria Fonaprec n. 2, de 22/01/2014)	I – Maria Graziela Dantas , Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; II – Admir de Amorim Fiel , Procurador do Distrito Federal
OBJETIVOS (Resolução CNJ n. 158, 22/08/2012 e Regimento Interno do Fonaprec)	A Resolução CNJ n. 158, de 22/08/2012, instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios. Após a Resolução CNJ n. 115/2010, considerou-se que seria necessário haver uma política nacional de efetivação de pagamento dos precatórios, uma vez que os problemas enfrentados na área constituíam prejuízo imensurável à credibilidade da efetividade da prestação jurisdicional.
NORMAS DE REGÊNCIA	Resolução CNJ n. 158/2012 e Regimento Interno do Fonaprec.

PROPOSTAS DE AÇÕES E PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

1) GRUPO DE ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DO PRECATÓRIO DIGITAL

CRIAÇÃO	Reunião do Comitê Nacional do Fonaprec de 26/2/2014.
COMPOSIÇÃO (Constituído por representantes das três Justiças, quais sejam, a Federal, a Estadual e a do Trabalho)	1) MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES , Juiz Federal TRF1. (COORDENADOR DO GRUPO); 2) CARL OLAV SMITH , Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; 3) FRIEDMANN ANDERSON WENDPOP , Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ; 4) SILVIA MARIOZI DOS SANTOS , Juíza TRT10; 5) MARIA GRAZIELA DANTAS , Juíza de Direito do TJDFT; 6) MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO , Secretário-Geral Adjunto do CNJ.
JUSTIFICATIVA	Este grupo de trabalho foi criado pelo Comitê Nacional do Fonaprec, em face da identificação da necessidade de implantação da forma eletrônica do precatório, com vistas a possibilitar maior controle e melhor gestão dos pagamentos de requisição.
OBJETIVO	Desenvolvimento do aplicativo, como módulo do PJe, para que todas as varas do país passem a emitir precatório na forma eletrônica, como atualmente já ocorre na Justiça Federal, com excelentes resultados.
ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	O grupo de trabalho já se reuniu presencialmente e traçou as linhas gerais para o desenvolvimento do aplicativo pela equipe de TI. Houve reuniões virtuais. O módulo de precatório, compatível com o PJe, já está em fase adiantada de desenvolvimento, estando pronto todo o fluxo de procedimentos, bem como desenvolvido o programa até a entrega do precatório pela vara ao respectivo tribunal. Falta o desenvolvimento do programa na fase do precatório junto ao tribunal requisitante, o que está a cargo de equipe de TI do TJDFT, com supervisão do Juiz Auxiliar Carl Smith. Falta, ainda, a reforma da Resolução n. 115/2010 para que contemple todos os procedimentos adotados, pois a uniformidade de procedimentos é requisito essencial para a utilização do sistema eletrônico por todos os tribunais.
ATIVIDADES CORRELACIONADAS AGENDADAS	1) Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, prevista para o final do mês de junho. 2) Início dos testes com o módulo de precatório eletrônico pelo TJDFT, agendada para julho do corrente ano. 3) Reunião Nacional dos Gestores de Precatórios, prevista para ocorrer dia 24 e 25 de julho de 2014, no Plenário do CNJ. 4) Encontro Nacional de Precatórios, previsto para os dias 21 e 22 de outubro de 2014, no auditório do TJDFT.

2) GRUPO DE ESTUDOS PARA REVISÃO DA RESOLUÇÃO CNJ N.115

criação	Reunião do Comitê Nacional do Fonaprec de 26/2/2014.
COMPOSIÇÃO	1) MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES , Juiz Federal TRF1. (COORDENADOR DO GRUPO); 2) CARL OLAV SMITH , Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; 3) FRIEDMANN ANDERSON WENDPOP , Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ; 4) SILVIA MARIOZI DOS SANTOS , Juíza TRT10; 5) MARIA GRAZIELA DANTAS , Juíza de Direito do TJDFT; 6) MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO , Secretário-Geral Adjunto do CNJ.
JUSTIFICATIVA	Este grupo de trabalho, também atuante no âmbito do Fonaprec, surgiu da necessidade de se regulamentar o precatório eletrônico, ou seja, dar suporte normativo ao fixar regras e procedimentos que possibilitem o desenvolvimento do módulo Precatório Eletrônico no âmbito do PJe, que pressupõe uniformidade de procedimentos. Também se justifica pela constatação de diversos problemas ocorridos desde a implantação da Resolução CNJ n. 115 na operacionalização do pagamento dos precatórios junto aos tribunais.
OBJETIVO	Apresentar uma proposta de nova Resolução sobre Precatórios, em substituição à atual Resolução CNJ n. 115/2010, instituindo novo marco normativo para o processamento de precatórios em sua fase administrativa, bem como estabelecendo completa operacionalidade do sistema de pagamento aos jurisdicionados credores. Viabilizar a implantação do precatório eletrônico.
ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	Foi apresentada a proposta de nova Resolução, com texto completo e justificativas de alterações, após diversas reuniões com integrantes do Fonaprec. Está agendado para os dias 24 e 25 de julho reunião com representantes de todos os tribunais para discussão e aperfeiçoamento do texto atual. Após submissão do texto ao Fonaprec e ao Plenário do CNJ.
ATIVIDADES CORRELACIONADAS AGENDADAS	1) Reunião Nacional dos Gestores de Precatórios, com a presença de 91 tribunais – TRFs, TRTs e TJs –, prevista para ocorrer nos dias 24 e 25 de julho de 2014, no Plenário do CNJ. 2) Encontro Nacional de Precatórios, previsto para os dias 21 e 22 de outubro de 2014, no auditório do TJDFT.

3) GRUPO DE ESTUDO SOBRE DOENÇAS GRAVES

criação	Reunião do Comitê Nacional do Fonaprec de 22/01/2014.
COMPOSIÇÃO (reunião do Comitê Nacional de 26/02/2014)	1) SILVIA MARIOZI DOS SANTOS , Juíza TRT10 (coordenador do grupo); 2) MARIA GRAZIELA DANTAS , Juíza de Direito do TJDFT; 3) CHARLES MENEZES BARROS , Juiz de Direito do TJPA; 4) AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS , Juíza de Direito do JJPB; 5) ADAMIR DE AMORIM FIEL , Procurador DF.
JUSTIFICATIVA	Este grupo de trabalho, também atuante no âmbito do Fonaprec, surgiu em razão do encaminhamento de Consulta n. 1357-88, oriunda do TJRO, concernente a insurgência de diversas associações de classe quanto ao procedimento para deferimento da preferência de que trata o art. 100, §2º, da CF/88 aos portadores de doenças graves. Entendeu-se que seria oportuna a criação do grupo de estudos, em razão da complexidade da matéria, como também pela necessidade de se uniformizarem os procedimentos adotados pelos tribunais, especialmente em face da proposta de implantação do precatório eletrônico.
OBJETIVO	Apresentar uma proposta de uniformização do procedimento de deferimento da preferência de que trata o art. 100, §2º, da CF/88 aos portadores de doenças graves.
ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	A última reunião do grupo de estudos estava prevista para ocorrer dia 13/6/2014. Posteriormente, a proposta do grupo será submetida à apreciação do Comitê Nacional para posterior inserção na minuta na revisão da Resolução CNJ n. 115.
ATIVIDADES CORRELACIONADAS AGENDADAS	1) Reunião Nacional dos Gestores de Precatórios, com a presença de 91 tribunais – TRFs, TRTs e TJs –, prevista para ocorrer nos dias 24 e 25 de julho de 2014, no Plenário do CNJ.

4) GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA GERAL DE PRECATÓRIO – MAPA ANUAL DE PRECATÓRIO (art. 1º, Resolução CNJ n. 155/2010)

CRIAÇÃO	Determinação da presidente do Fonaprec, caráter emergencial.
COMPOSIÇÃO	1) ANTÔNIO CARLOS STANGHERLIN RÊBELO , Departamento de Acompanhamento Orçamentário (coordenador do grupo) 2) LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO , Juiz de Direito do TJDF; 3) MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES , Juiz Federal TRF 1.; 4) CARL OLAV SMITH , Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; 5) MARIA GRAZIELA DANTAS , Juíza de Direito do TJDF;
JUSTIFICATIVA	Este grupo de trabalho foi criado pelo Fonaprec para dar concretude ao sistema instituído pela Resolução CNJ n. 115, que prevê a elaboração e divulgação no Portal deste Conselho na internet de Mapa Anual sobre a situação dos Precatórios expedidos por todos os órgãos do Poder Judiciário. A divulgação desse mapa permitirá ao cidadão ter acesso ao montante da dívida com precatórios dos Entes Federados (União, Estados e Municípios).
OBJETIVO	Propor modelo de Mapa Anual dos Precatórios a ser divulgado no Portal do CNJ, desenvolver formulário de captação dos dados dos Tribunais e atualizar o sistema já existente de forma a viabilizar o recebimento das informações, a elaboração do mapa e sua divulgação na Internet. Caráter emergencial da medida, uma vez que se avizinha a data limite de encaminhamento das informações pelos tribunais, 30 de agosto do corrente ano (art. 1º, §1º, da Resolução CNJ n. 155/2010).
ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	O GT já se reuniu presencialmente e realizou os seguintes trabalhos: a) Elaborou minuta de modelo do Mapa Anual, que foi aceito como modelo preliminar; b) Elaborou sugestão de nova redação para o art. 1º da Resolução CNJ n. 115, para dele constar as informações necessárias a serem prestadas pelos Tribunais; c) Definiu o modelo de formulário para captação dos dados junto aos Tribunais. Neste momento o formulário está sendo formatado pelo Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, para posterior teste junto ao TJDF, antes da distribuição aos Tribunais.
ATIVIDADES CORRELACIONADAS AGENDADAS	1) Teste do sistema antes da implantação com o TJDF; 2) Encaminhamento de ofício aos tribunais para viabilizar o conhecimento prévio das informações a serem solicitadas no novo modelo.

5) GRUPO DE TRABALHO PARA METAS EM PRECATÓRIOS

CRIAÇÃO	Reunião do Comitê Nacional do Fonaprec de 24/04/2014.
COMPOSIÇÃO	1) CONS. GUILHERME CALMON (coordenador do grupo) 2) LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO , Juiz de Direito do TJDF; 3) MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES , Juiz Federal TRF1.; 4) AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS , Juíza de Direito do TJPB;
JUSTIFICATIVA	Este grupo de trabalho, também atuante no âmbito do Fonaprec, surgiu em face da identificação da necessidade de se criarem mecanismos e instrumentos para estabelecer metas referentes aos precatórios no âmbito do Poder Judiciário – a exemplo do projeto justiça em números, com estabelecimento de taxa de congestionamento, entre outros mecanismos.
OBJETIVO	Criar mecanismos e instrumentos para estabelecer metas referentes aos precatórios no âmbito do Poder Judiciário.
ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	Definiu-se que deveria ser priorizado o controle do Cumpridec referente à Resolução CNJ n. 115 – controle dos setores de precatórios nos dois regimes (arts. 22 e 23). Dr. Clenio, Dr. Lindote e Dr. Ivan prepararão a minuta de Decisão/Ofício da Presidência/CNJ. Na última reunião ficou determinado que os indicadores referentes à taxa de congestionamento seriam analisadas pelo Dr. Ivan e Dr. Lizandro, com proposta a serem apresentados na próxima reunião.
ATIVIDADES CORRELACIONADAS AGENDADAS	1) Encontro Nacional de Precatórios, previsto para os dias 21 e 22 de outubro de 2014, no auditório do TJDF.

6) REALIZAÇÃO DE EVENTO – REUNIÃO COM GESTORES DE PRECATÓRIOS

DETERMINAÇÃO	Reunião do Comitê Nacional do Fonaprec de 24/4/2014, <i>ex vi</i> do disposto no art. 11, IV, da Resolução CNJ n. 158/2012.
COORDENADOR	1) Conselheiro GUILHERME CALMON
DATA DA REALIZAÇÃO	24 e 25 de julho de 2014.
LOCAL	Plenário do CNJ.
OBJETIVO DO EVENTO	Propiciar a colheita de sugestões dos gestores de precatórios sobre minuta de Revisão da Resolução 115/CNJ, apresentada pelo Grupo de Estudos de Implantação do Precatório Digital e Revisão da Resolução n. 115/10, do CNJ, antes de sua apresentação ao Comitê Nacional, prevista para acontecer em 06 de agosto de 2014. A medida privilegia a cooperação entre os grupos de trabalho instituídos no âmbito do Fonaprec, propiciando o aprimoramento da proposta apresentada por meio da troca de experiência, uma vez que os gestores têm condição de mensurar a operabilidade das alterações constantes na minuta.

7) REALIZAÇÃO DE EVENTO – ENCONTRO NACIONAL DE PRECATÓRIOS

DETERMINAÇÃO	Reunião do Comitê Nacional do Fonaprec de 24/04/2014, em atendimento a determinação constante no art. 11, III, da Res. n. 158/2012.
COORDENADORA	SILVIA MARIOZI DOS SANTOS , Juíza TRT 10.
ORGANIZAÇÃO	Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.
DATA DA REALIZAÇÃO	21 e 22 de outubro de 2014.
LOCAL	Auditório do TJDFT.
OBJETIVO DO EVENTO	Desenvolvimento de soluções práticas voltadas para superação das questões que envolvam créditos precatórios. Eixos de debates propostos: <ul style="list-style-type: none"> ● O fim do Regime Especial, modulação dos efeitos da decisão do STF e regras de transição para o Regime Geral; ● Aspectos do Acordo Direto com o credor; ● A correção monetária dos precatórios em Regime Especial: termo inicial, final e indexadores; ● Compensação de Precatórios Vencidos com Tributos. Possibilidades de Regulamentação por Lei Estadual e Municipal. (limites e possibilidades) ● Sequestro no Regime Especial (Cumpridec – arts. 22 e 23). Uso do BACENJUD. ● Retenção de Repasses do FPE e do FPM pela União. Medidas para Concretização. ● Comitê Gestor: atuação e competências. Boas práticas. ● Perspectivas e propostas para o futuro dos precatórios. ● Lista única de Precatórios (por entidade)?

L. CONSELHEIRA GISELA GONDIN RAMOS

Por meio da Portaria n. 158, de 10 de setembro de 2013, foi criada a Comissão Provisória de **Reforma do Regimento Interno**. A Conselheira foi designada para compor a referida Comissão, na qualidade de Presidente.

A referida Comissão realizou suas duas primeiras reuniões em 16 de outubro de 2013 e em 31 de março de 2014, cujas atas seguem anexas ao presente. Nesta última reunião, apresentamos um anteprojeto de novo Regimento Interno, que se encontra, atualmente, sob análise dos demais integrantes da Comissão.

A próxima reunião da Comissão Provisória de Reforma do Regimento Interno foi designada para o dia 25 de agosto de 2014, e que se estima a apresentação do projeto aos demais membros do Conselho Nacional de Justiça no segundo semestre deste ano.

M. CONSELHEIRO FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

O Conselheiro preside o FÓRUM DO PODER JUDICIÁRIO E LIBERDADE DE IMPRENSA. Apresentam-se, a seguir, os dados que a ele se refere.

FÓRUM DO PODER JUDICIÁRIO E LIBERDADE DE IMPRENSA	
MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL Portaria n. 25, de 25 de fevereiro de 2014	Conselheiro Flavio Portinho Sirangelo (Presidente); Conselheira Luiza Frischeisen; Juiz Clenio Jair Schulze; José Murilo Procópio de Carvalho; Alexandre Krueel Jobim; Antônio Cláudio Ferreira Neto; Mario Augusto Jakobskind; Juiz Alberto Alonso Munoz; Juiz Marcelo Leonardo Tavares.
CRIAÇÃO	Criado pela Resolução n. 163, de 13 de novembro de 2012.
OBJETIVOS	1) o levantamento estatístico das ações judiciais que tratem das relações de imprensa; 2) o estudo de modelos de atuação da magistratura em países democráticos, que possam facilitar a compreensão dos conflitos que digam respeito à atuação da imprensa; 3) a atuação integrada com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e as escolas de magistratura dos tribunais, visando ao aprofundamento dos estudos sobre o tema. (art. 2º, da Resolução n. 163/2012, do CNJ)
PROPOSTAS DE AÇÕES E/OU PROJETOS DECORRENTES DESTA INICIATIVA	Realização de Seminário Nacional com membros do Poder Judiciário e a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil e de comunidades interessadas, para a discussão de temas relacionados às atividades do Fórum.
PROCEDIMENTO DE COMISSÃO AUTUADO NO PJe	n. 0002427-09.2014.2.00.0000. Solicitação de informações aos Tribunais para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Fórum
EVENTOS	Seminário Nacional previsto para o mês de novembro/2014.

N. CONSELHEIRO PAULO TEIXEIRA

Apresentam-se, abaixo, os principais projetos e ações coordenados pelo Exmo. Cons. Paulo Teixeira:

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">FÓRUM DA COPA</p>	<p>Em 14 de novembro de 2012 foi aprovada a Resolução 164, que instituiu o Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Poder Judiciário em relação aos Preparativos da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014. O ato normativo foi elaborado considerando, em especial, os compromissos assumidos pela União no documento de intenções que oficializou a candidatura brasileira e as garantias por ela oferecidas à Fédération Internationale de Football Association (FIFA), bem como os compromissos assumidos pela União, pelos Estados e pelos Municípios que sediarão os jogos nas Matrizes de Responsabilidade definidas com o objetivo de viabilizar a execução das ações necessárias à realização dos mencionados eventos.</p> <p>As ações do CNJ a partir de então buscaram promover o intercâmbio de informações e experiências entre os diversos entes, órgãos e entidades envolvidos no acompanhamento e fiscalização dos serviços destinados aos mencionados eventos, sobretudo aqueles relacionados à tutela constitucional e legal dos direitos da criança e do adolescente, do consumidor e do torcedor. Além disso, o CNJ buscou planejar ações pertinentes aos grandes eventos na Justiça Criminal.</p> <p>Após a Copa das Confederações, deu-se início ao planejamento dos eventos da Copa do Mundo, agora com as experiências trazidas da Copa das Confederações. Passamos a nos reunir em média a cada três meses com juizes da infância e juventude e com os magistrados representantes dos Tribunais dos Estados-sede da Copa, dando início ao planejamento das ações do Poder Judiciário durante a Copa.</p> <p>Como resultado dos trabalhos do grupo, importa destacar, inicialmente, a aprovação, em 4 de dezembro de 2013, da Recomendação n. 13 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispôs sobre a padronização dos procedimentos dos juizados da infância e juventude nas comarcas-sede de jogos da Copa do Mundo de 2014 e a circulação de crianças e adolescentes no território brasileiro, bem como os formulários anexos. Além disso, em 17 de dezembro de 2013, o Plenário do CNJ aprovou a Recomendação 45, que dispôs sobre a criação de Coordenadorias dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos e a implantação dessas em todos os Estados e do Distrito Federal e dos Territórios.</p> <p>Firmamos, também, um protocolo de procedimentos com a FIFA.</p> <p>O Fórum da Copa padronizou procedimentos nos Juizados dos Aeroportos, da Infância e Juventude e Torcedor, a exemplo do atendimento diferenciado no período de 5/6/2014 a 20/7/2014, com funcionamento 24 horas nos aeroportos com grande movimentação; a obtenção de credenciamento e espaço para o Poder Judiciário dentro dos Estádios nos jogos da Copa; capacitação de prepostos das Companhias Aéreas e magistrados; compartilhamento de rede de contatos da FIFA, MRE, Defensoria Pública e Poder Judiciário etc.</p> <p>Atualmente, o Fórum acompanha os trabalhos das equipes locais, gerenciando as atividades, prestando informações e orientando servidores, magistrados e jurisdicionados.</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CENSO DO PODER JUDICIÁRIO</p>	<p>A Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas (CEOGP), em junho de 2012, constituiu um Grupo de estudos sobre o tema, formado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), Secretaria de Gestão de Pessoas (SSGP), Secretaria de Comunicação Social (SCS) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), no âmbito do CNJ, e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), no âmbito da Presidência da República (INF3).</p> <p>Constatada a inexistência de dados estatísticos ou informações suficientes ao estudo, o Grupo sugeriu a realização de um mapeamento étnico e socioeconômico do Poder Judiciário nacional. Assim, o DPJ apresentou um plano de ação para realização de coleta de (i) dados sobre magistrados e servidores do Poder Judiciário; (ii) dados sobre a oferta de mão-de-obra em condições de assumir cargos no Poder Judiciário; (iii) dados sobre candidatos de concursos para o Judiciário e (iv) informações nacionais e internacionais sobre ações afirmativas no serviço público civil.</p> <p>A CEOGP decidiu retomar o trabalho do grupo de estudo e priorizar a coleta de dados sobre magistrados e servidores, um “Censo do Poder Judiciário”, por meio da aplicação de questionário simplificado a todos os magistrados e servidores, efetivos e comissionados, do Poder Judiciário.</p> <p>O Censo Nacional do Poder Judiciário, principal ação do Grupo de Trabalho, foi lançado oficialmente em 28/8/2013. Os quase seis meses passados entre a instituição do Grupo de Trabalho e o lançamento oficial do Censo foram necessários para seu adequado planejamento, o que envolveu a composição dos instrumentos de pesquisa (questionários), sua transposição para sistemas de informática construídos pelo próprio CNJ, elaboração de estratégias de comunicação, além da nomeação e mobilização das Comissões do Censo em todos os 94 tribunais e conselhos brasileiros. Os instrumentos da pesquisa pelo sistema e as ações de comunicação do censo foram testadas em duas oportunidades, nos tribunais do Trabalho, estadual, federal e eleitoral dos estados de Santa Catarina e Sergipe.</p> <p>Após tais testes, o Grupo de Trabalho decidiu ser necessário separar o censo em dois, um apenas para magistrados e outro para os servidores. Sendo assim, foram necessários dois períodos de coleta diferentes, além de questionários e campanhas de comunicação também distintas.</p> <p>O censo está em sua fase de leitura dos dados colhidos, em que os dados são analisados e trabalhados.</p> <p>O que apresentamos na última sessão ordinária do CNJ foi apenas o início de um longo processo de exploração e análise de um vasto arcabouço de informações. São informações fidedignas, pois prestadas individualmente por cada um dos magistrados e servidores que hoje compõem nossos tribunais e conselhos. As informações já produzidas até o momento estão na nossa página na internet, sob o título de Vetores Iniciais e Dados Estatísticos (Vide) do Censo do Poder Judiciário e servem como um primeiro estímulo ao debate. E ainda precisamos debater em conjunto quais informações nós temos, quais são as perguntas que queremos responder, para que consigamos avançar ainda mais não apenas nas inúmeras análises possíveis a partir deste projeto, como também na agenda política do Poder Judiciário.</p> <p>Estão planejados mais dois produtos para os próximos meses. O primeiro será um relatório estatístico com as principais informações específicas de cada tribunal, e outro relatório dedicado a ir além dos números, testando hipóteses e alcançando conclusões em nível um pouco mais aprofundado.</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">BANCO DE BOAS PRÁTICAS</p>	<p>O Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário é instrumento de registro sistemático e de divulgação, interna e externa, das melhores práticas de gestão aplicadas no Poder Judiciário.</p> <p>Assim, os integrantes do Judiciário são estimulados a documentar suas melhores práticas, publicá-las para compartilhamento e enriquecimento mútuo, e inclusive apresentá-las em eventos de troca de experiências, como forma de compartilhamento do conhecimento de gestão.</p> <p>A finalidade do Banco de Boas Práticas de Gestão é promover o compartilhamento e a socialização do capital intelectual dos integrantes do Judiciário, num processo de estímulo à melhoria contínua dos processos de gestão e consequentemente da qualidade dos serviços prestados, e também para a expansão do conhecimento de interesse público e para o reconhecimento aos esforços de autoria de pessoas e equipes de trabalho.</p>

PADRONIZAÇÃO DE CUSTAS NO PODER JUDICIÁRIO	<p>A Portaria da Presidência do CNJ n. 232 de 20 de dezembro de 2010 instituiu “grupo de trabalho para elaborar estudos e apresentar propostas de medidas relativas ao regime de cobrança de custas no Poder Judiciário”, composto por representantes da Justiça Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).</p> <p>O trabalho do grupo foi norteado pela pesquisa do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) – “Perfil da fixação de custas judiciais no Brasil e análise comparativa da experiência internacional”, que identificou os seguintes problemas: a) carência de uniformidade nos conceitos, critérios, modelos de custas judiciais; b) discrepância dos valores cobrados nas diversas unidades federativas; c) falta de transparência da legislação relativa a essa matéria; d) políticas regressivas na fixação de custas em alguns Estados, de modo a onerar em grau maior as classes econômicas inferiores; e) distorção entre valores praticados na 1ª e na 2ª instância.</p> <p>Amplio debate foi promovido a fim de ouvir os Tribunais de Justiça, Corregedorias Estaduais e representantes da OAB, por meio de reuniões regionais, realizadas em Goiânia, Curitiba, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, João Pessoa, Belém e Manaus.</p> <p>Concluída a fase de coleta de informações, foi apresentada versão inicial do anteprojeto da “Lei Geral das Custas Judiciais” às Presidências dos Tribunais Estaduais, Federais, do Trabalho e Militares; ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho; ao Conselho da Justiça Federal; às Associações Estaduais e Federais de Magistrados; ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Seções estaduais; e ao jurisdicionado nacional, solicitando manifestação, neste último caso, por meio de consulta pública.</p> <p>Foram apresentadas cerca de 400 sugestões, manifestando-se 23 Tribunais Estaduais, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e nove Tribunais Regionais do Trabalho, o Conselho da Justiça Federal e dois Tribunais Regionais Federais e cinco Seccionais da OAB.</p> <p>Ante a análise e deliberação do grupo de trabalho e da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas sobre as sugestões e críticas apresentadas, nova versão do anteprojeto foi elaborada, a qual foi trazida ao Plenário para deliberação, com a proposta de ser, em seguida, encaminhada como sugestão de iniciativa legislativa ao Supremo Tribunal Federal.</p>
UNIFORMIZAÇÃO DO PLANTÃO JUDICIAL	<p>Estudos com o propósito de formular proposta de resolução destinada a regular, de modo uniforme no Poder Judiciário, a compensação dos plantões judiciais em primeiro grau.</p>
UNIFORMIZAÇÃO DOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>O objeto deste estudo é a análise da possibilidade de uniformização dos índices de atualização monetária nos diversos segmentos da Justiça. Nas informações obtidas nos Tribunais, verificou-se haver padronização na Justiça Federal Comum, de acordo com a legislação incidente sobre cada uma das correspondentes obrigações e parcelas. Tal regulamentação também fez a Justiça do Trabalho, por meio da Resolução n. 8, de 27 de outubro de 2005, na qual estabelece a Tabela Única para atualização e conversão de débitos trabalhistas – Sistema Único de Cálculo (SUCJT).</p> <p>Com relação à Justiça Comum nos Estados e no Distrito Federal, em síntese, as informações colhidas revelam que há parcial uniformização da correção monetária aplicada na Justiça Estadual, uma vez que, para débitos correntes, é o INPC. Entretanto, não há, aparentemente, padronização em todas as unidades da Federação.</p> <p>Diante disso, o Plenário considerou relevante a busca de padronização da matéria em toda a Justiça e determinou a formação de uma comissão multidisciplinar, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, para estudar a implantação de parâmetros e procedimentos de cálculos, excetuadas as matérias reguladas em leis específicas e as livres disposições das partes em matéria negocial, abrangendo a Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.</p>
VOLUNTARIADO	<p>Instituição da prestação de serviço voluntário nos órgãos do Poder Judiciário, o qual será realizado em atividades e tarefas vinculadas às suas áreas de interesse e compatíveis com o conhecimento e experiências profissionais, em especial.</p>

O. CONSELHEIRO GUILHERME CALMON

O Exmo. Cons. Guilherme Calmon desenvolveu os seguintes projetos e ações desenvolvidas no período de 2013 a 2014:

Cooperação Jurídica Internacional

O CNJ instituiu, por meio da Portaria n. 169, de 23 de setembro de 2013, GT para realização de estudos sobre as políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário que envolvam questões de cooperação jurídica internacional em matéria civil e em matéria penal.

O Grupo é composto pelo Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama, membro da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, pelos Conselheiros Saulo Casali Bahia e Gilberto Valente Martins, Juiz Federal Clenio Jair Schulze – Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ –, Desembargador Luís Carlos Figueiredo (TJPE), Desembargadora Federal Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros (TRF1), Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior (TRT3), Juiz de Direito Reinaldo Cintra Torres de Carvalho (TJSP), Juiz Federal Eduardo Tonetto Picarelli (TRF4).

O Grupo de Trabalho realizou 13 reuniões no período de 7 de outubro de 2013 a 6 de junho de 2014. Na reunião de 26 de fevereiro de 2014, deliberou-se pela divisão das atividades em subgrupos, que passaram a se reunir com a seguinte composição:

Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: APOSTILA	Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: HAIA
Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama Conselheiro Saulo José Casali Bahia Desembargadora Federal Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros (Coordenadora do Subgrupo – TRF1) Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho (TJSP) Juiz Federal Marco Augusto de Souza (TRF1) Juiz Federal Ricardo Machado Rabelo (TRF1) Juiz de Direito Swarai Cervone de Oliveira (TJSP) Juíza de Direito Deborah Coletto Assumpção de Moraes (TJRS)	Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama Conselheiro Saulo José Casali Bahia Desembargadora Federal Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros (Coordenadora do Subgrupo – TRF1) Juíza Federal Marcella Araujo Da Nova Brandao (TRF2) Juiz Federal Jose Carlos Dantas (TRF5) Juiz Federal Wilney Magno De Azevedo Silva (TRF2) Juiz Federal Marcelo De Nardi (TRF4)
Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: ADOÇÃO	Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: RESIDUAL
Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama Conselheiro Saulo José Casali Bahia Juiz de Direito Reinaldo Cintra Torres de Carvalho (Coordenador do Subgrupo – TJSP) Desembargador Luís Carlos Figueiredo (TJPE) Juíza de Direito Janete Pantaleão Alves (TJES) Juíza de Direito Vânia Ferreira Barros (TJSE) Juiz de Direito Giancarlo Bremer Nones (TJSC) Juiz de Direito Renato Rodovalho Scussel (TJDFT) Juíza de Direito Valéria da Silva Rodrigues (TJMG)	Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama Conselheiro Saulo José Casali Bahia Juiz de Direito Reinaldo Cintra Torres de Carvalho (Coordenador do Subgrupo – TJSP) Desembargador Luís Carlos Figueiredo (TJPE) Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (TRF2) Desembargador José Eduardo Resende Chaves (TRT2)

Cooperação Jurídica Internacional – Matéria PENAL

Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama
 Conselheiro Saulo José Casali Bahia
 Conselheiro Gilberto Valente Martins
 Juiz Federal Eduardo Tonetto Picarelli (Coordenador do Subgrupo – TRF4)
 Juiz Federal Clelio Jair Schulze (CNJ)
 Juiz Federal Fernando Moreira Gonçalves (TRF3)
 Juíza Federal Salise Monteiro Sanhotene (TRF4)
 Juiz Federal Klaus Kuschel (TRF1)
 Juiz Federal Antonio Oswaldo Scarpa (TRF1)

Os coordenadores dos subgrupos deverão apresentar os relatórios parciais das ações e subprojetos até final de julho, e o relatório final das atividades em setembro de 2014.

Principais assuntos tratados no Grupo e Subgrupos (Processo Comissão 0006592-36.2013.2.00.0000):

Grupo de Trabalho – Portaria n. 169/2013

- Minuta de ato normativo sobre a aplicação da Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de menores (1980). A minuta está pronta para ser submetida à apreciação do Plenário após ter sido aprovado pela Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania.

Subgrupo: Cooperação Jurídica Internacional – Matéria PENAL

- Projeto de Lei do Senado n. 326, de 2007, que regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro. O Subgrupo realiza análise sobre o referido projeto de lei.
- Concentração de competência – juiz de ligação.
- Seminário com o tema: Juiz de Fronteira.

Subgrupo: Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: HAIA

- Minuta de ato normativo que disporá sobre a aplicação da Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de menores (1980).
- Manual a ser elaborado: Aplicação da Convenção da Haia de 1980.

Subgrupo: Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: ADOÇÃO

- Seminário com os Organismos Internacionais para tratar de adoção internacional (agosto de 2014).
- Seminário com magistrados para tratar de adoção internacional, em parceria com a Escola Nacional da Magistratura/ENM/AMB (novembro de 2014).

Cooperação Jurídica Internacional – Matéria Cível: APOSTILA

- Relatório explicativo da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.
- Documentos legalizados pelo Brasil para efeito no exterior (2011 a 2013);
- Mensagem conjunta do Ministério da Justiça; Relações Exteriores; Educação; Planejamento, Orçamento e Gestão; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Secretaria da Micro e Pequena Empresa, que encaminhará à Casa Civil da Presidência da República o texto da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização dos Documentos Públicos Estrangeiro.
- Seminário em Cartagena (Colômbia) – Seminário organizado pelo Ministério da Justiça da Espanha e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional, que será realizado nos dias 15 a 18 de julho de 2014 – implementação e apostilamento eletrônico.

COOPERAÇÃO JURÍDICA NACIONAL

O CNJ instituiu, por meio da Portaria n. 46, de 4 de abril de 2014, o novo Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, com a função de gestão da Rede: elaborar estudos, apresentar propostas, acompanhar atividades, propor convênios e organizar reuniões e seminários.

O Comitê é Presidido pelo Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama (membro da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania) e composto pelos magistrados Rodrigo Rigamonte Fonseca (Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ), Antônio Gomes de Vasconcelos (TRT 3ª Região), Marcella Araújo da Nova Brandão (TRF 2ª Região), José Eduardo de Resende Chaves Júnior (TRT 3ª Região), Rinaldo Aparecido Barros (TJGO), Valéria Ferioli Lagrasta Luchiari (TJSP).

Principais assuntos tratados pelo novo Comitê (Processo Comissão 0006177-53.2013.2.00.0000):

- análise da minuta de ato normativo sobre o tema da Cooperação Judiciária;
- identificação das experiências concretas de cooperação jurídica interna por Tribunal/Magistrado;
- relação dos magistrados de cooperação por Tribunal;
- parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ para inclusão da Cooperação Judiciária no “Portal Atlas”.

CONCILIAÇÃO – CONCILIAÇÃO E JUSTIÇA FEDERAL

Projeto da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania coordenado nos anos de 2013 e 2014 pelo Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça, com ênfase nas conciliações na Justiça Federal em temas atinentes ao Sistema Financeiro de Habitação, Execução Fiscal e Servidor Público.

a) 2013

- Os mutirões de conciliação envolvendo o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) – meta definida para 2013, em parceria com os Tribunais Regionais Federais: 4.900 audiências.

Resultado: Os Tribunais Regionais Federais realizaram 7.193 audiências, 2.154 acordos, e recuperaram mais de R\$ 135 milhões.

- Conciliações relacionadas a gratificações requeridas por servidores públicos (parceria entre os Tribunais Regionais Federais e a Advocacia-Geral da União).

Resultado: no segundo semestre foram analisados 10.389 processos (acordos atingiram a soma de R\$ 113,5 milhões).

b) 2014

- Os mutirões de conciliação em parceria com os Tribunais Regionais Federais, Caixa Econômica Federal e Empresa Gestora de Ativos.
 - I. Sistema Financeiro de Habitação (SFH) – meta: 3.400 audiências.
 - II. Créditos Comerciais – meta: 4.000 audiências.
- Mutirão em execução fiscal – realizar projeto piloto junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região relativos a processos de execução fiscal até R\$ 50.000,00.

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Sob a coordenação do Conselheiro Guilherme Calmon, auxiliado pelos magistrados Rinaldo Aparecido Barros (TJGO), Douglas de Melo Martins (DMF/CNJ) e Luiz Carlos Rezende e Santos (DMF/CNJ), realizou o IV Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos dias 29 e 30 de maio de 2014.

O Simpósio foi realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro), com a participação de Magistrados, Membros do Ministério Público, representantes do Ministério da Justiça, Advogados Públicos, Auditores Fiscais do Trabalho, Polícias Judiciária e Administrativa, Secretarias de Educação e da Saúde e Rede de Atendimento às Vítimas.

Os temas e debates sobrevividos do Simpósio demonstraram a necessidade da atuação do CNJ para monitorar as demandas atinentes ao tráfico de pessoas; aperfeiçoar procedimentos e propiciar efetividade aos processos judiciais. No Processo Comissão 0001555-91.2014.2.00.0000, com a aprovação da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, foi proposta ao Plenário do CNJ minuta de ato normativo visando instituir o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas (Fonatrape).

Programa Segurança sem Violência

O Programa é um trabalho desenvolvido pelo grupo interinstitucional formado por representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), CNJ, Ministério da Justiça, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Colégio Nacional dos Defensores Gerais (Condege) e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej), com o objetivo de desenvolver ações integradas para a melhoria do sistema prisional brasileiro.

O Conselheiro Guilherme Calmon, por indicação do Exmo. Ministro Joaquim Barbosa, representa o CNJ no Programa, com auxílio dos magistrados do DMF Douglas de Melo Martins e Luiz Carlos Rezende e Santos.

O relatório final do Programa Segurança sem Violência, divulgado no dia 28/5/2014, consolidou diretrizes, prazos e responsabilidades referentes às medidas de melhoria no sistema prisional brasileiro, com as seguintes diretrizes: assistência jurídica aos réus presos provisórios e definitivos; agilização da tramitação dos processos penais com réus provisórios ou definitivos; mecanismos de reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos; aprimoramento da gestão pública do sistema prisional, bem como treinamento dos agentes penitenciários; construção e melhoria das condições carcerárias; incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal; implementação de medidas alternativas à privação de liberdade; alterações legislativas e criação da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (Enasep).

Protocolo de Intenções para a Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra em Situação de Violência

O Conselheiro Guilherme Calmon é o Gestor do Protocolo de Intenções para a Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra em Situação de Violência (Processo n. 351.801).

O Referido protocolo tem por objetivo elaborar políticas públicas para assegurar o enfrentamento ao racismo e a promoção de igualdade racial da Juventude Negra brasileira nos campos da Segurança Pública, do acesso à Justiça e da melhoria dos serviços prestados pelas instituições do Sistema de justiça.

No Plano de Ação compete ao CNJ:

- a) Garantir o respeito aos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socio-educativa, com priorização de aplicação a medidas não restritivas de liberdade – Em andamento: Reunião com as Coordenadorias de Infância e Juventude realizada pelo DMF; b) Promoção de seminários de sensibilização para o fomento de cultura não discriminatória no sistema de justiça, visando à desconstrução de estigmas em relação à Juventude Negra – Meta cumprida: Oficiada a Enfam para manutenção do tema “Políticas Raciais” no Curso de Formação – Módulo Nacional de magistrados; c) Promoção, articulação e apoio à inclusão no curso de formação dos magistrados e corpo de servidores, carga curricular voltada para o combate do racismo institucional e a desestigmatização em relação aos jovens negros – Meta Cumprida: Oficiada a Enfam propondo que a Escola Nacional solicite as Escolas Locais a inclusão do tema “políticas raciais” no curso de formação de magistrado; d) Fomento à realização de censo periódico para traçar um diagnóstico do perfil racial da instituição – Em andamento; e) Fomento ao desenvolvimento de ações concretas voltadas ao público interno, a partir do diagnóstico acima mencionado, do Judiciário – Meta: Grupo de estudo para análise do resultado do primeiro censo; f) Realização de pesquisas voltadas a identificação do tipo de pena aplicada ao jovem negro em relação ao jovem branco, bem como do perfil desse jovem – Em andamento (DPJ); g) Divulgação, através de campanhas publicitárias de interesse público, sobre os resultados das pesquisas no âmbito deste Protocolo – A Executar.

Interlocutor do CNJ perante a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para elaboração do V Relatório do Brasil sobre a Convenção dos Direitos da Criança.

O Conselheiro Guilherme Calmon foi indicado pelo Exmo. Ministro Joaquim Barbosa para representar o CNJ, perante a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), na elaboração do V Relatório do Brasil sobre a Convenção dos Direitos da Criança (período de 2008 a 2012).

O relatório, em decorrência da ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), é o instrumento de prestação de contas do Estado brasileiro à Organização das Nações Unidas sobre as ações normatizadas, implementadas para a garantia dos direitos nele previstos e os resultados alcançados.

Na reunião realizada no dia 26/05/2014, com representantes do Departamento de Cooperação Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ e da Corregedoria Nacional de Justiça, deliberou-se que o CNJ encaminhará a SDH as ações desenvolvidas para normatização e garantia dos direitos da Criança.

Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp)

O conselheiro Guilherme Calmon foi designado pelo Exmo. Ministro Presidente, por meio da Portaria n. 153/2013, para representar o CNJ na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), cujo objetivo é promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública e traçar políticas nacionais para o combate à violência.

As ações desenvolvidas em conjunto com o DMF referentes à meta Enasp estão disponíveis no portal do CNJ¹⁰. É oportuno destacar as principais ações referidas, tais como os estabelecimentos de metas voltadas ao Poder Judiciário, a realização da I Semana Nacional do Júri em março de 2014, a atribuição dos Selos Enasp às unidades jurisdicionais e aos tribunais que atingirem as Metas.

Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas/DMF

Como Supervisor do DMF participa das ações relacionadas às Medidas Socioeducativas, Mutirões Carcerários, Projeto Começar de Novo e Acompanhamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF – Resolução n. 96/2009).

Para o segundo semestre de 2014 está prevista a realização de Seminário, a ser organizado pelo subgrupo de Cooperação Jurídica Internacional – Adoção, com a participação dos organismos internacionais credenciados junto a Autoridade Central Administrativa Federal/SDH para tratar de adoção internacional, no dia 20 de agosto de 2014, no Plenário/CNJ; e participação no Seminário em Cartagena (Colômbia), no período de 15 a 18 de julho de 2014, para tratar do apostilamento eletrônico (Convenção de Apostila).

¹⁰ <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/metas-enasp>

P. CONSELHEIRA LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

A seguir, apresentam-se as ações desenvolvidas pelo Gabinete:

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR DIAGNÓSTICO DA JUSTIÇA MILITAR NOS ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL	
COMPOSIÇÃO (Portaria n. 216, de 29 de novembro de 2013):	Conselheira Luiza Frischeisen (Presidente); Conselheiro Saulo Casali Bahia; Conselheiro Gilberto Valente Martins; Clenio Jair Schulze, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; Ivan Gomes Bonifácio, Diretor do Departamento de Gestão Estratégia; Janaína Lima Penalva da Silva, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias.
CRIAÇÃO:	Na 166ª sessão ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2 de abril de 2013, por ocasião do julgamento do processo administrativo disciplinar n. 0002789-79.2012.2.00.0000, o Plenário deliberou pela criação do GT. Em consequência, o Presidente do CNJ baixou a Portaria n. 60, de 17 de abril de 2013, com a qual constituiu o grupo. No dia 6 de agosto de 2013, o plenário votou pela prorrogação dos trabalhos do grupo por mais 90 dias. No dia 14 de agosto de 2013, foi instaurado Processo de Comissão, no intuito de reunir os subsídios colhidos no trabalho do grupo e formular as sugestões apropriadas ao Plenário do Conselho. Posteriormente, em 29 de novembro de 2013, foi publicada a Portaria n. 216, designado a atual composição do Grupo de Trabalho, prorrogando os trabalhos por 120 dias. Em 17 de março de 2014, em razão da complexidade da matéria, os trabalhos foram prorrogados por mais 120 dias pela Portaria n. 34, de 17 de março de 2014.
OBJETIVOS:	Elaborar diagnóstico da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual visando o encaminhamento de Propostas ao Congresso Nacional e Assembleias Legislativas.

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR DIAGNÓSTICO DA JUSTIÇA MILITAR NOS ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL

<p>PROPOSTAS DE AÇÕES E/OU PROJETOS DECORRENTES DESTA INICIATIVA:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Em 29 de abril de 2013, houve a primeira reunião do Grupo de Trabalho, na qual, em primeira aproximação com o tema, o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) fez levantamento inicial de dados do relatório Justiça em Números e o entregou ao Grupo, para análise. Em seguida, deliberou-se o aprofundamento dos dados a partir de novas informações encaminhadas pelos Tribunais. Em uma terceira fase, o levantamento sobre julgamentos e gestão dos processos nos Estados que não possuam Tribunal especializado; ● Foi determinada a ciência ao Superior Tribunal Militar (STM), Tribunais de Justiça Militar de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul e aos Tribunais de Justiça dos demais Estados para os seguintes fins: <ul style="list-style-type: none"> c.1) comunicar-lhes a instalação do GT e enviar-lhes a Portaria n. 60/2013; c.2) facultar-lhes oferecer quais quer comentários, subsídios e sugestões que entenderem úteis à atividade do GT e à posterior apreciação do Plenário do Conselho Nacional de Justiça; c.3) informar os dados a seguir, no prazo de vinte dias: <ul style="list-style-type: none"> I. Processos distribuídos em cada unidade judiciária (de primeiro e segundo grau) nos últimos três anos, ano a ano; II. Processos julgados (decisão terminativa) nos últimos três anos, ano a ano; III. Processos pendentes de julgamento em dezembro de 2012; IV. No caso da Justiça Militar estadual, indicação da competência das auditorias militares, quando não for exclusivamente militar; V. No caso da Justiça Militar estadual, percentual aproximado do trabalho em cada auditoria destinado a cada uma das competências; VI. Quantidade de juízes atuando na vara ou auditoria; VII. Quantidade de servidores efetivos atuando na vara ou auditoria; VIII. No caso dos Tribunais de Justiça Militar e do STM, quantidade de servidores atuando na área administrativa; IX. Principais assuntos julgados (considerando a tabela de assuntos do CNJ), especificando o percentual aproximado dos cinco de maior incidência; X. Número de processos atingidos pela prescrição, total ou parcialmente, nos três últimos anos, ano a ano; XI. Custo de cada unidade judiciária, quando possível apurar; XII. Opinião do titular de cada unidade judiciária acerca da qualidade e quantidade da infraestrutura física e tecnológica disponível; XIII. Opinião do titular de cada unidade judiciária acerca da atuação do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos do sistema de justiça quanto à qualidade dos serviços; c.4) informar se têm sido divulgados os dados de produtividade dos magistrados e, em caso positivo, em que local da internet eles podem ser encontrados; ● No dia 16 de setembro houve a Reunião do Grupo de Trabalhos de Diagnóstico da Justiça Militar no intuito de contribuir e subsidiar o relatório final que será apresentado oportunamente depois de colhidas mais informações. Participaram, como integrantes, os representantes do Superior Tribunal Militar, Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, além de integrantes do Conselho Nacional de Justiça; ● Com a formação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 216/2013 do Conselho Nacional de Justiça, como Presidenta do Grupo, requeri a intimação dos interessados para ratificarem ou retificarem as informações anteriormente apresentadas, para publicação dos dados constantes na planilha eletrônica, entre outras providências; ● No dia 12 de fevereiro de 2014, ocorreu a oficina "Justiça Militar Perspectivas e Transformações", na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília, no intuito de debater assuntos relacionados à existência, competência e estrutura da Justiça Militar para subsidiar propostas sobre as perspectivas e transformações desse segmento de Justiça. As atividades da oficina foram marcadas pela participação da sociedade. Os participantes, de todo o País, convidados pelo CNJ, abordaram três temas propostos pelo Conselho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Existência da Justiça Militar; 2. Competência e; 3. Estrutura da Justiça Militar. <p>Em cada ambiente de discussões havia um membro do CNJ como moderador e orientador dos trabalhos. As conclusões dos trabalhos serão minuciosamente explicitadas no Relatório Final que está sendo elaborado pela Comissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Em reunião realizada em 27 de maio do corrente ano, deliberou-se, entre outras providências, pela expedição de Ofício a todos os Tribunais Regionais e Estaduais solicitando informações acerca do quantitativo total de processos distribuídos, nos anos de 2012 e 2013, em 1º e 2º grau, referentes ao assunto 10324 da TPU. A Comissão aguarda o cumprimento das intimações e a vinda das informações solicitadas para conclusão do Relatório Final.
<p>PROCEDIMENTO DE COMISSÃO AUTUADO NO PJE:</p>	<p>n. 0004724-23.2013.2.00.0000</p>
<p>PRÓXIMOS EVENTOS:</p>	<p>Reunião do GT em 6/8/2014, às 9h30.</p>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO ENCCLA	
REPRESENTANTES DO CNJ:	Conselheira Luiza Frischeisen (Presidente); Conselheiro Gilberto Valente Martins; Conselheiro Saulo Casali Bahia; Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira.
CRIAÇÃO:	Considerando a importância da ENCCLA, como principal fórum do poder público para o combate à lavagem de bens no país, e o papel constitucional do CNJ em relação aos temas ligados ao funcionamento do Poder Judiciário, foi publicada a Portaria n. 209, de 12 de novembro de 2013, designando representantes deste Conselho para acompanhar o cumprimento das ações da ENCCLA e participar de suas atividades.
OBJETIVOS:	A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Enccla foi instituída em 2003 e é coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representado pelos Conselheiros designados pela Portaria n. 209/2013, integra o grupo de instituições públicas engajadas com a Enccla, que reúne cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no âmbito federal quanto no estadual, além do Ministério Público. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mais 24 órgãos que participam da ENCCLA compõem o Gabinete de Gestão e a signatária, na qualidade de Presidente, é responsável por participar das reuniões e acompanhar a execução das metas estipuladas durante o ano. No primeiro semestre, foram realizadas as seguintes reuniões: 1ª reunião: 26.02.2014, às 9h30, no DRCl; 2ª reunião: 21.05.2014, às 9h30, no DRCl.
PROPOSTAS DE AÇÕES E/OU PROJETOS DECORRENTES DESTA INICIATIVA:	Entre as ações instituídas em 2014, três contam com a participação do CNJ, são elas: <ul style="list-style-type: none"> ● Ação 10 – Implementar e publicar consulta integrada aos cadastros com informações referentes a condenações ou sanções que impliquem restrição a participar de licitação ou contratar com a Administração Pública ou para ocupar cargo ou função pública (continuidade da Ação 11/2013). Sobre essa ação, foram realizadas as seguintes reuniões: 1ª reunião: 27/3/2014, às 9h30, no TCU; 2ª reunião: 30/4/2014, às 14h30, no DRCl. ● Ação 12 – Acompanhar a efetiva implantação do Sistema de Informações de Registro Civil (SIRC) e Sugerir mecanismos que aumentem a segurança do registro civil de pessoas naturais, inclusive tardio, em razão do elevado número de fraudes envolvendo falsidade documental ou ideológica. Esta ação é coordenada pelo CNJ e pelo Ministério da Previdência Social. Sobre essa ação, foram realizadas as seguintes reuniões: 1ª reunião: 23/4/2014, às 9h30, no DRCl; 2ª reunião: 28/5/2014, às 9h30, neste Conselho; 3ª reunião: 20/8/2014, às 9h30, neste Conselho. Ainda com relação a esta ação, insta informar que, em cumprimento ao deliberado na reunião realizada em 23/4/2014, foi encaminhado por esta Presidência, em 7 de maio de 2014, o Ofício n. 156/GP/2014 ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República para: a) informar a finalidade da aludida ação; b) noticiar o acompanhamento por este Conselho da elaboração da minuta do Decreto Presidencial instituidor do SIRC, seu Comitê Gestor e promoveu, concomitantemente, medidas destinadas ao combate ao sub-registro de nascimento; c) comunicar sua anuência com a edição do referido Decreto, uma vez que o sistema a ser implantado contribuirá para a redução do sub-registro de nascimento e para a erradicação de fraudes, inclusive na solicitação de benefícios de natureza previdenciária, praticadas com uso de certidões de óbito ou de registro de nascimento obtidas por meio de falsidade material ou documental. <ul style="list-style-type: none"> ● Ação 13 – Propor mecanismos que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens. Sobre essa ação, foram realizadas as seguintes reuniões: 1ª reunião: 1º/4/2014, às 9h, no DRCl; 2ª reunião: 14/5/2014, às 9h, no DRCl. Entre as iniciativas do CNJ no combate à corrupção, está a elaboração do Manual de Bens Apreendidos que visa, entre outros objetivos, auxiliar magistrados na alienação antecipada de bens apreendidos, sequestrados ou arrestados em ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.
EVENTOS:	<ul style="list-style-type: none"> ● 20/8 – 9h30 – Ação 12 (3ª reunião) Local: DRCl, localizado no SCN Quadra 06, Bloco A, Entrada A, 2º andar – Shopping ID. ● 26/8 – 9h30 – Ação 13 (3ª reunião) Local: DRCl, localizado no SCN Quadra 06, Bloco A, Entrada A, 2º andar – Shopping ID. ● 28/8 – 9h30 – Gabinete de gestão integrada (GGI) (3ª reunião) Local: DRCl, localizado no SCN Quadra 06, Bloco A, Entrada A, 2º andar – Shopping ID. ● 23/10 – 9h30 – Gabinete de gestão integrada (GGI) (4ª reunião) Local: DRCl, localizado no SCN Quadra 06, Bloco A, Entrada A, 2º andar – Shopping ID.

Q. DEMAIS CONSELHEIROS

Apresenta-se, a seguir, lista de demais conselheiros e das respectivas comissões de que fazem parte, nas quais desenvolvem projetos e ações a elas relacionados.

CONSELHEIRA MARIA CRISTINA PEDUZZI

Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;
Comissão Permanente de Jurisprudência.

CONSELHEIRO EMMANOEL CAMPELO

Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania;
Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;
Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar.

CONSELHEIRO FABIANO SILVEIRA

Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania;
Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar.

VII. PROJETOS E AÇÕES DO DPJ, DMF E FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

18. PROJETOS E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS (DPJ)

Nome da Iniciativa: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DO PODER JUDICIÁRIO: RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: O SIESPJ tem como principal objetivo a coleta de dados estatísticos padronizados e confiáveis, que possibilitem a realização de comparações, diagnósticos, análises estatísticas, mensurações e avaliações de desempenho e produtividade de órgãos, unidades, magistrados e servidores, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégica das instituições do Judiciário. O relatório Justiça em Números divulga anualmente informações sobre o panorama do Judiciário Brasileiro com base nos dados coletados no ano anterior. É uma pesquisa permanente do Departamento de Pesquisas Judiciárias, regida pela Resolução n. 76 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 12 de maio de 2009, e compõe o Sistema Nacional de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), coordenado por este Conselho, sendo integrado pelos seguintes tribunais: Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral; Tribunais Regionais Federais; Tribunais Regionais do Trabalho; Tribunais Regionais Eleitorais; Tribunais de Justiça Militar; Tribunais de Justiça.

O SIESPJ abrange os indicadores estatísticos fundamentais dispostos nas seguintes categorias:

I – Insumos, dotações e graus de utilização:

a) Receitas e despesas;

b) Estrutura;

II – Litigiosidade:

a) Carga de trabalho;

b) Taxa de congestionamento;

c) Recorribilidade e reforma de decisões;

III – Acesso à Justiça;

IV – Perfil das Demandas.

O Relatório Justiça em Números 2013 aperfeiçoou os métodos de visualização da informação e do uso da Análise Envoltória de Dados (DEA) utilizados na edição de 2012. Na edição de 2013,

o Relatório inaugurou o Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), possibilitando comparar a eficiência dos tribunais que compõem um mesmo ramo do Poder Judiciário. Essa ferramenta permitiu que fossem comparados dados de produtividade, mas também que fossem levados em consideração os dados estruturais dos tribunais, tornando a análise mais complexa. O IPC-Jus passou a ser um dos critérios objetivos para a nova metodologia de análise de anteprojetos de lei para a criação de cargos, funções e unidades judiciárias.

Outra inovação foi a disponibilização dos dados do Relatório Justiça em Números na plataforma *Business Intelligence* (BI), o que permitiu amplo acesso aos dados pela rede mundial de computadores. Além da disponibilização dos dados, o usuário tem flexibilidade para selecionar as informações e indicadores mais adequados às suas análises e exportar os resultados para arquivos nos formatos PDF, Excel e CSV.

Ações Relacionadas: Atividades da Comissão de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento e do Comitê Gestor do SIESPJ, e Selo Justiça em Números.

Resultados: O Relatório Justiça em Números é hoje a maior referência de dados do Poder Judiciário, constituindo fonte para diversas pesquisas e análises, sejam do CNJ ou de pesquisadores e órgãos interessados em estudar o Judiciário. Os relatórios completos com os resultados do Justiça em Números, o acesso aos dados do BI e a base de dados para download podem ser acessados pelo endereço eletrônico: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros>

Atos normativos relacionados: Resolução n. 4/2006, Resolução n. 76/2009, Portaria GP/CNJ n. 186, de 17 de outubro de 2013, Portaria n. 207, de 12 de novembro de 2013.

Eventos realizados: VI Seminário Justiça em Números, ocorrido nos dias 15 e 16 de outubro, no auditório do Tribunal Superior do Trabalho com, aproximadamente, 400 participantes.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Estão em desenvolvimento propostas de aperfeiçoamento ao SIESPJ, por intermédio do Comitê Gestor de Estatística, como a inserção de novos indicadores e revisão de outros, como indicadores estratégicos e de tempo de duração processual.

Nome da Iniciativa: SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: Trata-se de Selo destinado a reconhecer os Tribunais que cumprem os prazos da Resolução do CNJ n. 76/2009 e que apresentem as melhores iniciativas, projetos, rotinas e boas práticas desenvolvidas, assim como ações concretas realizadas com o intuito de aumentar a qualidade da informação e produção de dados estatísticos mais fidedignos para o Relatório anual Justiça em Números. Foram criadas quatro categorias do Selo (diamante, ouro, prata e bronze), proporcionais ao nível de adesão dos Tribunais aos requisitos de qualidade da informação.

Ações Relacionadas: Relatório Justiça em Números.

Resultados: O prazo para inscrições dos tribunais interessados em concorrer ao Selo esteve aberto entre 1º e 30 de abril de 2014. As informações necessárias para inscrições foram disponibilizadas no portal eletrônico do CNJ, no endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/selo-justica-em-numeros>. Todos os tribunais serão avaliados em relação ao Selo Bronze e 48 tribunais que solicitaram cadastramento para as demais categorias, serão considerados para os Selos Prata, Ouro e Diamante.

Atos normativos relacionados: Resolução n. 76/2009, Portaria GP/CNJ n. 186, de 17 de outubro de 2013 e Portaria n. 233, de 20 de dezembro de 2013.

Eventos realizados: Apresentação da Portaria do Selo durante o VI Seminário Justiça em Números, realizado em outubro de 2013.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Neste mês de junho de 2014, estão sendo feitas as avaliações de mérito das justificativas fornecidas para preenchimento das variáveis do Relatório Justiça em Números, a serem apresentadas à Comissão Avaliadora para análise; e, em julho, a Comissão Avaliadora realizará o cômputo de pontos de cada tribunal e a definição dos tribunais contemplados com o Selo, que serão anunciados no Seminário Justiça em Números de 2014.

Nome da Iniciativa: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA DO PODER JUDICIÁRIO

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: A Resolução CNJ n. 76/2009 estabeleceu a criação de um grupo gestor do sistema de estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), a fim de coordenar as atividades e tornar constante o aperfeiçoamento das variáveis e indicadores do Relatório Justiça em Números. O comitê gestor é formado por representantes de tribunais estaduais das cinco regiões brasileiras, além de representantes dos tribunais superiores e conselhos. Os trabalhos são presididos pela Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento e coordenados pelo DPJ.

O DPJ apoiou a coordenação das reuniões do Comitê durante o ano de 2013. Além disso, intermediou a validação da proposta de nova tabela de parametrização. Trata-se de ação destinada a rever os parâmetros de registro das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, para atualização e inclusão de novos descritores, no intuito de promover o aprimoramento das variáveis do Relatório Justiça em Números.

Ações Relacionadas: Relatório Justiça em Números; Alteração dos Anexos da Resolução n. 76 e alinhamento da Resolução n. 102 às mudanças feitas nos anexos da Resolução n. 76. Tabelas Processuais Unificadas do CNJ e o Sistema Eletrônico de Gestão (criado para a disponibilização e gestão das tabelas unificadas).

Resultados: Em andamento. Pretende-se aperfeiçoar o sistema de indicadores do Poder Judiciário (SIESPJ). Há nova tabela disponível no portal do CNJ para validação dos Tribunais, pelo link <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/documentos>

Atos normativos relacionados: Resolução n. 76/2009. Resolução CNJ n. 12/ 2006, Resolução CNJ n. 46/ 2007, e Resolução CNJ n. 102/2009

Eventos realizados: reunião em Brasília em 6/2/2013, no plenário do CNJ. Reuniões setoriais com o subgrupo de Orçamento durante o mês de março/2013. Reuniões realizadas em 28/1 e 6/2/2014 com a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento para debater os encaminhamentos do Comitê Gestor.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Aprimoramento dos indicadores e reedição dos anexos da Resolução n. 76/2009.

Nome da Iniciativa: CENSO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: o Censo Nacional do Poder Judiciário foi a primeiro grande iniciativa do Judiciário em conhecer cada um dos magistrados e servidores. É a maior pesquisa já feita em toda a história deste Poder. Motivados pelo Pedido de Providências n. 0002248-46.2012.2.00.0000, o Plenário e as Comissões de Articulação Federativa e Parlamentar e de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, encaminharam ao Departamento de Pesquisas Judiciárias a realização de um Censo Nacional do Poder Judiciário. O Pedido de Providências contempla o desenho de ações afirmativas para o preenchimento de cargos no Poder Judiciário, inclusive para os cargos de Juiz Substituto. O projeto pretendeu levantar, sistematizar e analisar as informações socioeconômicas, funcionais dos magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro. Sabia-se muito pouco sobre as características socioeconômicas ou aquelas relacionadas ao trabalho deste público. O Censo teve o objetivo de preencher esta lacuna informativa, além de avaliar as ações e políticas de gestão de pessoas já existentes no âmbito do Poder Judiciário, possibilitando também a formulação de novas. Adicionalmente, o censo permitirá comparações entre distintos tribunais, permitindo cotejar o perfil dos servidores com elementos importantes para o planejamento das políticas públicas do Poder Judiciário, em nível nacional.

Ações Relacionadas: não se aplica.

Resultados: Em junho de 2014 foi lançado o primeiro produto do Censo, com os resultados preliminares do Censo. O relatório, denominado Vetores Iniciais e Dados Estatísticos (VIDE) traz as principais estatísticas e esclarecimentos metodológicos, com o objetivo de discutir interna e externamente uma primeira extração dos dados coletados durante o Censo do Poder Judiciário.

Atos normativos relacionados: Portaria n. 24, de 21 de fevereiro de 2013 e Portaria n. 232, de 18 de dezembro de 2013.

Eventos realizados: foram realizados dois projetos-piloto para o teste dos questionários e demais estratégias do censo, um em Sergipe e outro em Santa Catarina. Além disso, foram realizadas duas cerimônias de lançamento. Uma do censo dos servidores (em 26/8/2013) e outra do censo dos magistrados (4/11/2013). Além de reuniões diversas entre os membros do Grupo de Trabalho do CNJ e reuniões deste Grupo de Trabalho com as associações de magistrados (AMB, Ajufe e Anamatra) e sindicatos de servidores do Poder Judiciário (Fenajufe e Fenajud). Em 16 de junho de 2014, houve o lançamento dos resultados preliminares na sessão plenária do CNJ.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Estão previstos mais dois produtos. Um relatório com todas as estatísticas por tribunal e outro relatório com análises aprofundadas entre os ramos de Justiça. Além de publicados, os produtos do censo serão encaminhados ao Plenário e às sobreditas comissões do CNJ para subsidiar as decisões referentes ao Pedido de Providências, bem assim para eventuais propostas de políticas nacionais para a gestão de pessoas do Poder Judiciário.

Nome da Iniciativa: CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSADOS EM APRESENTAR ARTIGOS SOBRE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: Em 2012, o CNJ assinou Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para o desenvolvimento conjunto do projeto de pesquisa denominado Diagnóstico sobre os Juizados Especiais Cíveis. Como resultado, foi gerado um relatório que apresenta as principais informações obtidas e grande base de dados resultante da pesquisa de campo, que permitirá análises e testes de hipóteses que não estão presentes no relatório.

Com o intuito de disseminar as informações armazenadas e aprofundar a pesquisa em questões altamente relevantes e merecedoras de estudos específicos, a Revista Justiça e Pesquisa do DPJ pretende publicar uma seção destinada aos Juizados Especiais Cíveis, preferencialmente com a temática das questões levantadas pelo diagnóstico, tais como:

- Perfil da demanda altamente concentrado em feitos envolvendo relações de consumo: qual o papel das agências reguladoras frente ao papel do Poder Judiciário nessa matéria?
- Demandas individuais recorrentes ou repetidas: quais as possibilidades de execução coletiva dos litígios e os potenciais de atuação de associações, Defensorias Públicas e Ministério Público no ajuizamento de ações coletivas?
- Mensuração do dano moral: como conciliar o combate à “indústria do dano moral” com a possibilidade de imposição de dano moral punitivo ou inibitório? Até que ponto a redução das condenações em danos morais com o intuito de desestimular a litigiosidade não tem efeito reverso, com o incentivo financeiro ao aumento da violação de direitos, gerando maior litigiosidade?
- Papel do juiz leigo: qual o balanço da adoção de juízes leigos em estados como o Rio de Janeiro e como expandir esta política para outros estados?

- Conciliação: o que se entende por conciliar e em que momentos ela deve ser tentada? Há necessidade de treinamento específico para os servidores encarregados da conciliação? A aposta na conciliação pré-processual tem surtido resultados?

Dessa forma, a Chamada Pública tem o objetivo de convocar interessados a apresentarem artigos sobre os Juizados Especiais Cíveis para apreciação de Comissão Avaliadora composta por membros do CNJ e Ipea e posterior publicação na Revista Justiça e Pesquisa, a qual será editada e disponibilizada eletronicamente pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ações Relacionadas: parceria com o Ipea pelo Termo de Cooperação Técnica n. 02/2012

Resultados: A chamada pública está aberta no portal eletrônico do CNJ até 8 de agosto de 2014, quando serão avaliados os artigos submetidos e definidos os trabalhos que comporão a publicação.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: publicação dos artigos vencedores na Revista Justiça e Pesquisa, a qual será editada e disponibilizada eletronicamente pelo CNJ.

Nome da Iniciativa: RELATÓRIO SOBRE A META 18

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Identificar as condições estruturais das varas para o cumprimento da Meta 18.

Descrição: O DPJ desenvolveu pesquisa, por meio de questionário eletrônico, cujo objetivo principal foi levantar informações a respeito dos recursos humanos e de sua capacitação, gestão dos processos e volume de processos das varas, além de permitir a obtenção da opinião dos magistrados sobre possíveis dificuldades e sugestões para o melhor andamento e julgamento dos processos contemplados pela Meta 18. Desse modo, pretendeu-se compreender o contexto organizacional no qual o cumprimento da Meta estaria inserido.

A minuta do relatório indica, de modo geral, que há discrepâncias estruturais entre as varas para o cumprimento da Meta 18. Ainda assim, as varas participantes da pesquisa apontaram convergências no que tange à grande quantidade de processos a ser julgada e ao reduzido número de servidores. Como obstáculos para o processamento célere dos processos de improbidade e de crimes contra a administração pública, foram apontados ainda a grande quantidade de réus em cada um dos feitos e a correspondente dificuldade de fazer a notificação prévia e de fazer cumprir as cartas precatórias. Também se identificaram como desafios administrativo-processuais a designação de peritos, tendo em vista a longa duração dos processos e o pagamento *a posteriori* pela perícia, bem como a dificuldade de cumprimento das medidas que decretam a indisponibilidade dos bens dos réus. O Relatório aponta, ainda, propostas administrativas, gerenciais e mesmo legislativas apresentadas pelas varas para aprimorar o cumprimento da Meta 18.

Ações Relacionadas: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa

Resultados: O relatório foi apresentado ao Conselheiro Gilberto Martins e à Secretaria-Geral em fevereiro de 2014 e destacou informações sobre gestão de processos e organização interna; recursos humanos e capacitação e sobre os desafios e possibilidades no trabalho das varas envolvidas no julgamento de crimes contra a administração pública e ações de improbidade.

Atos normativos relacionados: Portaria do CNJ n. 21, de 18 de fevereiro de 2013; Lei n. 8.429/1992 e Código Penal.

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Publicação do relatório

Nome da Iniciativa: A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: o relatório teve a finalidade de apresentar e analisar a atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha desde o seu advento. Juntamente com os dados coletados pela Comissão de Acesso à Justiça, foram apresentados complementarmente outros dados sobre violência contra a mulher, produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2009) e o Mapa da Violência (2012). Este conjunto de dados permitiu traçar um panorama sobre o volume de processos e a estrutura existente desde a edição da lei. Com base nos dados geográficos referentes à taxa de urbanização, densidade demográfica e contingente populacional dos estados foi delineada uma proposta de expansão das varas de competência exclusiva, a fim de dar prosseguimento ao processo de interiorização do Judiciário especializado no processamento de causas de violência doméstica.

Ações Relacionadas: apoio à Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania.

Resultados: o relatório, publicado em 2013, demonstrou que houve, num primeiro momento após a edição da lei, movimento judiciário para a criação de varas exclusivas nas capitais. O estudo apontou a necessidade de haver expansão da estrutura judiciária especializada para atendimento do público de mulheres no interior do país.

Atos normativos relacionados: Não houve.

Eventos realizados: lançamento do Relatório A Atuação do Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha, em 18/3/2013, durante 165ª sessão plenária do CNJ.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Em novembro de 2013 iniciaram-se os preparativos para nova edição da pesquisa. Os instrumentos foram elaborados em parceria com a Secretaria de Política para as Mulheres.

Nome da Iniciativa: EDITAL N. 1/2012 – CHAMADA PÚBLICA INAUGURAL DA SÉRIE JUSTIÇA PESQUISA**Responsável:** DPJ**Objetivo Estratégico:** Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: O DPJ lançou edital para fins de convocação pública e de seleção de propostas de pesquisa que integrarão a edição inaugural da Série Justiça Pesquisa (Convocação n. 01/2012). Este projeto permite a conjugação de esforços entre o CNJ e outras entidades para a coleta de dados e o intercâmbio de experiências no desenvolvimento de pesquisas empíricas em alto nível de excelência. Tal interlocução institucional envolve a realização de estudos e pesquisas de interesse do Poder Judiciário sobre questões que contribuam para a formulação, aprimoramento e controle de políticas judiciárias, a partir de dois eixos estruturantes complementares entre si: *i*) Eixo Direitos e Garantias Fundamentais; e *ii*) Eixo Políticas Públicas do Poder Judiciário. O Eixo Direitos e Garantias Fundamentais enfoca aspectos relacionados à realização de liberdades constitucionais a partir do critério funcional de ampliação da efetiva proteção a essas prerrogativas constitucionais no âmbito da República Federativa do Brasil. O Eixo Políticas Públicas do Poder Judiciário, por sua vez, volta-se para aspectos institucionais de planejamento, gestão de fiscalização de políticas judiciárias a partir de ações e programas que contribuam para o fortalecimento da cidadania e da democracia. Os dois eixos estão vinculados à abordagens empíricas dos temas. A perspectiva doutrinária ou teórica deve atuar como marco para construção e verificação de hipóteses, assim como para definição dos problemas. Nessa série inaugural, o Edital está projetado para investigações em dez campos temáticos, sendo cinco temas para cada um dos eixos indicados. No Eixo I (Direitos e Garantias Fundamentais), os cinco campos temáticos são os seguintes: *i*) Tempo médio dos processos relacionados à adoção no Brasil: uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário; *ii*) Judicialização do direito à saúde no Brasil; *iii*) Ações coletivas no Brasil: o processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas; *iv*) Lei Maria da Penha (Lei Federal n. 11.340/2008): estudos sobre os impactos sociojurídicos e a efetividade da prestação jurisdicional; e *v*) Medidas socioeducativas de internação: condições de cumprimento em relação a adolescentes do sexo feminino. No Eixo II (Políticas Públicas do Poder Judiciário), os cinco campos temáticos estão a seguir apresentados: *i*) Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n. 8.429/1992): obstáculos à plena efetividade do combate aos atos de improbidade; *ii*) Impacto da atuação dos juízes leigos no Poder Judiciário brasileiro; *iii*) Litigiosidade no Brasil: causas de pedir dos maiores litigantes do Poder Judiciário; *iv*) A carreira de juiz no Brasil: aspectos pessoais e institucionais; e *v*) A força normativa dos precedentes na jurisdição brasileira: diagnósticos e prognoses legislativas a partir do Anteprojeto ao Código de Processo Civil.

Ações Relacionadas: CNJ Acadêmico**Resultados:** as pesquisas estão na fase de análise de resultados e conclusão do relatório final.**Atos normativos relacionados:** Não se aplica.**Eventos realizados:** Seminário previsto para agosto/2014, após o término das pesquisas.**Propostas de ações e/ou projetos futuros:** Publicação das pesquisas, realização de seminários para integração dos pesquisadores, além de realização de ações voltadas à aplicação das soluções propostas pelas pesquisas.

Nome da Iniciativa: CNJ ACADÊMICO

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: O CNJ/DPJ firmou o Termo de Cooperação n. 01/2010 com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para a realização de atividades de fomento à pesquisa mediante o incentivo e a concessão de bolsas de estudo com vigência até o primeiro trimestre de 2015. O objetivo do Programa é ampliar a busca por aprimoramento do Sistema Judiciário, por meio do incentivo à realização de pesquisas, do intercâmbio de informações, da difusão de novos conhecimentos, do estímulo à formação de um quadro de pesquisadores e, principalmente, da apropriação do conhecimento científico para a identificação de seus problemas e respectivas soluções. Doze projetos submetidos foram recomendados pelos consultores do CNJ e da CAPES: 1) Alternativas Penais na Perspectiva da Vítima: Justiça Restaurativa como um Novo Paradigma da Justiça Criminal para a Eficácia das Políticas Públicas de Reinserção Social; 2) Descarcerização e Sistema Penal – A Construção de Políticas Públicas de Racionalização do Poder Punitivo; 3) Problemas Crônicos do Poder Judiciário Brasileiro: Estudo Diagnóstico sobre suas Causas e Propostas de Aprimoramento dos Instrumentos para uma Prestação Jurisdicional mais Eficiente; 4) *Multidoor Courthouse System* Avaliação e Implementação do Sistema de Múltiplas Portas (Multiportas) como Instrumento para uma Prestação Jurisdicional de Qualidade, Célere e Eficaz; 5) Instrumentos e Interferências no Desempenho do Judiciário Brasileiro; 6) Limites e Possibilidades da Eficácia da Prestação Jurisdicional no Brasil; 7) Construindo um Judiciário Responsivo: uma Análise da Atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das suas Relações com os demais Poderes da República; 8) Conselho Nacional de Justiça: Atuação, Competências e Interfaces; 9) A Utilização da Tecnologia da Informação para o Aprimoramento do Poder Judiciário: Limites e Desafios; 10) Tecnologias Semânticas e Sistemas de Recuperação de Informação Jurídica; 11) Transparência, Interoperabilidade e Universalização dos Sistemas Processuais Informatizados no Brasil e 12) Juizados Especiais e Turmas Recursais da Justiça Federal: Diagnósticos e Prognósticos para os Principais Problemas no Processo de Revisão das Decisões Judiciais.

Ações Relacionadas: Termo de Cooperação Técnica n. 01/2010 com a Capes.

Resultados: Em andamento. Pretende-se, por meio do programa CNJ Acadêmico, formar mestres e doutores que possam produzir conhecimentos sobre o Poder Judiciário. Além disso, os resultados das pesquisas realizadas deverão ser úteis para a formulação e a implantação de políticas judiciárias, a fim de agregar valor aos processos de tomada de decisão, mediante a geração, o compartilhamento e a aplicação dos conhecimentos produzidos.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: I Seminário CNJ Acadêmico para a troca de informações e aproximação dos pesquisadores com o CNJ, realizado em Brasília, em abril de 2013 e II Seminário CNJ Acadêmico para apresentação das teses e dissertações concluídas no âmbito do programa em maio de 2014.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Realização do III Seminário em 2015 para apresentação de novos resultados.

Nome da Iniciativa: REINCIDÊNCIA E ITINERÁRIOS CRIMINAIS NO BRASIL: UM ESTUDO DE COORTE SOBRE A POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL NO ANO DE 2006**Responsável:** DPJ**Objetivo Estratégico:** Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.**Descrição:** O DPJ deu início aos estudos sobre reincidência criminal, em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e em parceria com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF). O objetivo central do projeto é determinar a taxa de reincidência criminal nos estados com maior concentração de penas privativas de liberdade, especificando a taxa de reincidência por espécie de delito, por perfil demográfico e socioeconômico do autor e, ainda, a taxa de reincidência dos apenados submetidos a penas privativas de liberdade e também a outras modalidades de sanção criminal, tais como penas alternativas ou meramente restritivas de direitos.**Ações Relacionadas:** Parceria com o Ipea pelo Termo de Cooperação Técnica n. 02/2012 e com o Programa Mutirão Carcerário do DMF.**Resultados:** Em 24 de abril de 2014, a equipe do Ipea apresentou os resultados obtidos ao CNJ. Considerados os limites metodológicos apontados e as críticas apresentadas pelos Conselheiros presentes, pelos representantes da Secretaria-Geral, do DMF, e do DPJ, foi sugerido que fosse avaliada a divulgação de um extrato dos principais resultados para fins de lançamento da pesquisa. A elaboração de tal documento ainda se encontra em fase de discussão perante as equipes do Ipea e do DPJ.**Atos normativos relacionados:** Código Penal e Código de Processo Penal. **Eventos realizados:** Seminário de apresentação de resultados parciais no dia 27 de agosto de 2012; e Seminário interno de apresentação dos resultados consolidados da pesquisa no dia 24 de abril de 2014.**Propostas de ações e/ou projetos futuros:** Avaliação da pertinência de seminário de lançamento e apresentação do relatório de pesquisa. Além disso, o CNJ poderá utilizar os resultados da pesquisa sobre a reincidência para pautar a formulação de políticas judiciárias na área criminal, com destaque para a execução penal.**Nome da Iniciativa: CUSTO E TEMPO DAS AÇÕES CÍVEIS NA JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU****Responsável:** DPJ**Objetivo Estratégico:** Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.**Descrição:** O DPJ e o Ipea firmaram cooperação técnica com o objetivo de investigar e apresentar as diferenças no tempo e nos custos da prestação jurisdicional entre as justiças estaduais de distintas unidades da Federação, correlacionando indicadores de duração, custo e qualidade processual. Foram analisadas e comparadas cinco classes de processos no primeiro grau em

quatro tribunais estaduais de grande e médio portes com características distintas: São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Sergipe.

Tratou-se de pesquisa exploratória, que utilizou o método de estudo de casos, com amostragem não representativa da Vara ou do Estado.

Ações Relacionadas: parceria com o Ipea pelo Termo de Cooperação Técnica n. 03/2012

Resultados: Entrega do relatório final.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Seminário de apresentação preliminar dos dados em 24/6/2013, no plenário do CNJ.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Desenvolver novas pesquisas para subsidiar políticas e ações judiciais sobre o tempo de duração processual para a redução da morosidade na prestação jurisdicional.

Nome da Iniciativa: PROJETO DIAGNÓSTICO E FORTALECIMENTO DOS JUDICIÁRIOS ESTADUAIS POR MEIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – BANCO MUNDIAL

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: O Banco Mundial doou recursos ao CNJ para a contratação de consultoria para investigar em detalhes os motivos das disparidades entre os tribunais judiciais estaduais do Brasil, além de desvelar como esse quadro de desigualdades pode ser mitigado. Além de compreender os critérios, métodos e processos atualmente empregados para a gestão orçamentária e de recursos humanos, o projeto requer a construção de modelos decisórios efetivos a serem aplicados na gestão orçamentária e de recursos humanos. Os modelos desenvolvidos deverão atuar em prol da modernização dos tribunais com maiores dificuldades na gestão dos seus processos de alocação de recursos. O projeto contém três momentos distintos. O primeiro deles ocorrido entre março e julho de 2013 realizou um estudo exploratório sobre dados e documentos disponíveis, a fim de avaliar a situação orçamentária e de recursos humanos dos tribunais de justiça e definir um conjunto principal de indicadores. Essa etapa teve o objetivo de subsidiar a etapa posterior, que compreendeu a coleta e a análise de dados qualitativos sobre decisões alocativas de recursos orçamentários e humanos no período de agosto/2013 a março/2014. De um grupo de dez Tribunais da Justiça de Unidades da Federação – inicialmente identificados por representarem as situações extremas (mais ou menos críticas) – foram selecionados três casos paradigmáticos, em razão do respectivo porte, a saber: como representante de Tribunal de Justiça de “grande porte”, o TJMG; como tribunal representativo do “médio porte”, o TJMT; e, por fim, o TJTO na condição de órgão judicial de “pequeno porte”.

Ações Relacionadas: Doação de recursos pelo Banco Mundial ao CNJ (Projeto IDF GRANT n. TF010771, o qual resultou na celebração do Contrato CNJ n. 8, de 20/3/2013 – Processo Administrativo n. 346.744/CNJ).

Resultados: Das três etapas planejadas para o projeto, a primeira e a segunda foram integralmente concluídas. A partir dos resultados obtidos nas duas primeiras etapas foram selecionados os três tribunais considerados “paradigmáticos” (conforme definido acima: TJMG, TJMT e TJTO), os quais integrarão a etapa final do projeto. A última fase compreende a aplicação, nesses três tribunais, do modelo decisório para a gestão orçamentária e de recursos humanos construído anteriormente. Esta aplicação dar-se-á por intermédio da realização de atividades de consultoria e ações de capacitação, com o fim de contribuir para a melhoria da qualidade do gasto público e para a redução das desigualdades existentes entre os tribunais de justiça do país.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: 1ª Oficina de Trabalho do Projeto Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do CNJ, realizada na ESMAF nos dias 4 e 5 de junho de 2013; 2ª Oficina de Trabalho, realizada nas dependências do Banco Mundial em Brasília, nos dias 27 e 28 de novembro de 2013.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Ao conhecer em profundidade as áreas de orçamento e de recursos humanos dos Tribunais de Justiça e de como planejam e executam suas rotinas de trabalho, será possível propor melhorias na gestão dos processos organizacionais das duas áreas, as quais não se limitarão aos três Tribunais participantes da última fase, uma vez que o estudo acerca dos modelos decisórios poderá ser adaptado para os demais Tribunais de Justiça do país.

Nome da Iniciativa: PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: A Responsabilidade Social e Ambiental está classificada no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução n. 70/2009) como atributo de valor para a sociedade. Nesse sentido, o Programa de Gestão Socioambiental visa promover a constante interlocução das comissões ambientais e/ou socioambientais dos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, bem como auxiliá-las no efetivo cumprimento dos atos normativos editados pelo CNJ que tratam da responsabilidade socioambiental.

Descrição: Desde 2008, o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias, tem trabalhado e aprimorado o Programa de Gestão Socioambiental em prol da prestação jurisdicional e do efetivo cumprimento da Carta Constitucional, em especial o artigo 225, por parte dos administradores da justiça. No decorrer dos anos, algumas iniciativas de aproximação institucional entre os tribunais, bem como com as gestões dos diferentes ramos de justiça, foram essenciais na construção de novas práticas de consumo de bens materiais e naturais. Entre essas iniciativas se destaca a Rede Socioambiental do Poder Judiciário composta por cerca de 800 colaboradores residentes em todas as unidades da Federação.

Consequentemente, nos últimos cinco anos o CNJ ampliou o comprometimento institucional em relação à responsabilidade socioambiental. A publicação de outros atos normativos (2009, 2010 e 2013), aproximação institucional com os Poderes Executivo e Legislativo, acordo de co-

operação técnica com o Ministério do Meio Ambiente (2009), inclusão da matéria entre as Metas Prioritárias do Poder Judiciário (2010) e a apresentação dos resultados das ações sociais e ambientais em eventos nacionais e internacionais (2008, 2010 e 2012) e criação do Comitê de Apoio Socioambiental (2013), consolidaram o reconhecimento da importância da atuação do CNJ e, conseqüentemente, elevaram o nome da instituição entre aquelas que buscam promover a readequação dos gastos públicos na aquisição de materiais necessários para o correto desenvolvimento de suas atividades, tendo em vista que a Administração Pública possui a importante missão na elaboração de novos padrões de consumo e produção, na condição de grande consumidora e usuária de recursos naturais. Em 2014 o DPJ compôs o Grupo de Trabalho responsável pela realização do I Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, que poderá oferecer instrumentos capazes de formalizar novo ato normativo acerca do tema.

Ações Relacionadas: Integração das comissões socioambientais do Poder Judiciário, Plano de ação do Comitê de Apoio Socioambiental do CNJ, Planejamento Estratégico e Programa CNJ Gestão.

Resultados: A consolidação da interlocução entre os tribunais e a troca de experiências promovida ano após ano pelo DPJ é refletida pela relevância das ações realizadas pelo Poder Judiciário. Em 2014 o Poder Judiciário foi condecorado com três premiações em quatro categorias analisadas em uma das maiores premiações do país; “5º Prêmio da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P – Melhores Práticas de Sustentabilidade – Ministério do Meio Ambiente”. Os tribunais premiados foram: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC (2º lugar) na categoria Gestão de Resíduos; Superior Tribunal de Justiça – STJ (1º Lugar) e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRF2 (2º Lugar), ambos na categoria Inovação na Gestão Pública. Vale ressaltar que em três oportunidades o CNJ apoiou formalmente o evento. Em relação ao Planejamento Estratégico, o mesmo foi revisto para o período de 2015-2019. A responsabilidade social e ambiental continua a ser um valor de atributo judiciário para a sociedade. Por sua vez, o Programa CNJ Gestão, instituído por meio da IN 57/2014, incluiu a Gestão Socioambiental no rol das matérias que irão promover a excelência organizacional por meio de consultorias em gestão às unidades do CNJ.

Resultados em conjunto com o Comitê de Apoio Socioambiental: O Comitê de Apoio Socioambiental está em fase de análise das ações que poderiam ser mais viáveis na promoção da responsabilidade social e ambiental do CNJ. A aplicabilidade de instrumentos, como a IN 10/2012 do MPOG, que trata da elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), está sendo estudada.

Atos normativos relacionados: Recomendação n. 11/2007, Recomendação n. 27/2009, Resolução n. 70/2009 e Resolução n. 114/2010 e Portaria n. 5/2013.

Eventos realizados: O Comitê de Apoio Socioambiental passou a ser responsável por todos os eventos relacionados à responsabilidade socioambiental em âmbito interno. Em âmbito externo, foi realizado no dia mundial do meio ambiente (5/6) o I Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado por intermédio da parceria do CNJ e demais órgãos de referência como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Tribunal de Contas da União (TCU), AGU, Ministério Público Federal (MPF) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O referido evento, que contou com mais de 350 participantes, abordou a temática “planejamento estratégico e responsabilidade socioambiental”, os seus reflexos na moderna gestão administrativa das instituições pública permite discus-

sões correlatas com a temática, como, por exemplo, licitações sustentáveis, consumo consciente, processo judicial eletrônico e a comunicação entre os tribunais e parceiros e TI Verde.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: A Gestão Socioambiental no âmbito do CNJ passou a ser compartilhada. Desde a publicação da Portaria n. 5, de 6 de março de 2013 todas as ações de âmbito interno serão coordenadas pelo Comitê de Apoio Socioambiental. A primeira iniciativa institucional após o I Seminário de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário foi a realização do grupo focal para discutir os resultados do referido evento e propor alternativas para fomentar ações socioambientais no âmbito do Poder Judiciário. Concomitante a esse processo, está sendo discutida a possibilidade da publicação de um ato normativo que trate da implementação de ações como o PLS e o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.

Nome da Iniciativa: PARCERIA ENTRE CNJ E A REVISTA CIENTÍFICA DIREITO GV, DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com públicos externos.

Descrição: O DPJ e a Revista Direito GV da Fundação Getúlio Vargas (FGV) realizaram a chamada pública de artigos sob o título: A política e a pesquisa judiciária: balanços e perspectivas sobre a atuação do Conselho Nacional de Justiça. O texto completo da chamada encontra-se no endereço eletrônico: http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/chamada_artigos_2013.pdf. Trata-se de oportunidade singular de reflexão sobre a atuação do CNJ não apenas quanto a sua atividade correicional, mas como órgão formulador de políticas judiciais, cujo planejamento e implementação precisam ser observados a partir de critérios empíricos e científicos. A chamada de artigos é fruto de tratativas iniciadas ainda em 2012 e tornada pública em 2013. Os artigos foram recebidos até 31/7/2013, para publicação no segundo número da revista de 2013, com lançamento em 2014. O objetivo da chamada foi convocar a comunidade acadêmica brasileira a realizar um balanço da atuação do Conselho.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: a chamada de artigos encontra-se no endereço eletrônico: http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/chamada_artigos_2013.pdf.

A revista publicada encontra-se no seguinte endereço eletrônico: <http://direitogv.fgv.br/publicacoes/revista/edicao/revista-direito-gv-18>.

Os artigos publicados foram os seguintes:

- “A relevância dos limites discricionários do juiz generalista”, de Igor de Lazari, Carlos Bolonha e Henrique Rangel.
- “O Capital Jurídico e o Ciclo da Litigância”, de Ivo Teixeira Gico Jr.
- “Função social na tutela possessória em conflitos fundiários”, de Marcus Eduardo de Carvalho Dantas.

- “Transparência pública e a atuação normativa do CNJ”, de Rosane Leal da Silva, Patrícia Adriani Hoch e Lucas Martins Righi.

- “O CNJ e os discursos do direito e desenvolvimento”, de Ivan Candido da Silva de Franco e Luciana Gross Cunha.

- “Good Governance e o Conselho Nacional de Justiça”, de Antonio César Bochenek, Vinicius Dalazoana e Vinicius Rafael Rissetti.

- “Em busca de justiça ao jovem: a difícil articulação entre os Poderes”, de Karyna Batista Spasato e Marisa Meneses de Andrade.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Reuniões por videoconferência para o desenho da chamada de artigos para o número temático da revista.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não há.

Nome da Iniciativa: BIBLIOTECA DO CNJ

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição: Para atender à demanda de informação doutrinária, legislativa e jurisprudencial, o DPJ iniciou, em abril de 2013, a elaboração do projeto de instalação da Biblioteca do CNJ. Foram encaminhados todos os processos para aquisição de mobiliário, equipamentos e livros visando esta instalação. Encontra-se em elaboração o Termo de Referência para aquisição de *software* para gerenciamento do acervo. A inauguração da biblioteca dependerá da reforma do prédio da 514 Norte, ainda em 2014.

Para atender à demanda, em novembro de 2013, foram renovadas as assinaturas eletrônicas das bases de dados jurídicas, disponíveis na intranet na seção “Biblioteca Eletrônica”, em que conselheiros, magistrados, servidores e demais usuários podem fazer suas pesquisas e recuperar informações.

Ações Relacionadas: Não houve.

Resultados: Já foram assinadas as atas de registro de preços para fornecimento dos livros, das estantes e demais mobiliários para instalação da Biblioteca. A reforma do local deverá acontecer no decorrer do ano de 2014. Elaborado projeto básico para aquisição do software para gerenciamento do acervo da Biblioteca

Atos normativos relacionados: Não houve.

Eventos realizados: Não houve.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Inauguração da biblioteca e implantar ações de incentivo à consulta ao acervo pelo público interno e estabelecer parcerias com outras bibliotecas.

Nome da Iniciativa: GESTÃO DOCUMENTAL DO CNJ**Responsável:** DPJ**Objetivo Estratégico:** Garantir a infraestrutura apropriada às suas atividades.

Descrição: A Recomendação n. 37/2011 recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário) e de seus instrumentos, bem como a gestão documental para todo o Poder Judiciário brasileiro. Além disso, a Recomendação n. 37/2011 estabelece, entre outras informações, a manutenção dos documentos em ambiente físico ou eletrônico seguro e a implementação de estratégias de preservação desses documentos desde sua produção e pelo tempo de guarda que houver sido definido. Além disso, define o uso de planos de classificação e tabelas de temporalidade padronizadas. O CNJ, embora coordenador desse Programa, não faz a gestão de seus documentos e não possui local adequado para guarda de seus documentos e nem pessoal especializado para tratá-los. Nesse sentido, o DPJ, como unidade responsável por apoiar o CNJ na gestão documental de todo o Poder Judiciário brasileiro, apresentou, em parceria com a Secretaria de Administração, um Termo de Referência (TR) para contratação de empresa para iniciar o processo de gestão documental do CNJ. A proposta é a divisão de todo o processo em duas fases: Diagnóstico e Elaboração dos Instrumentos Arquivísticos; e, Execução. O principal objetivo é organizar os documentos administrativos e judiciais do CNJ, bem como estabelecer os fluxos de trabalho de todas as unidades do Conselho. Com isso, espera-se que o CNJ seja exemplo de boas práticas para todos os tribunais participantes do Proname.

Ações Relacionadas: Reuniões periódicas.**Resultados:** Construção do Termo de Referência, apensado ao Processo Administrativo n. 344.686.**Atos normativos relacionados:** Não houve.

Eventos realizados: Foram realizadas visitas técnicas a diversos Arquivos de órgãos públicos com o objetivo de verificar as melhores práticas para elaboração do Termo de Referência. Foram visitadas as seguintes instituições: STF (26/8/2012); Serpro (3/10/2012); TSE (16/10/2012); TJDF (17/10/2012); e, TRF1 (18/10/2012).

Propostas de ações e/ou projetos futuros: A proposta é iniciar a gestão documental com a organização dos documentos de todas as Unidades e do Arquivo do CNJ, bem como estabelecer os fluxos de tramitação documental no Conselho.

Nome da Iniciativa: PRONAME – PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO**Responsável:** DPJ em apoio à Secretária-Geral da Presidência.**Objetivo Estratégico:** Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.

Descrição: A Portaria n. 616/2009 da Presidência do CNJ institui o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. O DPJ integra esse Comitê que tem as seguintes competências: elaborar e encaminhar ao Conselho proposta de instrumentos de gestão documental e normas do Proname; manter atualizado no portal do CNJ os instrumentos de gestão documental; apoiar a realização de treinamentos de servidores e magistrados em questões relacionadas com gestão documental; acompanhar e verificar a aplicação das normas do Proname e, quando for o caso, sugerir ao CNJ medidas corretivas. Do mesmo modo que Portaria n. 616/2009, a Recomendação n. 37/2011 estabelece que o DPJ tem como objetivo apoiar o Secretário-Geral da Presidência, ou juiz por ele designado, nas atividades do Comitê do Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário). Esse trabalho caracteriza-se pela participação e secretariado nas Reuniões do Comitê Gestor do Proname, bem como auxílio à execução das atividades necessárias para o desenvolvimento dos projetos do Comitê e dos Subcomitês.

Ações Relacionadas: Não houve.

Resultados: Em maio/2013 foram disponibilizados dois questionários para todos os 94 tribunais/conselhos. Um deles tratou da adequação da Recomendação n. 37 e o outro sobre as Atividades de Memória destes órgãos. Os resultados da pesquisa foram apresentados na reunião do Comitê de 27/11/2013. Criação de uma página na internet, para divulgar as ações de memória que os tribunais têm desenvolvido. Criação de um *e-mail* para interação do público em geral com os integrantes do Proname. Elaborado curso de Gestão Documental à distância, pelos membros do Subcomitê da Capacitação em parceria com o CEAJud. O curso será lançado em junho/2014.

Atos normativos relacionados: Recomendação n. 37/2011, alterada pela Recomendação n. 46/2014

Eventos realizados: Reunião do Comitê Gestor do Proname no dia 27/11/2013 e participação no 3º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Apoiar as atividades do Proname.

Nome da Iniciativa: MOREQ-JUS – MODELO DE REQUISITOS PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO

Responsável: DPJ e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

Objetivo Estratégico: Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.

Descrição: A Resolução n. 91/2009 institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário. Contudo, alguns desses requisitos foram questionados e a sua utilização no desenvolvimento de sistemas restou prejudicada.

Ações Relacionadas: Reuniões realizadas entre DPJ, DTI e Juiz Auxiliar da Presidência.

Resultados: Não houve.

Atos normativos relacionados: Resolução n. 91/2009.

Eventos realizados: Não houve.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: O DPJ apresentou uma proposta em adotar o Moreq-2010 Europeu, evolução da base teórica que motivou o Moreq-Jus, no entanto, ficou definido que é preciso, inicialmente, revalidar o Moreq-Jus, analisando as dificuldades envolvidas em sua aplicação/implantação, dividindo os requisitos em requisitos de Sistema, de Governança e de Arquitetura/Tecnologia de forma a propor uma nova forma de aplicação do modelo.

Nome da Iniciativa: PARECERES DE ANÁLISE DE MÉRITO DE ANTEPROJETOS DE LEI PARA CRIAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E UNIDADES JUDICIÁRIAS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a conformidade aos princípios constitucionais da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Descrição: Determinados procedimentos do CNJ referentes a Pareceres de Mérito sobre Anteprojeto de Lei são enviados pelos Conselheiros relatores ao Departamento de Pesquisas Judiciárias para realização de análises e elaboração de pareceres técnicos. Em 2013, foram encaminhados para o DPJ, a fim de emissão de opinião técnica, os seguintes procedimentos:

PAM n. 0001724-49.2012.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos de Juiz de Tribunal, efetivos de Analista Judiciário e cargos comissionados nível CJ-3 no âmbito no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

PAM n. 0001748-77.2012.2.00.0000

Assunto: Criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz do Trabalho Titular, Juiz do Trabalho Substituto, efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados e Técnico Judiciário, comissionados nível CJ-3 e funções comissionadas níveis FC-5 e FC-4, além da extinção de funções comissionadas níveis FC-5 e FC-2 no âmbito no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Processo n. 0001713-20.2012.2.00.0000

Assunto: Criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz do Trabalho Titular, de Juiz do Trabalho Substituto, efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados, comissio-

nados nível CJ-3 e funções comissionadas níveis FC-5 e FC-4 no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Processo n. 0005323-59.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, de cargos em comissão nível CJ-2 e de funções comissionadas nível FC-6 no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

Em 2014, foram enviados os seguintes procedimentos ao DPJ para emissão de parecer técnico:

Processo n. 0003613-04.2013.2.00.0000

Assunto: Criação cargos efetivos de Analista Judiciário, de cargos em comissão níveis CJ-3, CJ-2 e CJ-1 e de funções comissionadas níveis FC-6, FC-4 e FC-2 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Processo n. 0004647-14.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de varas federais, de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de cargos em comissão nível CJ-3 e de funções comissionadas níveis FC-5, FC-3 e FC-2 no âmbito dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 4ª Regiões.

Processo n. 0006321-27.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e de cargos em comissão níveis CJ-3 e CJ-2 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Processo n. 0006326-49.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos de Juiz do Trabalho e de cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Processo n. 0006810-64.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de cargos em comissão níveis CJ-4, CJ-3, CJ-2 e CJ-1 e de funções comissionadas níveis FC-6, FC-5 e FC04 no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Processo n. 0006817-56.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Processo n. 0007102-49.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de cargos em comissão nível CJ-1 e de funções comissionadas níveis FC-6, FC-5, FC-4, FC-3 e FC-2 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Processo n. 0007103-34.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados e de cargos em comissão nível CJ-3 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Processo n. 0007104-19.2013.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, na Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e de funções comissionadas níveis FC-5, FC-4 e FC-3 no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Processo n. 0001934-32.2014.2.00.0000

Assunto: Proposta de reestruturação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, por meio da criação cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de cargos em comissão níveis GAJ-1, GAJ-2, GAJ-3, DJS-1 e DJS-2, da transformação de cargo em comissão nível DJS-3 para nível DGS-2 e de outras transformações de cargos em comissão que não envolvem mudanças do nível do cargo.

Processo n. 0002448-82.2014.2.00.0000

Assunto: Proposta de ampliação e reestruturação do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, com a criação de cargo de desembargador, de cargos em comissão nível PJAS-1 e função comissionada nível PJFC-5.

Processo n. 0002501-63.2014.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de cargos em comissão níveis CJ-3 e CJ-2 e de funções comissionadas níveis FC-5, FC-3, FC-2 e FC-1 no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Processo n. 0003218-75.2014.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário, de cargos em comissão níveis CJ-3, CJ-2 e CJ-1 e de funções comissionadas níveis FC-6 e FC-4 para a estrutura permanente das escolas de magistratura federais.

Processo n. 0003377-18.2014.2.00.0000

Assunto: Criação de cargos efetivos de Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Ações Relacionadas: Assessoria Técnica aos Conselheiros. Apoio ao GT da priorização do 1º grau.

Resultados: Fornecimento de estatísticas diversas para subsidiar a definição dos critérios objetivos para a criação de cargos e unidades judiciárias. Elaboração do método de estimação do número de cargos necessários, incluindo eventuais déficits. Elaboração de minuta de anexo da Resolução n. 184/2013.

Atos normativos relacionados: Resolução do CNJ n. 184, de 06 de dezembro de 2013 e Portarias n. 48, de 18 de abril de 2013, n. 46 de 2012, n. 48 de 2012, Portaria n. 99 de 2012.

Eventos realizados: De acordo com a Portaria n. 48, de 18 de abril de 2013, houve a participação de um servidor do DPJ na composição do Comitê Permanente para elaborar estudos e propor critérios objetivos para a criação de varas e cargos no Poder Judiciário da União, instituído pela Portaria n. 42, de 10 de abril de 2012, cujos integrantes foram designados pela Portaria n. 99, de 12 de junho de 2012. O DPJ apoiou tecnicamente o desenho de critérios objetivos para a criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário, constantes da Resolução n. 184, de 06 de dezembro de 2013.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CNJ E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva.

Descrição: Trata-se de formalização de cooperação entre o CNJ e a Comissão Nacional da Verdade (CNV) no marco do Termo de Cooperação n. 22/2013. O Termo tem por objeto “estabelecer formas de cooperação entre a CNV e o CNJ, mediante a disponibilização de informações e documentos que possam ser necessários ou úteis, para ambos os partícipes, com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei n. 12.528/2011, observadas, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993”.

Ações Relacionadas: Proname.

Resultados: O termo de cooperação encerrou-se em 16 de maio de 2014 e durante sua vigência foram contatados todos os tribunais federais e estaduais do país para que fizessem levantamento dos processos de interesse da CNV, inventariando-os e colocando-os à disposição da Comissão para pesquisa. Exceto os tribunais estaduais do Ceará, Rio Grande do Norte e Tocantins, todos os demais, incluindo os federais, encaminharam resultados das pesquisas em seus acervos históricos. Também foram feitas consultas específicas ao Superior Tribunal Militar, cujas respostas foram entregues para a CNV.

Eventos realizados: reuniões ocorridas entre o CNJ e a Comissão da verdade nos dias 4/4/2013 e 25/11/2013.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Disponibilidade dos acervos arquivísticos dos Tribunais à Comissão da Verdade para pesquisas, a depender de acordo e concordância das respectivas Presidências.

Nome da Iniciativa: COMPETÊNCIA DELEGADA: IMPACTO NAS AÇÕES DOS TRIBUNAIS ESTADUAIS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: A pesquisa objetivou descrever o impacto causado pelo quantitativo de processos que, não obstante tratem de matéria tipicamente federal, foram processados e julgados pela justiça estadual durante o período de 2009 a 2011. Esse fenômeno processual é definido doutrinariamente como “delegação de competência” e encontra previsão constitucional expressa no art. 109, § 3º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Os motivos que ensejaram a pesquisa residiram na necessidade de desenvolver um processo contínuo de diagnóstico da demanda e do processamento de feitos no Poder Judiciário. Dessa forma, por intermédio das informações e conclusões apresentadas no relatório, passa a ser possível aprimorar os debates acerca do tema da competência delegada e definir políticas judiciárias de aprimoramento desse instituto. No que diz respeito ao impacto da carga de trabalho gerada pela competência delegada na justiça comum, o estudo conclui que o impacto global da delegação representa 2,9% dos processos distribuídos e 5,3% do estoque da justiça estadual. O relatório também demonstrou que, não obstante a Lei n. 12.011/2009 ter previsto a criação de 230 novas varas federais, e que 39% dessas varas já foram instaladas, uma vez que a previsão legal se estende até 2014, houve aumento de demanda em ambas as justiças, porém com maior impacto na justiça estadual. Esta conclusão remete à necessidade de se examinarem os critérios estabelecidos para determinar a distribuição dessas varas entre as regiões de jurisdição federal e as suas respectivas localizações.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: Relatório publicado.

Atos normativos relacionados: art. 109, § 3º da Constituição Federal de 1988; Lei n. 12.011/2009

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: APOIO AO FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA MONITORAMENTO E RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio da atuação institucional efetiva.

Descrição: O Fórum destina-se a monitorar e solucionar as demandas de assistência à saúde por meio de estudos e proposição de medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e à prevenção de novos conflitos. O CNJ publicou recomendações acerca destas matérias, para que os tribunais adotassem medidas para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde, incluindo atos normativos destinados especificamente à saúde suplementar, buscando contribuir também para a promoção da especialização de varas destinadas a processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde pública e à priorização do julgamento dos processos relativos à saúde suplementar. O Fórum possui um comitê organizador do qual o DPJ faz parte.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: Atos normativos mencionados no item seguinte; proposta de levantamento de dados sobre os comitês estaduais de saúde, incluindo:

- informações sobre o cumprimento pelos Tribunais (de Justiça e Federal) das Recomendações e Resoluções do CNJ relativas à Saúde (Recomendação n. 31, Recomendação n. 36 e Recomendação n. 43);
- dados acerca da estrutura física e técnica dos Comitês Estaduais.
- posição quanto à possibilidade de apresentação de dados relativos à judicialização (quantidade de ações, principais demandas, uniformização de classes processuais);
- manifestações sobre a questão da responsabilidade solidária no Estado. Participação dos entes federativos na execução de políticas e programas no âmbito do SUS.

Atos normativos relacionados: Resolução n. 107, de 6 de abril de 2010; Portaria n. 70, de 30 de abril de 2013; Recomendação n. 31 do Conselho Nacional de Justiça, de 30 de março de 2010; Recomendação n. 36, de 12 de julho de 2011; Recomendação n. 43, de 20 de agosto de 2013.

Eventos realizados: reuniões do Comitê Executivo do Fórum da Saúde em 25/11/2013 e em 28/11/2013;

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: PESQUISA SOBRE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**Responsável:** DPJ**Objetivo Estratégico:** Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: Projeto destinado a verificar a atuação do Poder Judiciário na resolução de conflitos fundiários, por meio de levantamento quantitativo das ações judiciais pertinentes à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária; aos conflitos possessórios, as ações originadas do combate ao trabalho escravo, às questões de regularização fundiária, às questões indígenas e outros temas correlatos. A pesquisa está sendo realizada com dados obtidos dos Tribunais competentes para o julgamento da matéria sobre os processos (distribuídos, julgados e em tramitação), tendo como referencia os códigos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ a partir do ano de 2009.

Ações Relacionadas: Fórum de Assuntos Fundiários do CNJ.**Resultados:** coleta de dados sobre conflitos fundiários finalizada em junho de 2014.**Atos normativos relacionados:** Portaria n. 491 de 11 de março de 2009, e Resolução n. 110 de 6 de abril de 2010.**Eventos realizados:** Não se aplica.**Propostas de ações e/ou projetos futuros:** Elaboração de relatório estatístico com os dados coletados. Previsão: Julho de 2014**Nome da Iniciativa: APOIO AO GRUPO DA REDISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO****Responsável:** DPJ em apoio ao Grupo de Trabalho disposto pela Portaria CNJ n. 155/2013.

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário; Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Descrição: Em apoio ao grupo de trabalho dedicado ao diagnóstico e proposição de ações para aperfeiçoar a alocação de pessoas no âmbito do Poder Judiciário, o DPJ forneceu dados estatísticos diversos. Entre as pesquisas elaboradas, o DPJ realizou estudos de projeção da taxa de congestionamento dos próximos 20 anos, além de simulação da fórmula de distribuição da força de trabalho atualmente empregada em alguns tribunais. **Ações Relacionadas:** Não se aplica.

Resultados: Não se aplica.**Atos normativos relacionados:** Aguarda aprovação do plenário.**Eventos realizados:** Não se aplica.**Propostas de ações e/ou projetos futuros:** Não se aplica.

Nome da Iniciativa: PESQUISA DA ESFERA INFRACIONAL PARA A CRIMINAL: QUANTOS ENVOLVIDOS EM CRIME, CONDENADOS, SÃO EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO?

Responsável: DPJ em apoio ao DMF

Objetivo Estratégico: Verificar, por meio de pesquisa amostral e documental, quantos são os condenados por prática de crime, no Distrito Federal, que já receberam aplicação de medidas socioeducativas.

Descrição: O objetivo é realizar uma pesquisa junto às Varas de Execução Penal e de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, em forma de diagnóstico, a fim de detectar o quantitativo de condenados que já estiveram no sistema socioeducativo. A pesquisa será realizada por meio da metodologia de cruzamento de dados provenientes da Vara da Infância e Juventude, Vara Regional de Atos Infracionais e das Varas de Execução Penal e de Penas e Medidas Alternativas do TJDF.

O recorte metodológico fixa os seguintes marcos: nome, sexo, idade, data de nascimento (considerando que, em dezembro de 2013, o jovem tinha 25 anos de idade), filiação (nome da mãe) e tipo penal (se houver).

Para operacionalizar a coleta de dados, num primeiro momento, será solicitado à COSIST – Coordenação de Projetos e de Sistemas da 1ª Instância do TJDF uma listagem de todos os processos distribuídos até dezembro de 2013, para a VEP e VEPEMA, com condenado com idade entre 18 a 25 anos. O relatório deve exibir o número do processo de execução, número do processo de origem (se houver), nome do réu, sexo, data de nascimento, idade, filiação e tipo penal (se houver).

Posteriormente, as citadas informações serão cruzadas com os dados constantes no cadastro de processos baixados na Vara da Infância e Juventude e na Vara Regional de Atos Infracionais do TJDF.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: O resultado do cruzamento permitirá verificar o quantitativo de jovens que migraram da esfera infracional para a esfera criminal.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: ASSESSORAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO SELO INFÂNCIA E JUVENTUDE

Responsável: DPJ em apoio ao DMF

Objetivo Estratégico: Promover o reconhecimento público dos tribunais de Justiça que priorizam as ações relacionadas à infância.

Descrição: Com o propósito de estimular os tribunais e as coordenadorias a fortalecer suas ações em favor dos direitos da infância e juventude, o DPJ, por solicitação do DMF, elaborou a proposta de Selo Infância e Juventude, propondo indicadores para o acompanhamento e otimização das coordenadorias da Infância e Juventude, com a avaliação qualitativa dessas unidades.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: Não se aplica.

Atos normativos relacionados: Portaria n. 67/2014 e **Resolução CNJ n. 94**, de 27 de outubro de 2009.

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: ASSESSORAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO CNJ

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário; Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições; Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Descrição: O DPJ auxiliou a Comissão de Jurisprudência do CNJ, criada pela Portaria n. 71, de 25 de maio de 2012 na elaboração do projeto editorial do Informativo/Revista de Jurisprudência do CNJ. O projeto objetiva garantir o acesso às decisões selecionadas do CNJ; oferecer subsídios para auxiliar os profissionais do sistema de justiça em suas atividades e difundir o pensamento institucional do CNJ.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: O projeto editorial proposto pelo DPJ foi aprovado pela Comissão de Jurisprudência do CNJ.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Houve divulgação do Informativo de Jurisprudência na sessão plenária do CNJ no dia 16 de junho/2014.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DO BRASIL SOBRE PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário; Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.

Descrição: O DPJ colaborou com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República na elaboração do 3º Relatório do Brasil sobre o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. O estudo realizado apresentou informações sobre medidas e ações realizadas pelo CNJ que contribuem ao cumprimento dos direitos estabelecidos nos artigos 7º (tortura); art. 8º (escravidão); art. 9º (liberdade e segurança pessoal); art. 10 (condições de detenção); art. 14 (igualdade perante os tribunais); art. 16 (personalidade jurídica); art. 26 (igualdade perante a lei) e; art. 27 (direitos das minorias étnicas, religiosas e linguísticas) do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, bem como outras contribuições para prover o relatório brasileiro.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: Não se aplica.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DO BRASIL SOBRE PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (PIDESC),

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário; Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.

Descrição: O DPJ colaborou com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República na elaboração do 3º Relatório do Brasil sobre Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), o estudo realizado apresentou informações sobre medidas e ações realizadas pelo CNJ sobre o enfrentamento à discriminação e atitudes sociais negativas; igualdade de gênero; igualdade racial; povos indígenas, comunidades quilombolas, povos ciganos e outras comunidades tradicionais; pessoas idosas; pessoas com deficiência; crianças e adolescentes; estrangeiros; diversidade, gênero e orientação sexual; direitos sexuais e reprodutivos; maternidade; trabalho e direitos trabalhistas e sindicais; previdência e assistência social; padrão de vida adequado; segurança alimentar e nutricional; água; moradia; saúde; saúde mental; educação; cultura; acesso à informação e comunicação; direito à memória e à verdade; segurança pública; sistema prisional; tortura; trabalho escravo; trabalho infantil; tráfico de pessoas; violência contra a mulher.

Ações Relacionadas: Não se aplica.

Resultados: Não se aplica.

Atos normativos relacionados: Não se aplica.

Eventos realizados: Não se aplica.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Não se aplica.

Nome da Iniciativa: GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR DIAGNÓSTICO DA JUSTIÇA MILITAR NOS ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL.

Responsável: DPJ

Objetivo Estratégico: Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário; Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário; Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição: A decisão plenária tomada no julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 0002789-79.2012.2.00.0000 na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2013, aprovou a criação de GT para elaborar diagnóstico da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual, visando ao encaminhamento de propostas ao Congresso Nacional e Assembleias Legislativas estaduais. O DPJ foi incluído do GT e incumbido de fazer o levantamento preliminar para a primeira reunião.

Ações Relacionadas: Relatório Justiça em Números.

Resultados: Abertura do processo administrativo 0004724-23.2013.2.00.0000, com o envio de informações relativas aos objetivos do grupo solicitando dados atualizados da tramitação dos processos de competência militar, orçamento vinculado e pessoal envolvido. Em fevereiro de 2014 foi realizada oficina de trabalho com a participação de representantes dos tribunais militares e outros interessados no tema, bem como, posteriormente, reuniões para análise dos dados quantitativos levantados e das contribuições colhidas na oficina. No momento, o grupo de trabalho está produzindo o relatório final para ser entregue no plenário.

Atos normativos relacionados: Portaria n. 60 de 17 de abril de 2013 e Portaria n. 207 de 12 de novembro de 2013.

Eventos realizados: Reunião do Grupo de Trabalho com apresentação de análise preliminar sobre a Justiça Militar e elaboração de plano de trabalho.

Propostas de ações e/ou projetos futuros: Reunião para apresentação dos resultados da Justiça Militar no ano de 2012 e consolidação das informações encaminhadas pelos Tribunais Militares em resposta ao processo administrativo. O Grupo ainda definirá novas propostas.

19. PROJETOS E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (DMF)

O DMF é responsável por monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do CNJ em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de interdição de adolescentes. Também é responsável por acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas. Tais atividades são realizadas por intermédio de processos eletrônicos no sistema e-cnj adm/dmf. Atualmente há 535 processos em andamento.

Além dos processos acima, os juízes auxiliares lotados no DMF são responsáveis por emitir pareceres nos processos de responsabilidade dos Conselheiros quando versam sobre tema atinente ao DMF.

Compete ainda ao DMF propor ao CNJ, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria. As proposições são feitas por propostas de Resoluções e Recomendações, submetidas ao Conselheiro Supervisor do Departamento, Guilherme Calmon.

Para a consecução dos objetivos institucionais do DMF, utilizam-se Termos de Cooperação e Termos de Adesão. Atualmente estão em andamento, para assinatura, os termos de Cooperação relacionados a melhoria no sistema prisional, resultado dos trabalhos dos Mutirões Carcerários, conforme processos a seguir: 352.647 – estado do Maranhão; 352.646 – estado de Alagoas; 352.254 – estado do Amazonas e 351.937 – estado do Rio Grande do Norte e 351.452 – estado do Piauí.

A seguir, relação dos projetos do DMF, agrupados por Sistema Socioeducativo e Sistema Carcerário.

I – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mutirão do Sistema Socioeducativo

Objetivo: realizar mutirão nos processos de execução de medidas socioeducativas, implementar projeto eficiência nas varas da infância e juventude e promover serviços de cidadania nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei.

Estado do Piauí – realizado de 17 a 27 de fevereiro (Portaria n. 05/SGP)

Estado de Alagoas – realizado de 5 a 16 de maio (Portaria n. 38/SGP)

Selo Infância e Juventude em parceria com o UNICEF

Objetivos: Promover uma política de fortalecimento, acompanhamento e otimização das Coordenadorias da Infância e Juventude vinculadas às Presidências dos Tribunais de Justiça (Resolução n. 94/2009); Avaliar quantitativamente a eficiência das Coordenadorias da Infância e Juventude e premiar os Tribunais de Justiça e Coordenadorias da Infância e Juventude que preenchem requisitos indicativos de atuação eficiente e bom funcionamento do órgão, destacados em categorias bronze, prata, ouro e diamante. O Selo Infância e Juventude, premiação anual em todo mês de outubro, tem validade de dois anos e terá sua primeira edição em 2014.

ATIVIDADE/PRAZO	Abr./14	Mai/14	Jun./14	Jul./14	Ago./14	Set./14	Out./14	Nov./14
Designação dos integrantes da Comissão Avaliadora								
Primeira reunião da Comissão (planejamento)								
Período de divulgação								
Período de inscrições								
Relatório DMF sobre cumprimento de requisitos								
Comunicação aos Tribunais contemplados								
Cerimônia de entrega								
Relatório de Registro								

Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

Conforme Resolução n. 191/2014, que alterou a Resolução CNJ n. 165/2012, foram efetuadas alterações no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL). Esse novo CNACL objetiva o cadastramento de adolescentes em cumprimento de internação provisória (cautelar) e medida socioeducativa, bem como, a expedição das guias obrigatórias previstas na Resolução n. 165/12 do CNJ. O novo CNACL está em vigor desde 1º de maio de 2014 e passou a ser gerido pelo DMF, com o apoio do DTI.

Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUS)

Sistema em desenvolvimento, que terá como objetivo mapear o sistema de execução das medidas socioeducativas do país, reunindo os dados das inspeções mensais que os juízes fazem a estabelecimentos educacionais para execução das medidas de internação e semiliberdade, por meio de formulário eletrônico. A resposta ao formulário do CNIUS possibilitará a extração de relatórios.

Grupo de Trabalho para construção de fluxos voltados à operacionalização de práticas restaurativas na Justiça da Infância e Juventude

Projeto encaminhado à Secretaria-Geral para autorização, visando compor grupo de trabalho multifacetado, integrado por experts que já tenham estruturado e colocado em funcionamento práticas restaurativas introduzidas nas ações estratégicas de seus Tribunais, para construção de fluxos voltados à operacionalização de práticas restaurativas em diferentes cenários. O objetivo final do GT é a elaboração de uma recomendação aos magistrados, acompanhada de anexos com termos de referência para práticas restaurativas.

Grupo de Trabalho para estudo e proposição de plano de gestão para o funcionamento das varas da infância e juventude nos âmbitos infracional e de execução de medidas socioeducativas

O GT foi formado pela Portaria n. 154, de 4 de setembro de 2014, composto por sete magistrados. Os integrantes do Grupo realizaram algumas reuniões e como proposta final apresentaram Manual de Procedimento de Apuração de Ato Infracional e de Execução de Medida Socioeducativa, em fase de diagramação, a ser lançado nacionalmente em breve.

Controle de Internação Provisória

Após levantamento inicial a respeito da inexistência de decisão judicial, mantendo o adolescente internado provisoriamente por prazo superior a 45 dias, instaurou-se procedimento de rotina para acompanhar, mensalmente, em todos os estados, a existência desta situação. Trata-se de uma ação continuada, visando à proteção da integridade física e psicológica dos adolescentes em conflito com a lei.

Pesquisa sobre Egressos dos Socioeducandos

Considerando a inexistência de dados confiáveis a respeito do assunto, foi solicitado ao DPJ que elaborasse, em parceria com o TJDF, pesquisa junto ao sistema prisional, com o intuito de levantar percentual de jovens que foram condenados pela justiça criminal com passagem anterior pelo sistema socioeducativo. Segundo informações do próprio DPJ, o CNJ já obteve os dados do TJDF e está fazendo o cruzamento desses dados com listagem obtida da justiça infanto-juvenil local.

Eventos

- **Encontro Nacional do Sistema Socioeducativo** – realizado em Vitória/ES em 13 e 14 de março de 2014, com os objetivos de promover análise e discussão acerca das medidas socioeducativas aplicadas em todo país; trocar experiências e promover a interação entre magistrados e profissionais que atuam diretamente na aplicação das medidas socioeducativas; **(realizado)**
- **Encontro Internacional sobre Delinquência Juvenil** – a realizar-se em 4 e 5 de setembro de 2014, em Florianópolis/SC, com o objetivo de: Comparar modelos semelhantes de responsabilização dos adolescentes autores de atos infracionais/crimes, entre os países participantes: Brasil, Espanha, Colômbia e Costa Rica. **(autorizado)**

II – SISTEMA CARCERÁRIO

Mutirão Carcerário

Objetiva reavaliar prisões provisórias e definitivas nos estados visitados, ou estabelecimentos penais, bem como inspecionar os estabelecimentos prisionais.

ESTADOS	PERÍODO	LOCAL
MG	17/2 a 28/2/14	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RO	17/2 a 28/2/14	PRESÍDIO URSO BRANCO
PI	17/2 a 27/2/14	MSE ESTADUAL
RS	10/3 a 21/3/14	PRESÍDIO CENTRAL
SP	10/3 a 21/3/14	GUARULHOS
RJ	17/3 a 28/3/14	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE GERICINÓ
SC	22/4 a 02/5/14	COMPLEXO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
BA	22/4 a 16/5/14	ESTADUAL
TO	22/4 a 16/5/14	ESTADUAL
PE	28/4 a 9/5/14	COMPLEXO DE ANÍBAL BRUNO
AL	5/5 a 16/5/14	MSE ESTADUAL
GO	26/5 a 10/6/14	ESTADUAL
MT *	21/7 a 15/8/14	ESTADUAL
MA *	18/8 a 19/9/14	ESTADUAL
PA *	18/8 a 19/9/14	ESTADUAL

*Estados que ainda receberão mutirões carcerários.

Geopresídios

Sistema que fornece uma radiografia da situação dos estabelecimentos penais do país, sendo uma valiosa ferramenta para o aprimoramento das políticas públicas para o sistema carcerário. Atualmente o Geopresídios está sem contrato de manutenção e devido à necessidade de alterações e aprimoramentos, o DMF iniciou uma fase de reformulação do sistema e atualizações no Cadastro Nacional de Informações em Estabelecimentos Penais (CNIEP). De tal sorte, o trabalho resultará na substituição do sistema geopresídios por outro sistema de visualização facilitada e alimentação dos dados de forma automática a partir dos formulários de inspeções preenchidos pelos juizes de execução.

Projeto Começar de Novo

Visa à sensibilização de órgãos públicos e da sociedade civil para que forneçam postos de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário. O objetivo do programa é promover a cidadania e consequentemente reduzir a reincidência de crimes. Para tanto, o CNJ criou o *Portal de Oportunidades*. No entanto, o portal encontra-se em fase de reestruturação, considerando a defasagem de linguagem e a desatualização dos dados. O DMF, juntamente com o DTI, iniciou tratativas para criação de um novo portal. Pretende fazer o lançamento nacional, com uma campanha de mídia capaz de estimular a sociedade a aderir ao projeto. Também está em fase de discussão alteração nos requisitos de outorga do selo começar de novo às empresas que participam do projeto. Será proposta uma nova portaria para a Presidência com os requisitos de outorga do selo, onde constará como obrigatória a renovação anual.

Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp)

Tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). Entre as metas estabelecidas pelo Grupo de Persecução Penal da Enasp, estão a 3 e 4, que visam acelerar e destravar processos que estão em trâmite há anos no Poder Judiciário de todo País. A Meta 4 estipula que todos os julgamentos do júri referentes a ações penais de homicídio anteriores a 2008 têm de ser realizados. Há um sistema de alimentação e demonstração do cumprimento das Metas Enasp no âmbito do Poder Judiciário, denominado Processômetro. Os tribunais alimentam o sistema até o dia 20 com informações referentes à produtividade do mês anterior. Entre 17 e 21 de março de 2014, em todas as unidades judiciárias do país, foi realizado mutirão para julgamento pelo Plenário do Tribunal do Júri, preferencialmente de processos das Metas de Persecução Penal da Enasp. Em 2014 foi criado Selo Enasp, certificação a ser concedida pelo desempenho de unidades judiciárias e Tribunais no cumprimento das Metas de Persecução Penal da Enasp.

Acompanhamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário dos Estados (GMFs)

A *Resolução n. 96/2009* criou o Grupo de Monitoramento, e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs), no âmbito dos Tribunais de Justiça. Os grupos de monitoramento são resultado da necessidade de maior rigor no acompanhamento das prisões provisórias e na fiscalização das condições dos presídios. Regularmente o DMF providencia reuniões de discussão de temas de interesse dos Grupos e convoca os representantes à Brasília. A última reunião foi realizada em 4 de junho de 2014.

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Sob a coordenação do Conselheiro Guilherme Calmon, foi realizado o IV Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos dias 29 e 30 de maio de 2014, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro). O evento contou com a participação de Magistrados, Membros do Ministério Público, representantes do Ministério da Justiça, Advogados Públicos, Auditores Fiscais do Trabalho, Polícias Judiciária e Administrativa, Secretarias de Educação e da Saúde e Rede de Atendimento às Vítimas. Os temas e debates sobrevividos do Simpósio demonstraram a necessidade da atuação do CNJ para monitorar as demandas atinentes ao tráfico de pessoas; aperfeiçoar procedimentos e propiciar efetividade aos processos judiciais. No Processo Comissão 0001555-91.2014.2.00.0000, com a aprovação da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, está sendo proposta ao Plenário do CNJ minuta de ato normativo visando instituir o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas (Fonatrape).

Programa Segurança sem Violência

Desenvolvido por grupo interinstitucional formado por representantes do CNMP, CNJ, Ministério da Justiça, Conselho Federal da OAB, Colégio Nacional dos Defensores Gerais (Condege) e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej), com o objetivo de desenvolver ações integradas para a melhoria do sistema prisional brasileiro. Relatório final do Programa Segurança sem Violência, divulgado no dia 28/5/2014, consolidou diretrizes, prazos e responsabilidades referentes às medidas de melhoria no sistema prisional brasileiro, com as seguintes diretrizes: assistência jurídica aos réus presos provisórios e definitivos; agilização da tramitação dos processos penais com réus provisórios ou definitivos; mecanismos de reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos; aprimoramento da gestão pública do sistema prisional, bem como treinamento dos agentes penitenciários; construção e melhoria das condições carcerárias; incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal; implementação de medidas alternativas à privação de liberdade; alterações legislativas e criação da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (ENASEP).

Centro de Pronto Atendimento Judiciário em Plantão (Ceprajud)

Projeto apresentado pelos juizes do DMF que visa à preparação do Sistema de Justiça para situações de urgência, em especial as manifestações populares, ações de depredação e outros crimes com grava afetação à segurança pública e aos direitos individuais, como se tem observado atualmente. O projeto apresentado previa a participação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Estado de Justiça, Secretaria estadual de Assistência Social, Polícia Militar e Civil. A criação do Ceprajud tem também como objetivo proteger os direitos fundamentais dos manifestantes. Por isso o Ceprajud contará com estrutura apta a processar de modo célere e eficaz as reclamações contra eventual abuso de poder policial.

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)

Implementação de ações de incentivo à criação de APACs nos Estados, como alternativa ao Sistema Carcerário Comum. As Associações, a exemplo do que acontece no Estado de Minas Gerais, mostram-se como uma boa política pública com baixo custo de construção e manutenção e um índice de reincidência inferior aos modelos tradicionais de estabelecimentos prisionais. O modelo prevê a participação da comunidade, o desenvolvimento de práticas de respeito e solidariedade, atividades laborerápicas, assistência jurídica, assistência religiosa, assistência à saúde, valorização humana.

Eventos

- **Fórum Nacional de Alternativas Penais** – a realizar-se em 7 e 8 de agosto de 2014 em São Luís/MA, com os objetivos de Instalar um fórum permanente de debates acerca das alternativas penais; Promover análise e discussão acerca das alternativas penais aplicadas em todo país; Trocar experiências e promover a interação entre magistrados que atuam diretamente na aplicação das medidas; **(autorizado)**
- **Fórum Nacional de Execução de Penas Privativas de Liberdade** – a ser realizado no segundo semestre de 2014, possivelmente em Minas Gerais. **(ainda não autorizado)**
- **Encontro Nacional de Execução Penal** – a ser realizado no segundo semestre de 2014 em Tocantins. **(ainda não autorizado)**

20. RELATÓRIO DO FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (2013/2014)

Apresentam-se, a seguir, informações prestadas pelo Comitê Executivo Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, alusivas às atividades desenvolvidas no período compreendido entre fevereiro de 2013 e junho de 2014, em atendimento ao inc. XI do art. 4º da Resolução CNJ n. 110, 6 de abril de 2010.

Da Contextualização do Fórum de Assuntos Fundiários

No ano de 2009, o CNJ, diante da existência no Brasil de elevado número de processos judiciais envolvendo questões fundiárias a depender de uma atuação alerta, assertiva e eficaz do Sistema de Justiça, especialmente na busca de meios de solução eficazes e da interlocução com outros segmentos do Poder Público, recomendou aos tribunais sua priorização e monitoramento (Recomendação CNJ n. 22, de 4/3/2009).

Em seguida, por meio da Portaria CNJ n. 491 de 11/03/2009, instituiu-se o Fórum Nacional para monitoramento e resolução dos conflitos fundiários rurais e urbanos, que veio a ser institucionalizado pela Resolução CNJ n. 110, de 6/4/2010, no âmbito do CNJ, nacional e permanentemente, como o Fórum de Assuntos Fundiários, especialmente “[...] destinado ao monitoramento das ações e à resolução de questões que tenham por objeto assuntos de natureza fundiária, conflituosas ou não, que possam colocar em risco a segurança no campo e nas cidades ou exijam ações concretas para assegurar o acesso à moradia digna e à distribuição da propriedade rural” (art. 1º).

Ao Fórum de Assuntos Fundiários cabe, entre outras tantas atribuições, “A realização de medidas concretas e ações coordenadas com vistas ao combate da violência no campo e nas cidades, à regularização fundiária, à pacificação social, à garantia do direito de propriedade e da posse, ao respeito ao Estado de Direito, bem como à defesa do direito à moradia digna e do acesso à propriedade rural” (inc. VIII do art. 2º. da Resolução CNJ n. 110, de 6/4/2010). Em outras palavras, compete ao Fórum a elaboração de propostas de aprimoramento da gestão fundiária no Brasil.

A Resolução CNJ n. 110, de 6/4/2010 instituiu, também, o Comitê Executivo Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, responsável pela elaboração do programa do Fórum e de sua agenda de trabalhos, assim como por deliberar sobre todas as demais questões relacionadas ao seu funcionamento. Atualmente a composição do Comitê referido encontra-se regulada pela Portaria CNJ n. 45 de 22/3/2013.

Das Atividades do Fórum de Assuntos Fundiários (2013 e 2014)

As principais atividades promovidas pelo Fórum de Assuntos Fundiários no período compreendido entre fevereiro de 2013 e junho de 2014, após sua reativação com a recomposição dos membros do Comitê Executivo Nacional pela Portaria CNJ n. 45 de 22/03/2013, e na busca pelo cumprimento de sua missão institucional principal de pacificação social, tanto no campo quanto na cidade, são as seguintes:

1ª Reativação do Fórum de Assuntos Fundiários com a recomposição dos membros do Comitê Executivo Nacional – **Portaria CNJ n. 45 de 22/3/2013**.

2ª Instituição de Grupo de Trabalho para planejamento e execução das ações necessárias à modernização dos registros de imóveis na Amazônia Legal – **Portaria CNJ n. 46 de 22/3/2013**.

3ª Apresentação ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça e a diversos órgãos públicos envolvidos nas questões fundiárias e indígenas, em 24/7/2013, do “Relatório dos Trabalhos da Comissão sobre a Questão Indígena em Mato Grosso do Sul (**Portaria CNJ n. 53 de 8/4/2013** e **Portaria CNJ n. 71 de 30/4/2013**)” (http://www.cnj.jus.br/images/relatorio_indios_ms.pdf), com indicação de soluções jurídicas para a demarcação de terras indígenas no Estado (atualmente, tais soluções são mediadas pelo Ministério da Justiça, havendo indicativo da aceitação pelas partes envolvidas, povos indígenas e proprietários rurais: <http://www.campograndenews.com.br/cidades/produtores-aceitam-proposta-da-uniao-e-decidem-entregar-terra-aos-indios>).

4ª Atuação na mediação da questão indígena em parceria com o Ministério da Justiça compondo a Mesa de Negociação do Mato Grosso do Sul, a Mesa de Negociação da Bahia, a Mesa de Negociação do Rio Grande do Sul e a Mesa de Negociação de Santa Catarina.

5ª Atuação em conjunto com o DMF, movimentos sociais e órgãos do governo federal de proposta de alteração da Lei n. 12.714/2012, para incluir a raça e etnia do preso no rol de informações do Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional (SisDepen), do Ministério da Justiça, permitindo o eficaz cumprimento e fiscalização quanto aos direitos dos indígenas, especialmente previstos na Lei n. 6.001/1973 e na Convenção OIT n. 169.

6ª Atuação em conjunto com o DMF para levantamento do número e outros dados referentes a indígenas presos atualmente no país.

7ª Trabalho desenvolvido em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário que levou à edição do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça n. 33, de 3/7/2013, destinado à padronização dos procedimentos para registros de glebas públicas federais na Amazônia Legal e regularização fundiária, conforme Lei n. 11.952/2009, bem como da Orientação da Corregedoria Nacional de Justiça n. 05, de 4/11/2013, que orienta quanto ao procedimento de averbação de descrição georreferenciada de Gleba Pública Federal na Amazônia Legal previsto no referido provimento.

8ª Produção e divulgação, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça, do resultado dos estudos relativos à conservação de documentos físicos e procedimentos de produção/preservação de documentos digitais/digitalizados – requisitos técnicos uniformes para a conservação segura dos documentos físicos, a fim de que não se deteriore –, realizados pela Comissão Especial para Gestão Documental do Foro Extrajudicial (FOLIVM), instituída no âmbito do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ (Portarias CONARQ n. 94/2010 e 96/2011), para todas as Corregedorias Gerais da Justiça e também as associações de classe dos oficiais de registro e tabeliães¹¹.

9ª Trabalho desenvolvido em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça para regulamentação das especificações do modelo de sistema digital para implantação de Sistemas Eletrônicos de Registro de Imóveis (SREI), culminando na edição de recomendação pela Corregedoria Nacional de Justiça.

10ª Combate ao trabalho análogo ao de escravo: firmado o Termo de Cooperação Técnica n. 09/2014 entre o CNJ, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE/MT) com o objetivo de replicar nacionalmente e fortalecer o Movimento Ação Integrada pela Liberdade e Dignidade no Trabalho, consistente na criação de condições e na proposição de iniciativas que permitam e facilitem a efetivação de medidas que promovam a modificação social, educacional e econômica dos egressos do trabalho análogo ao de escravo e de trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

11ª Combate ao trabalho análogo ao de escravo: inclusão da proposta da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial) da Procuradoria Geral da República para julgamento das ações penais sobre crime de redução à condição análoga à de escravo nas discussões das metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2015. Trabalho conjunto a ser desenvolvido pelo Fórum de Assuntos Fundiários e o Departamento de Gestão Estratégica.

¹¹ http://www.cnj.jus.br/images/programas/forumdeassuntosfundarios/Resultado_estudo_Parte_1.pdf http://www.cnj.jus.br/images/programas/forumdeassuntosfundarios/resultado_estudos_parte_2.pdf http://www.cnj.jus.br/images/programas/forumdeassuntosfundarios/Resultado_estudo_Parte_3.pdf

12ª Edição de um caderno temático, em parceria com o DPJ, para levantamento estatístico e diagnóstico da regularidade e celeridade da tramitação e do julgamento das ações judiciais envolvendo crime de redução à condição análoga à de escravo, desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, questões indígenas e quilombolas (dados solicitados aos tribunais em maio de 2014, prorrogado até meados de junho de 2014).

13ª Qualificação do juiz agrário: atuação junto ao grupo de trabalho criado para atualização da Resolução CNJ n. 75, de 12/05/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional”, para inclusão da disciplina de Direito Agrário nos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, em atendimento a recomendações aprovadas no Seminário de Instalação do Fórum de Assuntos Fundiários ocorrido em Brasília/DF em 21/5/2009, e nos I e II Encontros Nacionais do Fórum de Assuntos Fundiários, ocorridos nas cidades de Campo Grande/MS e Belém/PA, respectivamente nos anos de 2009 e 2010.

14ª Qualificação do juiz agrário: formatação, juntamente com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud), de curso à distância para atualização de servidores e magistrados em questões fundiárias (redução de trabalhadores à condição análoga à de escravos; desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária; regularização fundiária; direito à moradia; e ações possessórias), em atendimento a recomendações aprovadas no Seminário de Instalação do Fórum de Assuntos Fundiários ocorrido em Brasília/DF em 21/5/2009, e nos I e II Encontros Nacionais do Fórum de Assuntos Fundiários ocorridos nas cidades de Campo Grande/MS e Belém/PA, respectivamente nos anos de 2009 e 2010.

15ª Cumprimento pacífico de decisões possessórias: expedição de esclarecimento aos juízes agrários federais, atendendo a requerimento da Ouvidoria Agrária Nacional, quanto à possibilidade de consultar aos órgãos de terras locais para prestar esclarecimentos antes da apreciação das ações possessórias, bem como de auxílio da ouvidoria para desocupação pacífica de imóveis rurais.

16ª Cumprimento pacífico de decisões possessórias: no intuito de centralizar e garantir maior eficiência e segurança, por solicitação dos juízes das varas agrárias do Pará e de outras autoridades que atuam com a temática, requereu-se à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a expedição de recomendação aos juízes das varas agrárias de envio, para cumprimento das ordens proferidas em ações possessórias que importem em desocupação de áreas, diretamente ao Comandante-Geral da Polícia Militar.

17ª Eliminação de decisões possessórias conflitantes: expedição de orientação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no sentido de que requeira ao juízo federal competente para processar e julgar as ações de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, no caso concreto, seja determinado o registro de seu ajuizamento, da eventual concessão de imissão provisória na posse, da citação do desapropriado e da sentença proferida, como previsto no art. 167, I, “21”, “34” e “36”, da Lei n. 6.015/1973, possibilitando seu conhecimento por todos os interessados, bem assim permitindo as devidas análises e ponderações pelos demais juízos onde tramitam ações possessórias relativas ao mesmo imóvel rural.

18ª No monitoramento das ações de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, com verificação do cumprimento do procedimento da LC n. 76/93, os juízes federais com competência agrária, listados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), prestaram informações quanto ao seu trâmite, especialmente no que se refere ao enfrentamento dos requerimentos de imissão provisória na posse.

19ª Estabelecimento de diretrizes para realização do segundo mutirão agrário no Estado do Pará, previsto para o segundo semestre de 2014 e destinado à conciliação/mediação e cumprimento de decisões possessórias pendentes (Petição Avulsa n. 0200404-82.2009.2.00.0000).

20ª Participação na mediação e/ou conciliação de ações possessórias, como, por exemplo, na busca por solução compartilhada e definitiva para cerca de 2 mil famílias que ocupam área de 36 mil m² na região do Isidoro, no extremo norte da capital mineira (processo em curso na 6ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Belo Horizonte/MG).

21ª Defesa do uso da mediação e da conciliação na resolução de conflitos fundiários, com a participação em eventos sobre o gênero, como, por exemplo, o Seminário Conflitos Fundiários em Debate, promovido em 19/2/2024 pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, e o I Seminário Distrital de Mediação de Conflitos, promovido pela Secretaria de Governo do Distrito Federal em 16/9/2013.

22ª Composição do grupo de trabalho interministerial constituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para Qualificação da Governança Fundiária no Brasil (Portaria/INCRA/P/N. 165 de 3/4/2014).

23ª Composição do grupo de trabalho interministerial constituído pelo Ministério da Fazenda para estabelecer minuta de decreto para regulamentar o sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas previsto na Lei n. 11.977/2009, bem como instituir o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) (Processo n. 351.684).

24ª Trabalho desenvolvido em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça para elaboração de minuta de provimento para tratar da Regularização Imobiliária Urbana e Rural (em fase de consulta às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça estaduais).

25ª Apoio ao Ministério Público Federal (MPF) na promoção, entre os dias 23 e 25/4/2014, do Seminário Internacional 10 anos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que debateu o alcance e a aplicação da convenção, inclusive pelo Poder Judiciário, na primeira década de vigência da norma.

26ª Formatação e preparação do III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários programado para ser realizado nos dias 4 e 5/9/2014, em São Luís/MA, em atendimento ao art. 7º, *caput*, da Resolução CNJ n. 110, de 6/4/2010, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

Entende-se, pois, com tais informações, cumprida a obrigação do Comitê Executivo Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários de “Manter a Presidência, a Corregedoria Nacional e os Conselheiros permanentemente informados de suas atividades, por meio da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça” (inc. XI do art. 4º da Resolução CNJ n. 110 de 6/4/2010).

VIII. PROJETOS E AÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

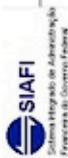
A seguir, apresentam-se as principais ações desenvolvidas pela Corregedoria Nacional de Justiça:

NOME	DESCRIÇÃO
Justiça Plena	O Programa Justiça Plena monitora e dá transparência ao andamento de processos de grande repercussão social. Lançada pela Corregedoria Nacional de Justiça em novembro de 2010, a iniciativa apoia a gestão dessas causas, relacionadas a questões criminais, ações civis públicas, ações populares, processos em defesa do direito do consumidor e ambientais. Podem indicar processos para acompanhamento no Projeto Justiça Plena: o Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça (MJ), a AGU, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o CNMP, a OAB, a Defensoria Pública da União e dos Estados e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Registro Civil	O CNJ, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, coordena uma campanha de mobilização nacional para o registro civil de nascimento e a documentação básica. O foco desse projeto é sensibilizar a sociedade para a importância e a necessidade de se ter esses documentos. O registro é gratuito para todas as idades, inclusive para os adultos que ainda não possuem o documento.
Juizados Especiais	O projeto da Corregedoria Nacional de Justiça visa aprimorar os Juizados Especiais Estaduais e Federais. O programa foi implantado após a constatação, durante as inspeções, da péssima estrutura física, número de servidores incompatível com a sua distribuição mensal e movimento processual e tratamento discriminatório em relação às estruturas disponibilizadas para as varas comuns e suas Secretarias.
Pai Presente	O programa Pai Presente objetiva estimular o reconhecimento de paternidade de pessoas sem esse registro. A declaração de paternidade pode ser feita espontaneamente pelo pai ou solicitada por mãe e filho. A partir da indicação do suposto pai, feita pela mãe ou filho maior de 18 anos, as informações são encaminhadas ao juiz responsável. Este, por sua vez, vai localizar e intimar o suposto pai para que se manifeste quanto à paternidade, ou tomar as providências necessárias para dar início à ação investigatória.
Espaço Livre	Lançado em fevereiro de 2011, o Programa Espaço Livre tem por objetivo remover dos aeroportos brasileiros as aeronaves que estão sob custódia da Justiça ou que foram apreendidas em processos criminais. Para atingir o objetivo de retirar os 119 aviões que se encontram nessas situações, o Conselho Nacional de Justiça trabalha em convênio com a Infraero, o Ministério da Defesa (MD), a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o Comando da Aeronáutica, o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e o Ministério Público de São Paulo (MPSP). A Anac já avaliou quais aeronaves ainda estão em condições de uso. As que estão sucateadas serão removidas com o auxílio de caminhões do Exército e desmontadas. As peças serão leiloadas após o desmonte.
Padronização das Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito	Instituição de modelos únicos de certidão de nascimento, certidão de casamento e de certidão de óbito a serem adotadas pelos Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais em todo o país. Os novos modelos visam garantir a segurança jurídica, a objetividade dos documentos e a uniformização e o aperfeiçoamento das atividades dos serviços de registro civil das pessoas naturais.
Implantação do SIRC – Sistema de Informações de Registro Civil	Iniciativa em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, com a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, com o Ministério da Previdência Social e com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (ARPEN). Realização de estudos e desenvolvimento do programa informatizado específico.
Cadastro Nacional de Adoção	O Cadastro Nacional de Adoção é uma ferramenta criada para auxiliar juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção. Lançado em 29 de abril de 2008, o CNA tem por objetivo agilizar os processos de adoção por meio do mapeamento de informações unificadas. O Cadastro possibilita ainda a implantação de políticas públicas na área.
Audiências Concentradas	***
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	O Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) é uma ferramenta eletrônica que consolida as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional, permitindo um melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. O SNBA também disponibiliza relatórios sobre os processos e bens apreendidos no âmbito de uma unidade judiciária, tribunal e em todo o Poder Judiciário, favorecendo a adoção de uma política de gestão desses bens, da apreensão à destinação final, inclusive para evitar extravios, depreciação ou perecimento de bens.

NOME	DESCRIÇÃO
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	O Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa é um instrumento eficaz no combate à corrupção e na valorização das decisões judiciais dos tribunais brasileiros. O sistema contém informações sobre processos já julgados, que identificam entidades jurídicas ou pessoas físicas que tenham sido condenadas por improbidade, nos termos da Lei n. 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa (LIA).
Interceptações Telefônicas	***
Fórum de Assuntos Fundiários	O Fórum de Assuntos Fundiários, instituído pela Resolução n. 110, de 6 de abril de 2010, destina-se ao monitoramento das ações e à resolução de questões que tenham por objeto assuntos de natureza fundiária, conflituosas ou não, que “possam colocar em risco a segurança no campo e nas cidades ou exijam ações concretas para assegurar o acesso à moradia digna e à distribuição da propriedade rural” (artigo 1º da Resolução).

IX. ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

21. DOTAÇÃO CONSIGNADA AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Dot. Inicial, Dot. Atualizada, Desp Emp, Desp Liquidade, Val Pagos e RP

Exercício: 2014
Base: 31-Mai-2014
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência JUNHO

PRÉCIS	Grupo de Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Cálculo (Despesa - Créditos - Restos a Recorrer - Canceladas)	Dotação Líquida	Créditos Especiais Empenhados	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Cálculo Diferencial
91320	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.118.833,00	4.661.364,00	4.661.364,00	4.661.364,00	3.188.559,50	1.298.933,00	1.298.933,00	1.298.933,00	1.078.815,00
91321	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.008.000,00								
91322	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000.677,00	43.029.326,00	43.029.326,00	43.029.326,00	32.219.054,87	13.342.243,96	13.342.243,96	13.342.243,96	10.809.828,23
91323	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.223.651,00	27.527,00	27.527,00	27.527,00	24.000,00	9.582,14	9.582,14	9.582,14	3.027,68
91329	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	886.532,00	886.532,00	886.532,00	886.532,00	803.000,00	312.311,30	312.311,30	312.311,30	82.523,00
91330	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.129.025,00	3.129.025,00	3.129.025,00	3.129.025,00	2.955.000,00				199,84
91332	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.099.714,00	52.099.714,00	52.099.714,00	52.099.714,00	49.174.000,00	638.905,16			2.925,84
91344	INVESTIMENTOS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	291.463,50	1.426.684,55	1.426.684,55	1.426.684,55	26.174.000,00
91345	INVESTIMENTOS	39.581.472,00	39.581.472,00	39.581.472,00	39.581.472,00	691.075,83	6.736.665,65	6.736.665,65	6.736.665,65	3.349.000,36
91346	INVESTIMENTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	200.646,10	203.881,05	203.881,05	203.881,05	88.000,71
91348	INVESTIMENTOS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	803.716,15	248.877,65	248.877,65	248.877,65	629.203,35
91349	INVESTIMENTOS	4.353.000,00	4.353.000,00	4.353.000,00	4.353.000,00	1.347.373,50	203.200,00	203.200,00	203.200,00	3.153.800,00
91348	INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00					55.000,00
91349	INVESTIMENTOS	1.496.000,00	1.496.000,00	1.496.000,00	1.496.000,00	6,16	429.682,29	429.682,29	429.682,29	1.069.317,56
91470	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	90.135,93	90.135,93	90.135,93	1.000.000,00
91479	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00					130.000,00
91484	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	47.303,69	1.117.672,22	236.942,79	236.942,79	9.616.010,35
91485	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	549.642,35	16.333,15	16.333,15	16.333,15	4.650.427,65
91486	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00					
91487	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.877.500,00	7.877.500,00	7.877.500,00	7.877.500,00	1.668.201,53	13.207.116,23	27.200,95	27.200,95	7.827.500,00
91772	INVESTIMENTOS	17.642.500,00	17.642.500,00	17.642.500,00	17.642.500,00	1.668.201,53	4.009.517,64	4.009.517,64	4.009.517,64	2.710.480,24
91773	INVESTIMENTOS	9.641.103,00	9.641.103,00	9.641.103,00	9.641.103,00	1.024.645,31	964.143,90	964.143,90	964.143,90	6.822.907,79
91774	INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
91775	INVESTIMENTOS	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00					
91776	INVESTIMENTOS	1.448.000,00	1.448.000,00	1.448.000,00	1.448.000,00					
91777	INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
91778	INVESTIMENTOS	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00					
91779	INVESTIMENTOS	1.448.000,00	1.448.000,00	1.448.000,00	1.448.000,00					
91780	INVESTIMENTOS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00					
91781	INVESTIMENTOS	2.376.000,00	2.376.000,00	2.376.000,00	2.376.000,00					
91782	INVESTIMENTOS	279.265.647,00	279.265.647,00	279.265.647,00	279.265.647,00	13.936.822,53	96.687.046,99	36.684.626,23	36.684.626,23	20.475.026,50
91783	INVESTIMENTOS	279.265.647,00	279.265.647,00	279.265.647,00	279.265.647,00	13.936.822,53	96.687.046,99	36.684.626,23	36.684.626,23	20.475.026,50

22. PROGRAMAS DE TRABALHO 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PESSOAL E BENEFÍCIOS	DESCRIÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO
02.122.1389.09HB.0001	059233	0000	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NACIONAL	
28.846.0909.00H7.0001	059234	0000	CONTRIBUICAO DA UNIAO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE D CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NACIONAL	
02.122.1389.20TP.0001	059235	0000	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO NACIONAL	
09.272.0089.0181.0001	074799	0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – NACIONAL	
02.331.1389.2010.0001	083075	0000	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES – NACIONAL	
28.846.0909.0C04.0001	059237	0000	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES – PESSOAL ATIVO – NACIONAL	
02.331.1389.2012.0001	083076	0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS E EMPREGADOS – NACIONAL	
02.331.1389.2011.0001	059239	0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS E EMPREGADOS – NACIONAL	
02.331.1389.00M1.0001	083074	0009	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	
02.301.1389.2004.0001	059240	0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES – NACIONAL	

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO ORÇAMENTÁRIO	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO
02.131.1389.2549.0001	059244	0000	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – NACIONAL	
02.032.1389.2B65.0001	059245	0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES
02.032.1389.2B65.0001	059246	0002	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS
02.032.1389.2B65.0001	059247	0003	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	COORDENACAO NACIONAL DE ESTATISTICA E PESQUISA
02.032.1389.2B65.0001	059248	0004	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	CENTRO DE APERFEICOAMENTO DE ESTUDOS DO PODER
02.032.1389.2B65.0001	059249	0005	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTICA
02.032.1389.2B65.0001	074807	0006	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	AÇÕES DE INFORMATICA
02.032.1389.2B65.0001	084190	0007	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS – NACIONAL	ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SCRN 702/703

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROJETOS	DESCRIÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO
02.126.1389.1K27.0001	059242	0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA – NACIONAL	
02.126.1389.152A.0001	074806	0000	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NO PODER JUDICIÁRIO – PJe	
02.122.1389.151R.5664	074805	0000	REFORMA DOS PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO SIDERBRAS DESTINADOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	
02.122.1389.14ZQ.5664	074804	0000	REFORMA DO EDIFÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – EM BRASÍLIA	

23. COMPARATIVO: ORÇAMENTO 2014 / 2015

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)	LOA 2014 (1) (Lei 12.952/2014)	DEMANDA INICIAL 2015 (1)	% Variação Demanda Inicial 2015 / LOA 2014
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (1)	47.824.692	54.587.892	14,10%
Contribuição da União para Seguridade Social (CPSS)	3.576.855	4.921.612	37,60%
Pagamento de Pessoal Ativo da União	34.805.677	41.176.702	18,30%
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	130.000	381.543	
CPSS decorrente de Criação e/ou prov.de cargos e Revisão de Remunerações	1.088.509	962.557	-11,60%
Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Revisão de Remunerações	8.223.651	7.145.478	-13,10%
BENEFÍCIOS	2.609.532	6.041.232	131,50%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	885.532	1.740.024	96,50%
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	240.000	356.400	48,50%
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	24.000	71.712	198,80%
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	1.440.000	2.779.392	93,00%
Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	20.000	21.204	6,00%
Exames periódicos	-	1.072.500	
DEMAIS ATIVIDADES	86.842.676	96.550.608	11,20%
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	77.842.676	86.279.458	10,80%
PO-01- Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	41.563.557	48.932.827	17,70%
PO-02- Capacitação de Recursos Humanos	1.500.000	1.670.000	11,30%
PO-03- Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	4.000.000	4.450.000	11,30%
PO-04- Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário	1.495.000	1.897.000	26,90%
PO-05- Corregedoria Nacional de Justiça	2.000.000	2.307.801	15,40%
PO-06- Ações de Informática	27.284.119	25.033.361	-8,20%

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)	LOA 2014 (1) (Lei 12.952/2014)	DEMANDA INICIAL 2015 (1)	% Variação Demanda Inicial 2015 / LOA 2014
PO-07- Adaptação do edifício da SCRN 702/703	-	1.988.469	-
Comunicação e Divulgação Institucional	9.000.000	10.271.150	14,10%
PROJETOS	81.577.214	73.634.341	-9,70%
Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação Da Justiça Brasileira	52.699.714	49.134.341	-6,80%
Implant. de Sistema Integrado de Gestão da Inform. Jurisd. no Poder Judic.(e-jus)	-	-	-
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe.	7.877.500	9.000.000	14,20%
Construção do Edifício-sede do Conselho Nacional de Justiça	-	-	-
Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	16.000.000	15.500.000	-3,10%
Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça	5.000.000	-	-100,00%
TOTAL GERAL	218.854.114	230.814.073	5,50%

OBSERVAÇÕES

- 1) Não incluídos os recursos da fonte 0195-doação, referente à doação do Banco Mundial.
- 2) Foram solicitados ainda recursos para despesas de pessoal, conforme detalhamento a seguir:

	R\$
Recursos para provimento de cargos vagos para a composição do Anexo V do PLOA-2015	7.044.339
Impacto orçamentário decorrente da implementação da terceira parcela da Lei 12.774/2012	2.143.830
PL 5.426/2013 – Dispõe sobre o reajuste dos valores das remunerações dos cargos em comissão dos Órgãos do Poder Judiciário da União	819.426
PL 319/2007 – Altera dispositivos da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006	263.020
PL 7.560/2006 – Dispõe sobre o pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juízes auxiliares	1.047.286
PL 6.218/2013 – Dispõe sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal	117.181
PL 6.613/2009 – Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União	14.097.287
TOTAL	25.532.369

24. LEI ORÇAMENTÁRIA 2014

R\$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Objeto/Produto/Operação	Nacional	RF	AM	DF	MA	PE	PA	PR	PI	RS	RO	RR	TO	Total
0050	Previdência de Inativos e Pensionistas da União														136.000
	Operação Especial														136.000
0050.0110	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>														210.000
0100.0110.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272													130.000
			S	1-PES	1	50	0	150							45.000
			S	1-PES	1	50	0	100							85.000
0900	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais														8.512.180
	Operação Especial														8.512.180
0900.0034	<i>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Restituição de Remunerações</i>														8.223.632
0900.0034.0001	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Restituição de Remunerações - Nacional	28.806													8.223.632
			F	1-PES	1	50	0	100							8.223.632
0900.0037	<i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Restituição de Remunerações</i>														3.088.500
0900.0037.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Restituição de Remunerações - Nacional	28.806													3.088.500
			F	1-PES	0	51	0	100							3.088.500
1300	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário														208.818.954
	Auxílios														114.645.888
1300.1000	<i>Aprovação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</i>														78.296.676
1300.1000.0001	Aprovação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	02.692													78.296.676
	- Processo apreciado (unidade): 8.025														
			F	3-ODC	2	50	0	100							66.144.318
			F	3-ODC	2	50	0	195							408.000
			F	4-DIV	2	50	0	100							11.698.318
1300.2010	<i>Pagamento de Pessoal Ativo de União</i>														34.895.677
1300.2010.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	02.122													34.895.677
			F	1-PES	1	50	0	100							13.740.717
			F	1-PES	1	51	0	100							1.044.930
1300.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>														803.532
1300.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	02.103													803.532
			S	3-ODC	1	50	0	100							803.532
1300.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>														240.000
1300.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	02.103													240.000
			F	3-ODC	1	50	0	100							240.000
1300.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>														24.000
1300.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	02.103													24.000
			F	3-ODC	1	50	0	100							24.000
1300.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>														2.440.000
1300.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	02.103													2.440.000
			F	3-ODC	1	50	0	100							2.440.000
1300.2040	<i>Comunicação e Desenvolvimento Institucional</i>														8.000.000
1300.2040.0001	Comunicação e Desenvolvimento Institucional - Nacional	02.103													8.000.000
	- Materiais veiculados (unidade): 35.000														8.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100							3.096.818
	Operação Especial														3.096.818
1300.0020	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>														20.000
1300.0020.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	02.103													20.000
			F	3-ODC	1	50	0	100							20.000
1300.0020	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>														3.576.815
1300.0020.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	02.103													3.576.815
			F	1-PES	0	51	0	100							3.576.815
	Projetos														32.699.714
1300.1027	<i>Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</i>														32.699.714
1300.1027.0001	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	02.106													32.699.714
	- Projeto implantado (% de execução física): 12														
			F	4-DIV	2	50	0	100							12.699.714
1300.1420	<i>Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça</i>														16.000.000
1300.1420.0001	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF	02.107													16.000.000
	- Edifício reformado (% de execução física): 35														
			F	3-ODC	2	50	0	100							10.000.000
			F	4-DIV	2	50	0	100							5.000.000
1300.1510	<i>Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbels destinados ao Conselho Nacional de Justiça</i>														3.000.000
1300.1510.0001	Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbels destinados ao Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF	02.107													3.000.000
	- Reforma efetuada (% de execução física): 35														
			F	3-ODC	2	50	0	100							3.000.000

X. GESTÃO DE PESSOAS

25. QUADRO DE PESSOAL

SITUAÇÃO DOS CARGOS		Em 21/11/2012	Em 2/6/2014	Total de cargos em 2/6/2014
Efetivos	Providos	118	190	298
	Vagos	180	108	
Inativos	-	0	0	-
Pensionistas	-	0	0	-
CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
CJ-4	Ocupados	1	1	1
	Vagos	0	0	
CJ-3	Ocupados	31	31	31
	Vagos	0	0	
CJ-2	Ocupados	27	28	28
	Vagos	1	0	
CJ-1	Ocupados	12	14	14
	Vagos	2	0	
FC-6	Ocupados	72	82	84
	Vagos	10	2	
FC-5	Ocupados	8	12	12
	Vagos	0	0	
FC-4	Ocupados	6	6	6
	Vagos	0	0	
FC-3	Ocupados	0	0	0
	Vagos	0	0	
FC-2	Ocupados	0	0	0
	Vagos	0	0	
FC-1	Ocupados	0	0	0
	Vagos	0	0	

* Posse do Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, foi em 22/11/2013

26. CONCURSO PÚBLICO DO CNJ

O Edital n. 1, de 16 de novembro de 2012, regulamentou o primeiro concurso do CNJ, que contemplava 177 vagas a serem providas, sendo 84 para analistas judiciários e 93 para técnicos judiciários. Foram autorizadas, até o momento, três turmas para nomeação. A primeira contou com 30 candidatos e a segunda com 50 candidatos, nomeados por meio das Portarias n. 127, de 9 de agosto de 2013, publicada no DOU, Seção 2, do dia 13 de agosto de 2013 e n. 10, de 7 de fevereiro de 2014, publicada no DOU, Seção 2, do dia 11 de fevereiro de 2014. A terceira turma foi recentemente autorizada e contará com 13 candidatos mais um PNE (já nomeado) que deverão ser nomeados ainda em junho.

Além da nomeação dos candidatos autorizados em cada uma das turmas citadas, o CNJ tem nomeado candidatos aprovados no concurso para preencher vagas decorrentes de vacância de servidores efetivos. Estas vagas já estão previamente autorizadas para nomeação. Ressalta-se que todas as vagas decorrentes de vacância de servidores efetivos, ocorridas durante o período de validade do concurso, deverão ser preenchidas com o cadastro de candidatos aprovados.

Desta forma, no dia 3 de junho de 2014, após consulta ao Sistema SGRH, o CNJ conta ainda com 108 cargos vagos. Destes, 13 serão preenchidos até o final do mês de junho devido à nomeação da 3ª turma. Segue abaixo a distribuição de vagas por cargos das 3 turmas autorizadas para nomeação.

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	VAGAS EDITAL CONCURSO	1a TURMA	2a TURMA	3a TURMA (aguardando nomeação)	
Analista Judiciário	Judiciária	----	18	4	3	4	
	Administrativa	----	28	3	8	5	
		Contabilidade		8	2	3	3
		Pedagogia		1		1	
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas		15	10	6	
		Arquitetura		1	1		
		Arquivologia		3		1	
		Biblioteconomia		2	1		
		Engenharia Civil		1	1		
		Estatística		5		3	
		Psicologia		1		1	
Sociologia		1					
Subtotal			84	22	26	12	
Técnico Judiciário	Administrativa	----	80	5	14	2	
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	13	3	10		
	Subtotal			93	8	24	2
TOTAL			177	30	50	14	

Por fim, pontua-se que o concurso do CNJ foi homologado por meio do Edital n. 13, de 5 de julho de 2013, publicado no DOU, Seção 3, de 8 de julho de 2013. De acordo com o edital de abertura, o CNJ deverá nomear todos os candidatos aprovados dentro das vagas até dois anos após sua homologação. Ressalta-se ainda que o concurso poderá ser prorrogado por mais dois anos a partir da homologação.

27. SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INTERNOS

Em julho de 2013, foi autuado o Processo n. 351.499 para instauração de Sindicância, com o objetivo de apurar a responsabilidade disciplinar de servidor deste Conselho.

Após relatório elaborado pela Comissão de Sindicância e manifestação da Assessoria Jurídica, decidiu-se pela aplicação da penalidade de advertência.

28. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL NO CNJ

O primeiro projeto foi proposto em julho de 2010, pela então Seção de Seleção e Aperfeiçoamento (SESAP). Foi intitulado de Pesquisa de Clima no CNJ, e formulado com o propósito de ser uma parceria com o Departamento de Gestão Estratégica (DGE) e o DTI. Dessa forma, em setembro de 2011, foi realizada uma pesquisa de clima para todo o Judiciário.

Em decisão proferida pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, por ocasião da Reunião de Análise da Estratégia (era) foram estabelecidas condições a serem observadas quanto aos indicadores sob a responsabilidade da SGP. Entre eles, destaca-se o Índice do Clima Organizacional do CNJ, que prevê a aferição do clima organizacional do CNJ de forma bianual. Desta forma, verificou-se a necessidade de realizar nova pesquisa ainda no ano de 2013.

Sendo assim, em reunião realizada em 18/4/2013, com a presença do Secretário-Geral, Diretor-Geral, DTI, DGE, DPJ, Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Secretaria de Comunicação Social (SCS), ficou definido que a Secretaria de Gestão de Pessoas seria responsável pela condução de uma pesquisa de clima no âmbito do CNJ. Foi orientado, inclusive, que a SGP estudasse a possibilidade de contratação de empresa para a realização do trabalho, tendo em vista a urgência e o excesso de demandas das áreas que teriam que se envolver no projeto.

A SGP continuou estudando alternativas sobre a melhor maneira de executar o trabalho, tendo, inclusive, já elaborado minuta de termo de referência com vistas a uma possível licitação para contratação de consultoria especializada no objeto em questão, fato que deu origem ao Processo Administrativo n. 351.438, e realizou *benchmarking* em organizações públicas que executam pesquisa de clima.

Diante deste novo cenário, entendeu-se que seriam pontos cruciais a uma ideal execução de pesquisa e gestão do clima: 1) a construção de um instrumento de pesquisa (questionário) capaz de reunir dimensões e itens que possam espelhar a realidade do ambiente de trabalho, e 2) a sensibilização dos respondentes, que gerará adesão favorável e, conseqüentemente, planos de ação que, de fato, possam contornar condições eleitas desfavoráveis e incrementar as favoráveis.

Para atender a demanda, a SGP elaborou projeto para implantação, incluindo uma capacitação aos servidores envolvidos, que deu origem ao Processo n. 341.265. Além disso, foi instituído um grupo de trabalho com representantes do DPJ, DGE, SGP, SCS e DTI para subsidiar o processo de realização da pesquisa.

Foi contratado treinamento em formato de Oficinas com a professora Cristiane Faiad da Universidade de Brasília. O treinamento foi dividido em três módulos, dos quais dois já foram realizados. A capacitação tem possibilitado transferência de conhecimento para a equipe envolvida, incluindo conceitos sobre o tema Clima Organizacional, além da elaboração do instrumento para a coleta dos dados.

Estão sendo realizados, no momento, grupos focais com servidores chaves da instituição para subsidiar a elaboração dos itens que comporão o instrumento de pesquisa. Pretende-se aplicar a pesquisa até julho de 2014. Após a aplicação da pesquisa, será ministrado o 3º e último Módulo do Curso, que consistirá em treinamento para análise e apresentação dos dados.

A equipe da SGP espera que a realização do diagnóstico de Clima Organizacional no CNJ aponte necessidades de intervenção, pontos a serem modificados e situações a serem implementadas ou aperfeiçoadas. Espera-se que o CNJ explore ao máximo suas potencialidades e supere suas limitações, físicas, pessoais ou gerenciais, de modo a aumentar os padrões de qualidade de seus serviços e atingir melhores resultados.

XI. ADMINISTRAÇÃO

29. REFORMA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

Para promover a imediata desocupação do espaço atualmente utilizado pelas unidades do Conselho Nacional de Justiça no Anexo I do Supremo Tribunal Federal, com exceção do Plenário, do Gabinete da Presidência e da Secretaria de Cerimonial e Eventos, está em andamento a reforma de adequação das instalações prediais, a saber:

- **SEPN 514 – área 7.548 m²**

Concluída a reforma, o prédio será ocupado pelas seguintes unidades:

Gabinetes dos Conselheiros; Corregedoria Nacional de Justiça; Secretaria-Geral; Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário; Departamento de Acompanhamento Orçamentário; Departamento de Pesquisas Judiciárias; Departamento de Tecnologia da Informação e PJe; Departamento de Gestão Estratégica; Ouvidoria; Secretaria de Comunicação Social; Secretaria Processual; Secretaria de Administração; Seção de Passagens e Diárias; Comissão Permanente de Licitações; Núcleo de Suporte Logístico e Segurança; Biblioteca do CNJ

O escopo da reforma contempla recuperação da cobertura, reforço estrutural das lajes e vigas, readequação das instalações elétricas, lógicas e sanitárias, sistema de prevenção e combate a incêndio, sistema de CFTV – vigilância eletrônica, substituição de aparelhos de ar condicionado e dos elevadores, troca de pisos, divisórias e persianas, pintura, recuperação da fachada e instalação de brises e adequação da área externa.

Como prédio permanecerá ocupado durante as obras, os serviços serão executados gradativamente, partindo da cobertura até o subsolo.

No presente momento, está em andamento a execução do 3º pavimento, com previsão de conclusão até 20 de julho de 2014. Os demais andares serão reformados de acordo com o seguinte cronograma:

	PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
2º Pavimento	150 dias	01/ago/14	29/dez/14
1º Pavimento	70 dias	29/dez/14	09/mar/15
Térreo	70 dias	09/mar/15	18/maio/15
Subsolo	70 dias	18/maio/15	27/jul./15
Almoxarifado	70 dias	27/jul./15	05/out/15
Substituição dos elevadores	360 dias	jul./14	jul./15
Instalação de brises na fachada	150 dias	ago/14	Dez/14

● SCRN 702/703 – área 2.503 m²

O projeto de reforma foi elaborado para a instalação do Gabinete da Diretoria-Geral, da Assessoria Jurídica, das Secretarias de Controle Interno, de Orçamento e Finanças e de Gestão de Pessoas, do CEAJUD e das salas de treinamento.

As obras têm como objetivo: readequação das instalações elétricas, lógicas e sanitárias, sistema de prevenção e combate a incêndio, substituição de aparelhos de ar condicionado, pisos, divisórias e persianas, pintura e recuperação da fachada e da calçada externa.

Os pavimentos 4º, 3º e 2º estão na fase final da reforma, tendo a conclusão prevista para 13 de julho de 2014. Os serviços nas demais áreas do prédio seguirão o seguinte cronograma:

	PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
1º Pavimento	70 dias	10/jul./14	18/set/14
Térreo	70 dias	18/set/14	27/nov./14
Subsolo	70 dias	27/nov./14	05/fev./15
Cobertura	60 dias	05/fev./15	06/abr./15

30. CONTRATOS VIGENTES

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2009										
2009/11	334.612	SA CORREIO BRAZILIENSE	Prestação de Serviço de publicação de atos relativos a licitações e de outras matérias de interesse do CNJ.	01/07/2014	4	SIM	R\$ 51.079,00	Tabela comercial anual da Contratada.	Getúlio Vaz / Nathália dos Santos Costa Saqueti – Portaria n. 357, de 9/10/2013	VIGENTE – 1TA (prorrogação); 2TA (reajuste e prorrogação); 3TA (reajuste e prorrogação). 4TA (reajuste, prorrogação e acréscimo).
2009/19	336.759	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	Prestação de Serviço relacionados à disponibilização de mão-de-obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal	23/06/2014	4	SIM	R\$ 144.043,20	INPC	Antônio Mário Lúcio de Oliveira Junior / Meg Gomes Martins de Avila – Portaria n. 110 de 18/03/2014	1TA, 2TA, 3TA (prorrogação e repactuação); 4TA (retificação); Apostila 01; 5TA (alteração e prorrogação); 6TA (alteração). 7TA (alteração e prorrogação).
2009/36	335.577	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	Contratação de serviços de consultoria visando a construção e implementação de um Modelo de Gestão Estratégica com base na Metodologia Balanced Scorecard (BSC) integrado para o Poder Judiciário Nacional	Até o recebimento definitivo do objeto.	---	NÃO	R\$ 1.886.700,00	Fixo e irremovível	Ana Carolina Lemos Chaer / Joel Solon Farias de Azevedo – Portaria n. 593 de 06/11/2009	Falta TRD
2009/57	338.567	Certising Certificadora Digital S.A.	Prestação de serviço de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil	Até o Recebimento Definitivo dos 9.500 certificados.	---	NÃO	R\$ 950.000,00	Fixo e irremovível	Antônio de Souza Dantas/ Pedro Bergamashi Val, Portaria n. 54, de 11/3/2010	VIGENTE
2009/58	337.918	Vert Soluções em Informática	Aquisição de solução de armazenamento de dados	29/12/2014	185	somente suporte técnico	R\$ 460.457,04	IGP-DI/FGV	Francisco Gonçalves de Araújo Filho / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 7, de 29/1/2010	1TA, 2TA (prorrogação do suporte e reajuste); Apostila n. 01 (alteração do PTRES). Vigente apenas o suporte técnico.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2010										
2010/xx	341.505	WWW.FLICKR.COM	contratação de site para serviços de armazenamento de fotos, imagens	25/11/2014	151	SIM	R\$ 89,90		Comunicação Social	pagamento por suprimento de fundos
2010/19	335.184	WR Comercial de Alimentos e Serviços	Prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação de bens móveis e imóveis nas dependências do CNJ	31/05/2015	338	SIM	R\$ 737.282,57	12 meses, a contar da data do orçamento que a proposta de referir.	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 252 de 26/6/2013	1ª TA; 2ª TA; 3ª TA; 4ª TA (acréscimo); 5ª TA (prorrogação); 6ª TA (repectuação e prorrogação com cláusula resolútoría).
2010/24	339.725	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	Prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação referente à adm. De sistemas operacionais, bancos de dados e demais ferramentas de TI...	09/08/2014	43	SIM	R\$ 4.585.094,98	12 meses, a contar da data do orçamento que a proposta de referir.	Otávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araujo Filho – Portaria n. 159, de 14/7/2011	1ª TA, 2ª TA (acréscimo e retificação); 3ª TA (prorrogação); 4ª TA (repectuação); 5ª TA (prorrogação). 6ª TA (repectuação); 7ª TA (prorrogação)
2010/25	341.263	INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento por meio do curso de Administração Judiciária-Planejamento, Gestão Cartorária e Gestão de Pessoas	Até o Recebimento Definitivo o objeto.	---	NÃO	R\$ 912.530,00	Não existe cláusula de reajuste.	Claudio Gomes de Oliveira / Renata Aguiar Ferreira Monfardini – Portaria n. 62, de 24/8/10	FALTA TRD
2010/48	339.559	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL	Prestação de serviços de rede WAN para o tráfego de dados, voz e videoconferência entre os órgãos do Poder Judiciário	10/11/2014	136	SIM	R\$ 3.538.505,16	IGP-DI/FGV dos últimos 12 meses.	Pedro Bergamaschi Val / Denilson de Lucena Matos – Portaria n. 243, de 18/10/2011	1ª TA (prorrogação); 2ª TA (reajuste); 3ª TA (prorrogação e redução do valor). Em 12/6/2013, solicitamos a manifestação dos gestores sobre prorrogação. Gestor favorável à prorrogação. Em 18/6 enviamos ofício p/ empresa sobre prorrogação. Em 17/7 à SECOM para pesquisa de preços.
2010/50	339.928	CLARO S.A	Acesso móvel à internet	18/12/2014	174	SIM	R\$ 37.408,80	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 239, de 18/6/2013	1º TA. 2ª TA (prorrogação). 3ª TA (prorrogação e redução de valor). 4º TA (alteração da denominação social). 5ª TA (redução).

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2011										
2011/12	341.412	JOSÉ LIVINO NETO – EPP	Fornecimento por empresa especializada de publicações periódicas (jornais e revistas)	29/03/2015	275	SIM	R\$ 10.163,49	Valor de capa dos periódicos.	Tarso de Oliveira Rocha / Cintia da Silveira Lima – Portaria n. 290, de 9/8/2013	1TA (prorrogação); Apostila 01; 2TA (prorrogação); Apostila n. 02 formalizada em 8/3/13.
2011/16	342.082	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	Prestação de acesso à internet	03/07/2014	6	SIM	R\$ 186.075,00	Não existe cláusula de reajuste.	Pedro Bergamaschi Val / Alessandro Guimarães Bargosa – Portaria n. 156, de 12/7/2011	1TA (alteração de valor e prorrogação); 2TA (acréscimo). 3TA (inclusão de previsão para reajustamento e prorrogação)
2011/18	341.820	CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A	Contratação de treinamentos para solução de armazenamento de dados e multiplexador para SAN (Storage Area Network)	Até a emissão do último Termo de recebimento definitivo.	---	NÃO	R\$ 121.851,90	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Alessandro Guimarães Barbosa – Portaria n. 199, de 9/9/2011	FALTA TRD
2011/19	344.560	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	Contratação de serviço de manutenção, com suporte técnico e atualização de versões	19/10/2014	114	SIM	R\$ 240.338,64	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Alessandro Guimarães Barbosa / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 370, de 21/9/2012	1TA (prorrogação). 2TA (retificação); 3TA (prorrogação e reajustamento);
2011/21	341.482	LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.	Aquisição de computadores servidores c/ garantia	Até a emissão do último Termo de recebimento definitivo.	---	NÃO	R\$ 534.556,00	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Denilson de Lucena Matos – Portaria n. 180, de 15/8/2011	FALTA TRD
2011/29	346.247	CEB DISTRIBUIÇÃO S.A	Fornecimento de energia elétrica	15/09/2016	811	NÃO	R\$ 600.000,00		Fernando Dias Machado / Samantha Nahon Bittencourt – Portaria n. 201, de 20/5/2013	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2011/30	346.246	CAESB	Abastecimento de água	03/10/2016	829	SIM	R\$ 67.500,00		Fernando Dias Machado / Samantha Nahon Bittencourt – Portaria n. 197, de 20/5/2013	1TA (acréscimo); 2TA (prorrogação); 3TA (acréscimo)
2011/32	345.925	PSNTECNOLOGIA LTDA	Fornecimento de produtos McAfee, instalação, configuração, atualização da solução integrada de segurança	16/10/2014	111	SIM	R\$ 15.600,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Denilson de Lucena Matos / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 250, de 25/10/2011	Contrato, atualizações e suporte até 16/10/2013 (prorrogação) por 48 meses). Licença, atualização e suporte não são vendidos separadamente, portanto têm mesmo prazo de vigência.
2011/33	345.677	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT	Prestação de serviços e venda de produtos – serviços postais e telemáticos	09/11/2014	135	SIM	R\$ 450.000,00	Tabela da ECT	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 245 de 25/06/2013	1TA (prorrogação e alteração). Novo serviço e-DNE adquirido pelo Gestor; 2TA (retificação de valor); 3TA (prorrogação).
2011/34	343.151	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	Acelerador WAN	Até 36 meses após a emissão do TRD da última solução instalada.	---	NÃO	R\$ 6.890.932,00	Fixo e irreajustável	Pedro Bergamaschi Val / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 36, de 20/11/2012	FALTA TRD
2011/35	341.820	CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A	Aquisição de solução de armazenamento de dados e multiplexador para SAN (Storage Area Network), incluindo garantia on-site	Até a emissão do último TRD, salvo garantia de 36 meses do TRD.	---	NÃO	R\$ 316.077,44	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Alessandro Guimarães Barbosa – Portaria n. 328 de 21/12/2011	FALTA TRD
2011/36	341.820	CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A	Contratação de treinamentos para solução de armazenamento de dados e multiplexador para SAN (Storage Area Network)	Até a emissão do último TRD.	---	NÃO	R\$ 24.370,38	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Alessandro Guimarães Barbosa – Portaria n. 328 de 21/12/2011	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2011/37	341.482	LTA-RH INFORMÁTICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.	Aquisição de computadores servidores, com garantia	Até a emissão do último TRD, ressalvado o período de garantia de 36 meses.	---	NÃO	R\$ 48.596,00	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Denilson de Lucena Matos – Portaria n. 290, de 2/12/2011	FALTA TRD
2011/38	345.630	INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo, ressalvada garantia de cinco anos do TRD.	---	NÃO	R\$ 8.969,74	Fixo e irreajustável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Diego Medeiros da Silva – Portaria n. 303, de 12/12/2011	FALTA TRD
2011/39	345.631	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo, salvo garantia de 5 anos do TRD.	---	NÃO	R\$ 33.799,80	Fixo e irreajustável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Diego Medeiros da Silva – Portaria n. 324, de 20/12/2011	FALTA TRD
2011/40	342.815	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licenças de software de virtualização de computadores	Até a emissão do último TRD, ressalvado o período de garantia de 36 meses.	---	NÃO	R\$ 28.581,28	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Alessandro Guimarães Barbosa – Portaria n. 314, de 16/12/2011	FALTA TRD
2011/43	346.767	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado de estudantes	29/11/2014	155	SIM	R\$ 422.373,84	IGP-DJ/FGV, dos últimos 12 meses.	Eva Matos Pinho / Jaul Ramalho de Castro – Portaria n. 305, de 12/12/2011	1TA (prorrogação), 2TA (reajuste)
2011/46	347.068	NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento de solução de operacionalização da Central Nacional de Informações Processuais do Poder Judiciário – CNIP	22/12/2013 (suporte técnico e atualização de versões 12 meses dos TRDs)	---	NÃO	R\$ 44.976.578,00	Fixo e irreajustável	Francisco Gonçalves de Araújo Filho / Pedro Bergamaschi Val – Portaria n. 041, de 23/1/2013	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2011/47	345.813	INFORME – COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA	Jornalistas	27/12/2014	183	SIM	R\$ 4.683.568,06	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Tarso de Oliveira Rocha / Cíntia da Silveira Lima – Portaria n. 315, de 29/8/2013	1TA (acréscimo, supressão, alteração); 2TA (acréscimo, supressão); 3TA (prorrogação, alteração, repactuação); 4TA (prorrogação); Apostila n.01 (retificação). 5TA (repactuação e inclusão).
2011/48	346.633	PRISMA SYS INFORMÁTICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Suporte Licenças CONSIAFI	19/01/2015	206	SIM	R\$ 12.000,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Maurélio Ferreira / Alex Ribeiro de Oliveira – Portaria n. 149 de 4/4/2014	
2011/49	345.346	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para manutenção preventiva e adaptativa e suporte técnico aos softwares desenvolvidos e em uso pelo CNJ e demais órgãos do Poder Judiciário	25/01/2015	212	SIM	R\$ 9.711.647,28	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Leonardo Lemes Rosa / Rodrigo da Silva Lima – Portaria n. 217 de 19/5/2014	2TA (prorrogação e alteração)
2011/51	345.644	JAIME GUIMARÃES COSTA INFORMÁTICA ME	Aquisição de 1 (uma) Licença de Software JIRA versão 4.4 ou superior para acesso ilimitado de usuários, incluindo os serviços de suporte técnico e atualização	Até o recebimento definitivo das licenças, ressalvado o período de suporte técnico e atualização de versões do software que será de 12 meses, contados da emissão do TRD.	---	NÃO	R\$ 22.647,00	Não existe cláusula de reajuste.	Castro Machado Miranda / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 037, de 20/01/2012	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
					2012					
2012/01	342.328	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo, ressalvada garantia de 5 anos do TRD.	---	NÃO	R\$ 17.890,68	Fixo e irrealizável	Silvia Maria Guapindaia Peixoto / Suzana Batista dos Santos – Portaria n. 121, de 3/4/2012	FALTA TRD
2012/02	342.328	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo, ressalvada garantia de 5 anos do TRD.	---	NÃO	R\$ 12.589,56	Fixo e irrealizável	Silvia Maria Guapindaia Peixoto / Suzana Batista dos Santos – Portaria n. 121, de 3/4/2012	FALTA TRD
2012/04	345.735	GESTAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA. – EPP	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 55 aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças, troca de filtro e recarga de gás.	04/03/2015	250	SIM	R\$ 10.965,20	Não existe cláusula de reajuste.	Fernando Dias Machado / Samantha Nahon Bittencourt – Portaria n. 200, de 20/5/2013	TTA (acréscimos e supressões). 2º TA (prorrogação c/cláusula resolutória) assinado em 4/3/2013.
2012/07	345.631	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo, ressalvada garantia de 5 anos do TRD.	---	NÃO	R\$ 33.799,80	Fixo e irrealizável	Silvia Maria Guapindaia Peixoto / Suzana Batista dos Santos – Portaria n. 123, de 10/4/2012	FALTA TRD
2012/08	342.328	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo, ressalvada garantia de 5 anos do TRD.	---	NÃO	R\$ 11.700,00	Fixo e irrealizável	Silvia Maria Guapindaia Peixoto / Suzana Batista dos Santos – Portaria n. 121, de 3/4/2012	FALTA TRD
2012/09	346.828	ELEBRASIL ELEVADORES LTDA EPP	Manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial, c/ fornecimento de peças p/ 2 elevadores	09/04/2015	286	SIM	R\$ 9.360,00	IGP-D/FGV, dos últimos 12 meses.	Fernando Dias Machado / Samantha Nahon Bittencourt – Portaria n. 195, de 20/5/2013	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2012/12	347.110	SERPRO	Extração e fornecimento ao CNJ de informações da Base de Dados da Receita Federal, especialmente os dados existentes no CPF e no CNPJ	17/05/2015	324	SIM	R\$ 49.520,44	IGP-D/FGV dos últimos 12 meses.	Daniel Castro Machado / Bento Gomes Barbosa Júnior – Portaria n. 66 de 15/2/2013	Prorrogado somente a atualização da base de dados do CPF e CNPJ.
2012/13	348.839	CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	Regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o Fornecimento de energia elétrica	30/07/2017	1129	NÃO	R\$ 18.000,00		Fernando Dias Machado / Samantha Nahon Bittencourt – Portaria n. 198, de 20/5/2013	
2012/14	345.631	TECNO LINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA.	Fornecimento de mobiliário	Até o recebimento definitivo do objeto, ressalvada a garantia de 5 anos a partir do TRD.	---	NÃO	R\$ 69.566,40	Fixo e irrealizável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 195 de 12/6/2012	FALTA TRD
2012/15	345.632	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA. – EPP	Fornecimento de mobiliário (mesa redonda de reunião)	Até o recebimento definitivo, ressalvada garantia de 5 anos do recebimento definitivo.	---	NÃO	R\$ 1.630,93	Fixo e irrealizável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 197 de 12/6/2012	FALTA TRD
2012/16	345.920	S.A. – GRUPO ITAUTEC	Aquisição de microcomputadores, serviços de assistência técnica <i>on-site</i> e garantia	Até o último TRD (garantia de 48 meses de cada TRD).	---	NÃO	R\$ 529.992,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Roberto Marquez Bittencourt – Portaria n. 207 de 14/6/2011	FALTA TRD
2012/17	345.630	INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	Fornecimento de mobiliário (mesa e gaveteiro)	Até o recebimento definitivo, ressalvada a garantia de 5 anos do recdefinitivo.	---	NÃO	R\$ 15.709,00	Fixo e irrealizável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 198 de 12/6/2012	FALTA TRD
2012/20	346.578	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	prestação de serviços de subscrições do software Red Hat Enterprise Linux e servidor de aplicação JBoss, com suporte técnico e atualização de versões.	Até o TRD, ressalvado o período de suporte técnico e atualização de versões de 12 meses do TRD.	---	NÃO	R\$ 181.785,00	Fixo e irrealizável	Otávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araújo Filho – Portaria n. 205 de 14/6/2012	FALTA TRD. Gestor manifestou desinteresse na prorrogação.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2012/21	345.633	LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fornecimento de mobiliário (apoio p/ pês)	Até o recebimento definitivo, ressalvada a garantia de 5 anos do recdefinitivo.	---	NÃO	R\$ 2.504,70	Fixo e irrealizável	Silvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 222 de 26/6/2012	FALTA TRD
2012/22	345.633	LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fornecimento de mobiliário (apoio p/ pês)	Até o recebimento definitivo, ressalvada a garantia de 5 anos do recdefinitivo.	---	NÃO	R\$ 5.844,30	Fixo e irrealizável	Silvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 222 de 26/6/2012	FALTA TRD
2012/23	347.033	O/S.A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, que compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR); prestação de serviço telefônico fixo por intermédio de linhas diretas privadas de centrais CPA com acesso nacional e internacional por meio de seleção de prestadora; e prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade longa distância nacional, que compreende a realização de chamadas para telefones fixos e móveis (DDD – Intra-Regional e Inter-Regional)	10/07/2014	13	SIM	R\$ 198.318,65	IST (Índice de Serviços de Telecomunicações)	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 261 de 8/7/2013	TTA (acréscimo). ZTA (prorrogação).

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2012/24	347.033	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade longa distância internacional, que compreende a realização de chamadas para telefones fixos e móveis (DDI), originadas dos ramais da Central PABX (DDR)	03/07/2014	6	SIM	R\$ 2.755,05	Autorização do Poder Concedente	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 262 de 8/7/2013	1º TA (prorrogação).
2012/25	345.434	CLARO S.A.	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), pós-pago, com roaming nacional automático e roaming internacional, na modalidade Local, e serviço de pacote de dados, com fornecimento de aparelhos de telefonia móvel	24/07/2015	392	SIM	R\$ 2.10.214,10	Regras do Órgão Regulador	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 297 de 15/8/2013	1º TA (alteração da denominação social assinado em 10/12/2012). 2º TA (redução de linhas) assinado em 15/3/2013. 3º TA (prorrogação e redução).
2012/26	345.434	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL	prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), pós-pago, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	10/07/2015	378	SIM	R\$ 209.540,00	Regras do Órgão Regulador	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 297 de 15/8/2013	1TA (prorrogação e redução do valor do contrato em 7,69%)
2012/27	342.328	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME	Aquisição de mobiliário (estação de trabalho e mesa de reunião)	Até o TRD, ressalvada garantia de 5 anos do trd.	---	NÃO	R\$ 12.371,20	Fixo e irreeajustável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 277 de 1º/8/2012	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2012/28	346.421	VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.	a) Aquisição de <i>enclosures</i> (gavetas), <i>rack</i> e discos, para expansão da atual solução de armazenamento de dados de alta disponibilidade e de <i>backup</i> , incluindo os serviços de suporte técnico; e b) serviço de suporte técnico para o <i>storage</i> modelo EMC Celerra NS20FC.	a) aquisição dos equipamentos – até o TRD (em 24/9/2012); b) suporte técnico dos bens adquiridos – 24 meses – prorrogáveis – a contar do TRD (até 23/9/2014); c) suporte técnico do <i>storage</i> modelo EMC Celerra NS20FC – 12 meses a contar da assinatura (até 12/7/2014).	12/07/2014 e 23/09/2014	SIM	R\$ 914.048,58	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Otávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araújo Filho – Portaria n. 273 de 1º/8/2012	SUPORTE TÉCNICO dos equipamentos vigente até 23/9/2014, e do <i>storage</i> até 12/7/2014 – prorrogável; TTA (Prorrogação do suporte técnico para o <i>storage</i> EMC Celerra NS20FC); ZTA (incluir cláusula de rescisão antecipada).
2012/29	346.421	UNITECH-RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Aquisição de biblioteca de fitas com serviço de suporte técnico e cartuchos de fita magnética	10/07/2014	13		R\$ 72.441,05	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Otávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araújo Filho – Portaria n. 275 de 1º/8/2012	SUPORTE TÉCNICO vigente até 23/9/2014 – prorrogável
2012/30	345.630	INFORLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário (mesa auxiliar de conexão)	Até o recebimento definitivo, ressalvada a garantia de 5 anos do recdefinitivo.	---	NÃO	R\$ 5.728,20	Fixo e irrealizável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 281 de 6/8/2011	FALTA TRD
2012/31	345.631	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA	Fornecimento de mobiliário (poltrona fixa)	Até o recebimento definitivo, ressalvada a garantia de 5 anos do recdefinitivo.	---	NÃO	R\$ 34.000,00	Fixo e irrealizável	Sílvia Maria Guapindaia Peixoto / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 266 de 26/7/2012	FALTA TRD
2012/33	349.472	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	Aquisição de monitor LCD/LED SAMSUNG	90 dias do TRD, salvo garantia de 36 meses do trd.	---	NÃO	R\$ 245.548,00	Fixo e irrealizável	Denilson de Lucena Matos / Roberto Marquez Bittencourt – Portaria n. 311 de 20/8/2012	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2012/36	349.714	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA	Prestação de serviços de brigada de incêndio e primeiros socorros, a serem prestados no SEPN edifício situado no SEPN Quadra 514, lote 7, Bloco B.	12/09/2014	77	SIM	R\$ 793.699,44	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Silvio Rubio Simplicio / Iaul Ramalho de Castro – Portaria n. 087 de 26/02/2014	1º TA (repactuação e acréscimo de postos), assinado em 26/03/2013; 2º TA (prorrogação com cláusula resolutória); 3TA (alteração); 4TA (retificação). Prorrogável máximo por 48 meses (até 11/9/2016). Consultar a empresa sobre prorrogação em janeiro de 2014.
2012/37	347.624	LINK INFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva para computadores Dell servidores marca Dell PowerEdge R900.	11/09/2014	76	SIM	R\$ 9.998,84	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Otávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araujo Filho – Portaria n. 356 de 17/9/2012	
2012/38	346.039	GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	Prestação de serviço de treinamento de servidores para a solução de segurança de rede e aplicação com redundância (firewall, VPN SSL, prevenção de intrusão – IPS, filtro de conteúdo, anti-spam.	Até a emissão do TRD.	---	NÃO	R\$ 32.000,00	Fixo e irrealizável	Alessandro Guimarães Barbosa / Pedro Bergamaschi Val – Portaria n. 390, de 15/10/2012	FALTA TRD
2012/40	345.919	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de no-breaks, assistência técnica on-site e garantia	CONT- Até a emissão do último TRD; GARANTIA- 12 meses dos TRDs.	---	NÃO	R\$ 2.324.630,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Roberto Marquez Bittencourt – Portaria n. 392 de 15/10/2012	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2012/44	345.920	ITAUTECS.A. – GRUPO ITAUTEC	Aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica on-site e garantia de, no mínimo, 48 meses, a partir do Termo de Recebimento Definitivo – TRD.	Da assinatura até o último TRD, salvo garantia de 48 meses de cada TRD.	---	NÃO	R\$ 24.644.628,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklim Bomfim da Silveira – Portaria n. 037 de 17/1/2014	FALTA TRD
2012/49	350.172	ACECO TI LTDA	Fornecimento de 2 (duas) Salas Seguras Corta-Fogo, uma para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) e outra para o Fórum da cidade de Cuiabá – MT, e 1 (um) Network Operation Center (NOC), abrangendo projetos, fornecimento de todos os equipamentos e softwares da solução, montagens, instalações, testes, movimentação e configuração de equipamentos, capacitação e garantia técnica.	Da assinatura até o recebimento definitivo da solução, ressalvado o período da garantia técnica, que será de 12 meses, contados da emissão do TRD.	---	NÃO	R\$ 2.865.892,62	Fixo e irreeajustável	Alessandro Guimarães Barbosa / Francisco Gonçalves de Araujo Filho – Portaria n. 070 de 18/2/2013.	FALTA TRD
2012/50	350.162	LANLINK INFORMATICA LTDA	Aquisição de licenças de uso definitivo de software Microsoft na modalidade Enterprise Agreement (EA), com atualização de valores	Da assinatura até o término de 36 meses contados do TRD.	---	NÃO	R\$ 2.423.346,27	Fixo e irreeajustável	Denilson de Lucena Matos / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 028 de 15/1/2013	FALTA TRD
2012/51	345.920	ITAUTECS.A. – GRUPO ITAUTEC	Aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica on-site e garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses.	Da sua assinatura até a emissão do último TRD, ressalvado o período de garantia que será de no mínimo 48 meses da assinatura dos respectivos TRDs.	---	NÃO	R\$ 1.847.022,12	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklim Bomfim da Silveira – Portaria n. 056 de 5/2/2014	FALTA TRD

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013										
2013/1	349.403	REDECOM EMPREENDIMIENTOS LTDA	Prestação de serviços especializados para movimentação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Datacenter do CNJ	Da assinatura até a emissão do TRD, ressalvado o período de garantia no TR. Ligar p/gestor em 2/4/13.		NÃO	R\$ 223.488,00	Não existe cláusula de reajuste.	Orávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araújo Filho – Portaria n. 040 de 23/11/2013	FALTA TRD
2013/3	350.666	IMPrensa NACIONAL	Prestação de serviços de publicação no DOU, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante.	18/02/2018	1332	NÃO	R\$ 60.000,00	Por meio de portaria publicada no DOU.	Luciano Almeida Lima / Suzana Batista dos Santos / Getúlio Vaz (titulares); Denival Durães Ferreira / Nathalia dos Santos Costa Saquetti / Baruc Machado Gama (substitutos) – Portaria n. 172 de 7/5/2013	
2013/4	350.288	CPM BRAXIS S.A.	Prestação de serviços técnicos especializados para o atendimento de 1º nível (telefônico e remoto) aos usuários internos do Conselho Nacional de Justiça e externos (âmbito nacional), bem como para o atendimento de 2º nível (presencial e remoto) aos usuários internos do CNJ que fazem uso de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	21/08/2014	55	SIM	R\$ 702.512,00	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Renato Franklin Bomfim da Silveira / Denilson de Lucena Matos – Portaria n. 417 de 29 de novembro de 2013	1º TA (suspensão dos Indicadores de Nível de Serviço I-01 a I-04); 2º TA (alterações); 3TA (prorrogação por 180 dias).
2013/5	348.296	SERPRO	Serviços de links de dados com velocidade de 1Gbps (Gigabite por segundo), com suporte técnico.	24/03/2015	270	SIM	R\$ 112.800,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Pedro Bergamaschi Val / Márcio Moreira de Sousa – Portaria n. 116 de 5 de abril de 2013.	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/7	350.570	EMBRATEL	Prestação de serviço de link de acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, full-duplex, para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços e hardwares necessários	02/04/2015	279	SIM	R\$ 186.075,00	Não existe cláusula de reajuste.	Pedro Bergamaschi Val / Denilson de Lucena Matos – Portaria n. 122 de 12 de abril de 2013.	1TA (inclusão de previsão para reajustamento do Contrato)
2013/8	346.744	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do Conselho Nacional de Justiça – CNU (Grant for <i>breaching the justice gap in Brazil through the National Justice Council project</i>).	19/07/2015	387	NÃO	R\$ 850.000,00	Não existe cláusula de reajuste.	Janaina Lima Penalva da Silva / Fernand Paixão Araújo Pinto – Portaria n. 202 de 22 de maio de 2013.	VIGÊNCIA 28 meses. Em 21/3, solicitamos indicação de gestores ao DPI.
2013/10	351.080	PLANALTO SERVICE LTDA.	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de recepcionista.	30/11/2014	156	SIM	R\$ 2.824.130,44	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 246 de 25/06/2013.	1TA (prorrogação e alteração); 2TA (alteração).
2013/12	346.578	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	prestação de serviços de subscrições do software Red Hat Enterprise Linux e servidor de aplicação JBoss, com suporte técnico e atualização de versões.	03/07/2014	6	NÃO	R\$ 257.624,00	Fixo e irrealizável	Orávio Nery Cipriani / Francisco Gonçalves de Araújo Filho – Portaria n. 220 de 03/06/2013.	Suporte técnico e atualização de versões tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da emissão do respectivo termo de recebimento Definitivo. TRD emitido em 4/7/2013. Não prorrogável.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/13	350.459	MAHYLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.	Ampliação e atualização de solução de telefonia IP para o CNJ, incluídos os serviços de operação assistida, suporte técnico e treinamento.	07/11/2014	133	SIM	R\$ 715.909,48	Suporte técnico reajustado pelo IGP-DI/FGV dos últimos 12 meses.	Pedro Bergamaschi Val / Francisco Gonçalves de Araújo Filho – Portaria n. 206 de 27/5/2013 // COMISSÃO Pedro Bergamaschi Val / Denilson de Lucena Matos / Alessandro Guimarães Barbosa – Portaria n. 205 de 27/5/2013	Suporte técnico prorrogável.
2013/14	350.738	FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI	Realização de pesquisa intitulada "Trabalhar na magistratura, construção da subjetividade, saúde e desenvolvimento profissional", com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ	03/06/2014	-24	NÃO	R\$ 199.520,00	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araújo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Padua Amorim / Santiago Falluh Varella – Portaria n. 227 de 10/06/2013.	
2013/16	350.642	PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA. – EPP	Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais e grupos geradores do CNJ, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados nos estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso e Distrito Federal.	02/06/2015	340	SIM	R\$ 225.769,99	Taxa de administração inalterada durante a vigência do contrato.	Marcos Antônio Avelino de Castro / Jaul Ramalho de Castro – Portaria n. 085 de 26/02/2014	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/17	350735	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	Realização de pesquisa intitulada "A força normativa do direito judicial: uma análise da aplicação prática do precedente no direito brasileiro e dos seus desafios para a legitimação da autoridade do Poder Judiciário", com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ.	10/07/2014	13	NÃO	R\$ 193.290,00	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araujo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Pádua Amorim / Santiago Falluh Varella — Portaria n. 269 de 15/07/2013.	
2013/18	350737	FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	Realização de pesquisa intitulada "Perfil do acesso à Justiça no Brasil — juizados especiais cíveis", com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ.	01/07/2014	4	NÃO	R\$ 199.163,20	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araujo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Pádua Amorim / Santiago Falluh Varella — Portaria n. 255 de 04/07/2013.	
2013/19	350.443	REAL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para os veículos que compõem ou que venham a compor a frota do Conselho Nacional de Justiça (itens 4, 5 e 6).	04/06/2015	342	SIM	R\$ 47.147,51	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Marcos Antônio Avelino de Castro / Jaul Ramalho de Castro — Portaria n. 125 de 25/3/2014	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/20	350.443	TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para os veículos que compõem ou que venham a compor a frota do Conselho Nacional de Justiça (item 2).	16/06/2014	-11	SIM	R\$ 9.971,91	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Marcos Antônio Avelino de Castro / Jaul Ramalho de Castro – Portaria n. 124 de 24/3/2014	
2013/21	350.736	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Realização de pesquisa intitulada “Lei de Improbidade Administrativa: entraves à efetividade e combate aos atos de improbidade”, com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ.	20/06/2014	-7	NÃO	R\$ 184.674,71	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araújo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Pádua Amorim / Santiago Falluh Varella – Portaria n. 243 de 24/06/2013.	
2013/22	350741	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	Realização de pesquisa intitulada “Processos coletivos no Brasil: Estudo diagnóstico sobre os problemas e propostas de aprimoramento dos instrumentos processuais coletivos para uma prestação jurisdicional mais eficiente”, com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ.	10/07/2014	13	NÃO	R\$ 199.775,00	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araújo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Pádua Amorim / Santiago Falluh Varella – Portaria n. 270 de 15/07/2013.	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/23	351.230	TECARBRASÍLIA VEÍCULOS E SERVIÇOS S.A.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para os veículos que compõem ou que venham a compor a frota do Conselho Nacional de Justiça (marca FIAT).	27/06/2014	0	SIM	R\$ 55.696,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Marcos Antônio Avelino de Castro / Jaul Ramalho de Castro – Portaria n. 115 de 20/3/2014	
2013/24	350.480	EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de secretariado.	31/07/2015	399	SIM	R\$ 7.496.741,72	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 282 de 2/8/2013.	1TA (supressão de 1 posto secretariado nível I). 2TA (reapctuação).
2013/25	350.743	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA	Realização de pesquisa intitulada "Estudo Multicêntrico sobre as relações entre Sociedade, Gestão e Judiciário na efetivação do direito à saúde", com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ	24/07/2014	27	NÃO	R\$ 191.565,20	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araújo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Pádua Amorim / Santiago Falluh Varella – Portaria n. 278 de 30/07/2013.	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/26	350.739	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	Realização de pesquisa intitulada "Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões", com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ.	11/08/2014	45	NÃO	R\$ 186.036,50	Não existe cláusula de reajuste.	Thamara Duarte Cunha Medeiros / Fernanda Paixão Araújo Pinto / Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior / Ganem Amiden Neto / Gustavo Sanches / Pedro Henrique de Pádua Amorim / Santiago Falluh Varella – Portaria n. 296 de 14/08/2013.	
2013/27	351.431	BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva para computadores servidores marca Dell PowerEdge R710.	08/10/2014	103	SIM	R\$ 6.729,95	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Leandro Mesquita Galvão / Otávio Nery Cipriani – Portaria n. 361 de 15/10/2013	Prorrogável por até 48 meses.
2013/28	351.461	PLANALTO SERVICE LTDA.	Prestação de serviços de apoio administrativos na área de copeiragem.	30/10/2014	125	SIM	R\$ 1.042.235,21	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Karla Silene Lima da Cunha / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 395 de 13/11/2013.	
2013/31	351.423	PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e de carregamento de bens e materiais, nas dependências do CNJ, em Brasília-DF.	12/01/2015	199	SIM	R\$ 494.883,85	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Rosiele de Oliveira Mesquita / Daniel Martins Ferreira – Portaria n. 168 de 22/4/2014	
2013/32	351.742	PRO-SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.	Fornecimento de licenças de softwares AutoCAD, com garantia e suporte técnico pelo período de 12 meses, para atender às necessidades do CNJ.	01/12/2014	157	NÃO	R\$ 65.969,70	Não existe cláusula de reajuste.	Fernando Dias Machado / Rodrigo Bonna Nogueira – Portaria n. 419 de 4/12/2013	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/33	351.522	DAVOS ENGENHARIA LTDA.	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de manutenção em sistemas elétricos, nas dependências do CNJ, em Brasília-DF.	30/06/2014	3	SIM	R\$ 50.962,64	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Fernando Dias Machado / Rodrigo Bonna Nogueira – Portaria n. 442 de 17/12/2013	
2013/34	351.304	GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	Contratação de serviços de Restabelecimento de Licenças, de Garantia de Atualização e Funcionamento, bem como de Suporte Técnico para Solução Redundante de Segurança de Rede e Aplicações Check Point.	29/12/2014	185	suporte técnico – SIM	R\$ 192.857,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Francisco Gonçalves de Araújo Filho / Matcio Moreira de Sousa – Portaria n. 449, de 19/12/2013	
2013/35	351.981	CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	Expansão de infraestrutura virtual do CONTRATANTE, contemplando servidores de rede e armazenamento corporativo.			NÃO	R\$ 1.336.354,80	Não existe cláusula de reajuste.	Otávio Nery Cipriani / Leandro Mesquita Galvão – Portaria n. 002, de 3/1/2014	FALTA TRD. Garantia de 60 meses, a contar do TRD.
2013/36	352.033	POSITIVO INFORMATICA S.A.	Aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de garantia técnica <i>on-site</i> .			NÃO	R\$ 44.336.656,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklim Bomfim da Silveira – Portaria n. 012, de 10/1/2014	FALTA TRD. 12 meses, a contar de sua assinatura (31/12/2013), ou até a emissão do TRD, o que ocorrer primeiro, ressalvado o período da Garantia Técnica que será de, no mínimo, 48 meses, contados da data de emissão dos respectivos TRDs.
2013/37	352.032	SCHNEIDER ELETRICIT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Aquisição de nobreaks, incluindo os serviços de garantia técnica <i>on-site</i> .			NÃO	R\$ 5.449.544,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklim Bomfim da Silveira – Portaria n. 014, de 10/1/2014	FALTA TRD. 12 meses, a contar de sua assinatura (31/12/2013), ou até a emissão do TRD, o que ocorrer primeiro, ressalvado o período da Garantia Técnica que será de, no mínimo, 12 meses, contados da data de emissão dos respectivos TRDs.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/38	351.568	AYNIL SOLUÇÕES S.A.	Aquisição de equipamentos de rede para ampliação da infraestrutura do Contratante, contemplando instalação, suporte técnico e renovação do suporte dos equipamentos em produção no Contratante.	27/03/2015	273	suporte técnico – SIM	R\$ 2.655.515,74	Suporte técnico reajustado pelo IGP-DI/FGV dos últimos 12 meses.	Pedro Bergamaschi Val / Guilherme Andrade Rosa – Portaria n. 017, de 10/01/2014	Quanto à aquisição dos equipamentos e softwares, a partir da assinatura do contrato (31/12/2013) até o TRD; Quanto ao suporte técnico, 12 meses, a contar do TRD relativo à fase de instalação, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
2013/39	351.577	CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de escâneres, incluindo os serviços de garantia <i>on-site</i> .		NÃO	NÃO	R\$ 1.200.000,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklin Bomfim da Silveira – Portaria n. 032, de 16/1/2014	FALTA TRD do total. Quanto às aquisições, terá vigência de 12 meses, a contar da sua assinatura (31/12/2013), ou até a emissão do TRD, o que ocorrer primeiro, ressalvado o período da garantia que será, no mínimo, 36 meses, a serem contados da data da emissão dos respectivos TRDs.
2013/40	351.571	RFZC2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de solução unificada de armazenamento de dados, com garantia técnica pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e atendimento <i>on-site</i> .		NÃO	NÃO	R\$ 2.480.565,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Orávio Nery Cipriani / Leandro Mesquita Galvão – Portaria n. 034, de 16/1/2014	FALTA TRD. Até o TRD ressalvada a garantia e o suporte técnico de 60 meses, a contar do TRD da solução.
2013/41	350.474	CPM BRAXIS LTDA.	Aquisição de solução de rede sem fio, incluindo suporte técnico e treinamento.	13/03/2015	259	suporte técnico – SIM	R\$ 266.739,96	Suporte técnico reajustado pelo IGP-DI/FGV dos últimos 12 meses.	Pedro Bergamaschi Val / Guilherme Andrade Rosa – Portaria n. 020, de 13/1/2014	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/ SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2013/42	352.053	SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTD.	Aquisição de estabilizadores, incluindo os serviços de garantia técnica <i>on-site</i> .			NÃO	R\$ 30.150,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklim Bomfim da Silveira – Portaria n. 029, de 16/1/2014	FALTA TRD. Até o TRD, ressaltada a garantia técnica que será de 12 meses do TRD.
2013/43	351.386	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.	Aquisição de estabilizadores, incluindo os serviços de garantia técnica <i>on-site</i> , e suprimentos.			NÃO	R\$ 409.310,00	Não existe cláusula de reajuste.	Denilson de Lucena Matos / Renato Franklim Bomfim da Silveira – Portaria n. 045, de 21/1/2014	FALTA TRD. Até o TRD, ressaltada a garantia técnica que será de 36 meses do TRD, para as impressoras.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2014										
2014/1	351.190	LIVRARIA LITUDO LTDA EPP	Prestação de serviços de fornecimento de publicações nacionais, a ser realizado de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses.	21/01/2015	208	NÃO	R\$ 55.472,00	Não existe cláusula de reajuste.	Rosiele de Oliveira Mesquita / Silvia Maria Guapindaia Peixoto – Portaria n. 053 de 5/2/2014	
2014/2	351.503	TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços de monitoramento, digitalização, acompanhamento, análise e avaliação de notícias televisivas de interesse do Conselho Nacional de Justiça, veiculadas nas principais capitais do Brasil.	30/01/2015	217	SIM	R\$ 105.099,96	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Tarso de Oliveira Rocha / Cintia da Silveira Lima – Portaria n. 059 de 6/2/2014	
2014/3	351.510	TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional de Justiça, publicadas em mídia impressa e sites da internet (clipping "online").	30/01/2015	217	SIM	R\$ 38.100,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Tarso de Oliveira Rocha / Cintia da Silveira Lima – Portaria n. 060 de 6/2/2014	
2014/6	351.328	VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada.	13/03/2015	259	SIM	R\$ 2.699.295,75	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Silvio Rubio Simplicio / Marcos Antônio Avleino de Castro – Portaria n. 076 de 2011/02/2014	
2014/7	351.337	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais.	03/03/2015	249	SIM	R\$ 2.627.416,60	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Marcos Antônio Avleino de Castro / Silvio Rubio Simplicio – Portaria n. 101 de 10/3/2014.	
2014/8	352.453	DISTRIBUIDORA MURALHA, COMERCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMA LTDA.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis nas dependências do CNJ (itens 38, 41, 44 e 69).	09/03/2015	255	NÃO	R\$ 96.812,00	Fixo e irrealizável	Rodrigo Bonna Nogueira / Cristiane Vale de Sousa – Portaria n. 106 de 13/3/2014	
2014/9	352.409	FLÁVIO ALMEIDA DE QUEIROZ ME	Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis nas dependências do CNJ.	25/02/2015	243	NÃO	R\$ 86.700,00	Fixo e irrealizável	Rodrigo Bonna Nogueira / Cristiane Vale de Sousa – Portaria n. 096 de 7/3/2014	
2014/10	352.408	CASA PONTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis nas dependências do CNJ (itens 39 e 42).	26/02/2015	244	NÃO	R\$ 89.625,00	Fixo e irrealizável	Rodrigo Bonna Nogueira / Cristiane Vale de Sousa – Portaria n. 097 de 7/3/2014	

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO	PRAZO	PRORROGÁVEL	VALOR ANUAL ATUAL	CRITÉRIO DE REAJUSTE	GESTOR/SUBSTITUTO	OBSERVAÇÃO
2014/11	350.461	PLANALITO SERVICE LTDA.	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de telecomunicações.	04/03/2015	250	SIM	R\$ 152.408,64	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	Karla Silene Lima da Cunha / Fernando Dias Machado – Portaria n. 104 de 13/03/2014	
2014/12	352.136	MR7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME	Prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, com fornecimento de material.	24/03/2015	270	SIM	R\$ 1.282.955,14	INCC-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Cristiane Vale de Sousa / Rodrigo Bonna Nogueira – Portaria n. 140 de 31/03/2014	
2014/13	352.135	SCR – SERRANA CONSTRUÇÕES EIRELI	Prestação de serviços de manutenção em instalações elétricas e lógicas sob demanda, com fornecimento de material.	24/03/2015	270	SIM	R\$ 1.584.983,30	INCC-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Cristiane Vale de Sousa / Michele Roberta Pedroso dos Santos Monteiro – Portaria n. 131 de 26/03/2014	
2014/14	352.398	ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA.	Prestação de serviços de treinamento, por meio de eventos abertos, mediante a participação de até 222 servidores indicados pelo CNJ.	31/12/2014 ou até o TRD do último treinamento.		NÃO	R\$ 192.148,00		Eva Matos Pinho / Quintino de Medeiros Faustino – Portaria n. 155 de 9/4/2014	FALTA TRD
2014/15	351.279	IPANEIMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.	Prestação de serviços e apoio administrativo nas áreas de operação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de áudio e vídeo.	04/05/2015	311	SIM	R\$ 671.952,72	12 meses, a contar da data do orçamento a que a proposta de referir.	André Luiz Rodrigues da Mota / Iarso de Oliveira Rocha – Portaria n. 186 de 06/05/2014	
2014/16	352.482	CONSTRUSAME CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	Prestação de serviços de recuperação dos nichos de concretagem dos pilares, laje de cobertura e da casa de máquinas dos elevadores do 3º pavimento do edifício do CNJ.	21/10/2014 ou até o TRD do objeto		NÃO	R\$ 77.290,00	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Cristiane Vale de Sousa / Michele Roberta Pedroso dos Santos Monteiro – Portaria n. 177 de 29/04/2014	FALTA TRD
2014/17	352.063	DFTURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional para o Conselho Nacional de Justiça.	01/05/2015	308	SIM	R\$ 2.726.000,00	Percentual de desconto fixo e irreajustável.	Ana Teresa Perez Costa / João D'arc Ramos de Oliveira – Portaria n. 188 de 7/5/2014	
2014/18	350.903	ACECO TI LTDA	Prestação de serviço de suporte técnico para sala cofre ABNT NBR 15.247, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas.	02/06/2015	340	SIM	R\$ 946.727,55	IGP-DI/FGV, dos últimos 12 meses.	Pedro Bergamaschi Val / Guilherme Andrade Rosa – Portaria n. 231 de 5/6/2014	

www.cnj.jus.br



Poder Judiciário

